



1ª CONFERÊNCIA NACIONAL  
DE SAÚDE AMBIENTAL

Saúde e Ambiente,  
vamos cuidar da gente.

Relatório Final

Brasília, 2010

#### Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

#### Ministro da Saúde

José Gomes Temporão

#### Ministra do Meio Ambiente

Izabella Mônica Vieira Teixeira

#### Ministro das Cidades

Marcio Fortes de Almeida

#### Secretária Executiva do Ministério da Saúde

Márcia Bassit Lameiro da Costa Mazzoli

#### Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente

José Machado

#### Secretário Executivo do Ministério das Cidades

Rodrigo José Pereira-Leite Figueiredo

#### Conselho Nacional de Saúde

Presidente Francisco Batista Júnior

#### Conselho Nacional do Meio Ambiente

#### Conselho Nacional de Recursos Hídricos

Presidente Izabella Mônica Vieira Teixeira

#### Conselho das Cidades

Presidente Marcio Fortes de Almeida

#### Comissão Organizadora Nacional

**Conselho Nacional de Saúde:** Antonio Alves, Arnaldo Marcolino da Silva Filho, Carmen Lúcia Luiz, Eufrásia Santos Cadorin, Francisco Batista Junior, Guilherme Franco Netto, Maria do Socorro de Souza, Paulo Roberto Venâncio de Carvalho, Raquel Rigotto, Sérgio Metzger, Valdenir Andrade França e Wilson Valério da Rosa Lopes.

**Conselho Nacional do Meio Ambiente:** Antonio Carlos Gerardi, Carlos Alberto Harley Bocuhy, Geraldo Vitor de Abreu, Luís Sérgio Ozorio Valentim, Mario Louzada, Samyra Brollo Crespo e Weber de Avelar Silva.

**Conselho Nacional de Recursos Hídricos:** Alexandra Albuquerque Maciel, Bianca Chaim Mattos, Lara Regitz Montenegro e Marcos Pellegrini Bandini.

**Conselho das Cidades:** Elcione Diniz Macedo, Adalberto Joaquim Mendes, Adeliana Dal Pont, Alcir Ferreira de Matos, Antonio Sena Filho, Edina Martins de Oliveira, Enio Nonato de Oliveira, Ericson Dias Mello, Herivelto Jamerson da Silva Batos, Manoel Wanderley de Oliveira, Marta Litwinczik Sinoti, Scheila Maria Agostini e Wagner Fajardo Pereira.

**Ministério da Educação:** Luciano Chagas Barbosa e Clarisse Filiatre Ferreira da Silva.

**Ministério do Trabalho e Emprego:** Gleide Nogueira Moraes e Grasielle Aparecida Thomaz da Silva Ribeiro.

**Ministério do Desenvolvimento Agrário:** Fabiano Kempfer.

**Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (ABRASCO):** Ary Carvalho de Miranda, Fernando Ferreira Carneiro e Hermano Albuquerque de Castro.



1ª CONFERÊNCIA NACIONAL  
DE SAÚDE AMBIENTAL

Saúde e Ambiente,  
vamos cuidar da gente.

Relatório Final

Brasília, 2010

#### Equipe técnica e de apoio — Etapa Nacional

**Ministério da Saúde:** Ana Cristina Sá Fischer, Ana Elizabeth Gomes, André Fenner, Alysson Feliciano Lemos, Aramis Cardoso Beltrami, Carlos Augusto Vaz de Souza, Carmen Lúcia Miranda Silvera, Carolina Moniz de Almeida, Carolina Venturelli, Cibele Medeiros Brito Leite, Cícero Dedice de Góes Júnior, Cleber Antunes Pereira Sinésio, Daniela Buosi, Dulce Fátima Cerutti, Elaine Mendonça dos Santos, Eric Fischer Rempe, Eunice de Lima, Fábio Lúcio Moreira Lima, Giselle Cardoso Almeida, Glauce Araujo Ideião Lins, Isabella Luiza Passetto, Jorge Mesquita Huet Machado, Janaína Juliana Maria Carneiro Silva, Luiz Belino Ferreira Sales, Fabiano Camilo, Luiz Paulo de Oliveira Pereira, Maria da Glória Campos da Silva, Maria da Graça Luderitz Hoefel, Maria Luiza da Silva, Maria Thereza Ferreira Teixeira, Marina Moreira Freire, Orlando Tourinho, Osni Saturnino Nascimento, Patrícia Louvandini, Poliana Dutra Maia, Renata Vasconcelos Neto, Renato da Silva Cabral, Simone Sabbag, Suzane Durães, Sueli Bastos, Ubirajara Rodrigues, Valéria Padrão, Vanessa Borges e Vivian Diniz Gondim.

**Ministério do Meio Ambiente:** Karla Monteiro Matos (Diretora DCRS), Ana Claudia Fernandes Nogueira, Carlos Henrique Rodrigues Alves, Débora Cristina Moreira Angelim, José Marcius Coradine Dias, Juliano Martorano Niero, Gicélia Santos, Larissa Gomes, Lucia Maria Paixão Aragão, Patricia Nottingham Carvalho, Paulo Teixeira Lima e Suelene Gusmão.

**Ministério das Cidades:** Ana Lucia Valadares de Carvalho, Bruno Giordano Romeu Sousa, Iraides Fernandes de Carvalho, Josué Longo, Magda Hennes, Márcio Horta, Marlene Figueira e Tatiana Menezes.

#### Ministério da Saúde

Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS  
Diretoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Saúde Ambiental  
Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A - Edifício Principal - 5º andar  
CEP: 70304-000 — Brasília-DF  
Tel: (61) 3213-8434  
Site: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

#### Ministério do Meio Ambiente

Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental - SAIC  
Departamento de Cidadania e Responsabilidade Socioambiental - DCRS  
Esplanada dos Ministérios Bloco B, Sala 932  
CEP: 70068-900 — Brasília-DF  
Tel: (61) 2028-1500  
Site: [www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br)

#### Ministério das Cidades

Secretaria Executiva do Conselho das Cidades - SECONCID  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco H - Edifício Telemundi II - 12º andar  
CEP: 70070-010 — Brasília-DF  
Tel: (61) 2108-1797  
Site: [www.cidades.gov.br](http://www.cidades.gov.br)

#### Equipe responsável pela elaboração

##### Texto:

Maria Thereza Ferreira Teixeira

##### Revisão:

Adriana Moutinho de Amorim, Cibele Medeiros Brito Leite, Marta Litwinczik Sinoti, Luciana Pureza, Suzane Durães e Ubirajara Rodrigues

##### Projeto gráfico e diagramação:

Alessandra A. Castro/ Gráfica e Editora Ideal

##### Fotos:

Acervo do Ministério da Saúde, Carolina Venturelli, Cícero Dedice Goés Junior, Simone Sabbag, Suzane Durães e Ubirajara Rodrigues.

##### Elaboração e informações:

Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS  
Diretoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Saúde Ambiental  
Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A - Edifício Principal - 5º andar  
CEP: 70304-000 — Brasília-DF  
Tel: (61) 3213-8434  
Site: [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

## SUMÁRIO

<b>AGRADECIMENTOS</b> .....	<b>5</b>
<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>7</b>
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>OBJETIVOS</b> .....	<b>13</b>
<b>GESTÃO DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE AMBIENTAL</b> .....	<b>17</b>
<b>1. GESTÃO CENTRALIZADA: NACIONAL</b> .....	<b>19</b>
Reuniões da Comissão Organizadora Nacional.....	23
Coordenação Executiva Nacional.....	25
Metodologia da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental .....	26
<b>2. GESTÃO DESCENTRALIZADA: MUNICÍPIOS, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL</b> .....	<b>28</b>
Mobilização.....	29
Seminários Temáticos .....	31
Conferências Estaduais.....	35
<b>PLENÁRIA FINAL</b> .....	<b>41</b>
Atividade Prévia à etapa nacional .....	43
A 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental.....	44
Programação .....	46
Resultados da 1ª CNSA .....	50
Avaliação.....	57
Imprensa .....	60
Planilha de Custos .....	69
Considerações Finais .....	70
<b>ANEXOS</b> .....	<b>73</b>
1. Decreto Presidencial .....	75
2. Portaria Interministerial.....	76
3. Texto Orientador .....	89
4. Carta dos Seminários Temáticos .....	90
5. Carta de Brasília.....	99
6. Participantes da 1ª CNSA .....	102
7. Regulamento da 1ª CNSA .....	120
8. Moções aprovadas pela Plenária Final da 1ª CNSA em 12 de dezembro de 2009 .....	127
9. Formulário de Avaliação .....	139
<b>GALERIA DE FOTOS</b> .....	<b>140</b>



## AGRADECIMENTOS

A realização da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental (CNSA) é resultado de um trabalho coletivo que teve como objetivo propor a elaboração de diretrizes para a construção da Política Nacional de Saúde Ambiental.

Dessa forma, os Ministérios da Saúde, do Meio Ambiente e das Cidades agradecem o empenho de todos os segmentos da sociedade que contribuíram para a realização desse processo:

- À Comissão Organizadora Nacional (CON) pela importante participação e contribuição na coordenação da 1ª CNSA;
- Aos Ministérios da Educação e do Trabalho e Emprego, que permitiram a concretização desse trabalho intersetorial;
- Aos Conselhos Nacionais de Saúde, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Cidades que nos apoiaram na construção do processo da Conferência Nacional;
- Às Comissões Organizadoras Estaduais, Municipais, Regionais, Distrital e Nacional que acreditaram na proposta da 1ª CNSA, levando o debate da saúde ambiental aos diversos setores, que mobilizaram e coordenaram as etapas da 1ª CNSA;
- Aos servidores e técnicos dos Ministérios envolvidos pela dedicação, empenho e contribuição no processo da 1ª CNSA;
- Aos representantes da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Carlos Corvalan, Diego González e Mara Lucia Carneiro Oliveira pelo apoio junto aos Observadores Internacionais, também participantes da 1ª CNSA, e pelo grande incentivo à realização da Conferência;
- Às instituições parceiras na realização de Seminários Temáticos dos Povos das Florestas, do Campo e das Cidades, que contribuíram para o debate e dos temas da Saúde Ambiental, ampliando o olhar da 1ª CNSA;
- Aos profissionais de comunicação, em especial o Canal Saúde (Fiocruz), a Revista Radis (Fiocruz) e a Empresa Brasil de Comunicação, que participaram da divulgação e transmissão da 1ª CNSA;
- Ao Programa Interlegis do Senado Federal pela transmissão das videoconferências da 1ª CNSA;
- Ao Instituto Benjamin Constant, do Ministério da Educação, pela impressão em braille do Guia do Participante utilizado na etapa nacional da Conferência;
- À empresa Holon: soluções interativas, que através de contrato, elaborou a proposta metodológica da 1ª CNSA e coordenou a sistematização do caderno de propostas.



## APRESENTAÇÃO

Com o tema “A saúde ambiental na cidade, no campo e na floresta: construindo cidadania, qualidade de vida e territórios sustentáveis”, foi realizada de 9 a 12 de dezembro de 2009, na Associação Atlética Lúdico Recreativa, em Brasília, a 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental (CNSA), que representa um marco do Governo por unir, pela primeira vez, três Ministérios - Saúde, Meio Ambiente e Cidades - e seus respectivos Conselhos, que são instâncias de controle social.

A CNSA teve como objetivo geral promover o debate entre o segmento governamental, privado e a sociedade civil sobre a Saúde Ambiental e, as relações entre produção e consumo, seus impactos na saúde e no meio ambiente, estruturação de territórios sustentáveis nas cidades, no campo e nas florestas.

Coordenada pelos três ministérios e 29 entidades representativas da sociedade civil organizada, a 1ª CNSA mobilizou mais de 60 mil pessoas em todo o País, durante as etapas preparatórias realizadas de julho a novembro de 2009. Nesse período, aconteceram 293 conferências municipais, 146 regionais ou microrregionais, 26 estaduais e uma distrital.

As Conferências Estaduais geraram 56 diretrizes e 234 ações estratégicas. Desse total, 24 diretrizes e 48 ações foram aprovadas na plenária nacional. Os debates tiveram como ponto de partida três eixos temáticos: I – Desenvolvimento e sustentabilidade socioambiental no campo, na cidade e na floresta; II – Trabalho, ambiente e saúde: desafios dos processos de produção e consumo nos territórios e III – Democracia, educação, saúde e ambiente: políticas para a construção de territórios sustentáveis.

A construção de diretrizes e ações estratégicas para a saúde ambiental é fruto do esforço e dedicação dos diversos segmentos da sociedade que participaram desta Conferência. Dessa forma, as ações e diretrizes definidas na 1ª CNSA deverão subsidiar a construção de uma política integrada para a redução de riscos à saúde, pela melhoria das condições de vida da população, bem como pela diminuição dos danos ao meio ambiente.

**Comissão Organizadora Nacional - CON**



## INTRODUÇÃO

O reconhecimento dos problemas de saúde decorrentes da degradação e contaminação do meio ambiente requer dos gestores públicos soluções integradas para assegurar a qualidade de vida da população. Estas soluções devem ser de caráter intra e intersetorial e devem ser construídas e aperfeiçoadas a partir de iniciativas e articulações entre a sociedade e poder público, interrelacionando a questão ambiental e do desenvolvimento com a questão da saúde. Neste sentido, os Conselhos de Saúde, de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, das Cidades e as Conferências Nacionais são espaços de debate e representação para o controle e participação social na elaboração das políticas públicas integradas.

A proposta de realização da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental (1ª CNSA) antecedeu um longo e intenso processo de debate sobre a construção e consolidação de uma política pública para a área de saúde ambiental. Esse processo gerou a elaboração do documento “Subsídios para a construção da Política Nacional de Saúde Ambiental (PNSA)” para nortear os caminhos de sua implantação no País, publicado pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), em 2007 e contou com a participação de diversos segmentos da sociedade na elaboração de diretrizes e demais proposições, culminando com a orientação da realização da 1ª CNSA.

Essa proposta foi discutida e aprovada nas instâncias colegiadas de participação e controle social de áreas que perpassam a saúde ambiental, tais como os Conselhos de Saúde, de Meio Ambiente e das Cidades, e nas suas respectivas Conferências: a 13ª Conferência Nacional de Saúde (novembro/ 2007), a 3ª Conferência Nacional das Cidades (novembro/ 2007) e III Conferência Nacional de Meio Ambiente (maio/ 2008).

A 1ª CNSA foi convocada pelo Presidente da República por meio de Decreto publicado no Diário Oficial da União, em 15 de maio de 2009 (anexo 1), demonstrando o compromisso do Governo Federal com a construção da Política Nacional de Saúde Ambiental. O mesmo Decreto estabeleceu também o lema “Saúde e Ambiente: vamos cuidar da gente!” e o tema “A saúde ambiental na cidade, no campo e na floresta: construindo cidadania, qualidade de vida e territórios sustentáveis”.

A Conferência foi regulamentada por intermédio da Portaria Interministerial dos Ministérios da Saúde, Meio Ambiente e Cidades (anexo 2), Regimento Interno e constituição da Comissão Organizadora Nacional (CON).

A CON foi integrada por representantes indicados pelos Conselhos Nacionais de Saúde, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Cidades. Além destes, também estiveram representados os Ministérios da Educação, Trabalho e Emprego, Desenvolvimento Agrário e a Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – ABRASCO.

Para a realização das etapas Municipais, Estaduais e Distrital foram constituídas Comissões Organizadoras nos Estados (COE), no Distrito Federal (CODF) e nos Municípios (COM), com a participação de representantes dos diversos segmentos sociais, atendendo as atribuições estabelecidas no Regimento da 1ª CNSA, respeitando as especificidades locais.

Assim, o presente documento relata a experiência inédita da 1ª CNSA, concebida, apoiada e organizada intersetorialmente por três Ministérios e quatro Conselhos Nacionais, apresentando a gestão da Conferência, o detalhamento metodológico, os produtos e avaliação do evento final, contribuindo na orientação, continuidade e consolidação das políticas públicas intersetoriais na área da saúde ambiental no Brasil.







1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental do Rio de Janeiro



## OBJETIVOS

### A 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE AMBIENTAL TEVE COMO OBJETIVOS:

- I definir diretrizes para a política pública integrada no campo da saúde ambiental, a partir da atuação transversal e intersetorial dos vários atores envolvidos com o tema;
- II promover e ampliar a consciência sanitária, política e ambiental da população sobre os determinantes socioambientais para um conceito ampliado de saúde;
- III promover o debate social sobre as relações de saúde, ambiente e desenvolvimento, no sentido de ampliar a participação da sociedade civil na construção de propostas e conhecimentos que garantam a qualidade de vida e saúde das populações em seus territórios;
- IV identificar experiências positivas em execução e realizadas em contexto participativo, considerando os diferentes aspectos territoriais, referentes ao binômio saúde-ambiente e as demandas da sociedade para o poder público;
- V fortalecer iniciativas que promovam o exercício da cidadania e a garantia do direito à saúde, estimulando a organização e consolidação de redes nacionais e internacionais para a troca de experiências e realização de ações conjuntas, voltadas para a melhoria da saúde ambiental;
- VI sensibilizar as populações para que constituam instâncias colegiadas que tratem de temas relacionados à saúde ambiental, de forma a disseminar informações, debater e decidir sobre políticas de saúde, ambiente e desenvolvimento; e
- VII indicar prioridades para a atuação do Estado, no desenvolvimento de programas e ações intra e intersetoriais, como eixo central para a construção da Política Nacional de Saúde Ambiental.





1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental do Mato Grosso



## GESTÃO DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE AMBIENTAL

### AS ETAPAS FORAM COORDENADAS EM DUAS ESCALAS DE GESTÃO:

- Centralizada – Nacional – Comissão Organizadora Nacional e Coordenação Executiva Nacional;
- Descentralizada – Municipal/ Regional/ Estadual/ Distrital – Comissões Organizadoras Municipal/ Estaduais/ Distrital;

### O PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DA 1ª CNSA FOI CONSTITUÍDO EM DUAS ETAPAS:

- Etapa preparatória: mobilização dos municípios, estados e Distrito Federal durante os meses de julho a novembro de 2009;
- Etapa nacional: realizada de 9 a 12 de dezembro de 2009, em Brasília/ DF, reuniu 812 delegados(as) na elaboração das diretrizes para uma Política Nacional de Saúde Ambiental, consolidando e priorizando as propostas de mais de 60 mil pessoas envolvidas na etapa preparatória.

### 1. GESTÃO CENTRALIZADA: NACIONAL

Em cumprimento à Portaria Interministerial, a instância máxima da gestão foi a Comissão Organizadora Nacional (CON) da 1ª CNSA responsável, de acordo com o Art 9º do Regimento Interno da Conferência, por:

- I - Elaborar e aprovar o plano de ação para o desenvolvimento de suas funções;
- II - Formular, discutir e propor as iniciativas referentes à organização da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental;
- III - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
- IV - Aprovar e acompanhar o plano de ação das subcomissões;
- V - Elaborar e executar o projeto de divulgação para a 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental;
- VI - Acompanhar a organização da infraestrutura e a execução orçamentária da etapa nacional;
- VII - Aprovar o texto de convocação da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental;

- VIII - Mobilizar e estimular a participação dos diferentes segmentos, em todas as etapas da conferência, considerando as peculiaridades de cada território;
- IX - Articular e estabelecer parcerias no âmbito dos municípios, estados e distrito federal, para preparação e realização das conferências;
- X - Estimular, apoiar e acompanhar o processo de realização das etapas preparatórias à 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental;
- XI - Subsidiar a discussão do temário da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental, no âmbito dos municípios, estados e distrito federal, incluindo a realização dos seminários do campo, cidades e florestas;
- XII - Aprovar a proposta metodológica e de programação da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental;
- XIII - Apreciar e definir os textos de apoio relativos aos eixos temáticos para subsidiar as discussões nas etapas municipal, estadual e do distrito federal;
- XIV - Aprovar os relatórios da etapa estadual;
- XV - Aprovar o relatório final da etapa nacional da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental; e
- XIV - Dar publicidade ao relatório final da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental e encaminhá-lo ao Presidente da República e aos Ministros de Estado.

## Composição da Comissão Organizadora Nacional (CON)

<b>CONSELHO DAS CIDADES - CONCIDADES</b>	Entidades de Empresários	Associação Nacional dos Comerciantes de Material de Construção – ANAMACO
		Movimento Nacional de Micro e Pequena Empresa – MONAMPE (suplente)
	Entidades de Movimentos Populares	Confederação Nacional de Associações de Moradores – CONAM
		União Nacional por Moradia Popular – UNMP
	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	Associação Brasileira de Ensino de Engenharia – ABENGE
	Entidade de Trabalhadores	Federação Nacional dos Metroviários – FENAMETRO
		Central Única dos Trabalhadores – CUT (suplente)
	Poder Público Estadual	Governo do Estado de Santa Catarina
		Governo do Estado de Rondônia (suplente)
	Poder Público Federal	Conselho das Cidades
Secretaria de Saneamento (suplente)		
Poder Público Municipal	Confederação Nacional de Municípios – CNM	
	Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE (suplente)	
<b>CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA</b> <b>CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CNRH</b>	Entidades de Trabalhadores e da Sociedade Civil	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES
		Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental – PROAM (suplente)
	Poder Público Estadual	Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA
	Poder Público Federal	Secretaria Geral da Presidência da República
		Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental - MMA
		Conselho Nacional de Recursos Hídricos - MMA
		Secretaria de Recursos Hídricos e Ambientes Urbanos - MMA (suplente)
Poder Público Municipal	Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente	

<b>CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE – CNS</b>	Poder Público	Ministério da Saúde
	Trabalhador	Federação Interestadual dos Odontologistas – FIO
	Usuários	Central Única dos Trabalhadores (suplente) – CUT
		Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente – FBOMS
		Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG
		Liga Brasileira de Lésbicas – LBL
		Associação de Diabetes Juvenil – ADJ
		Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB
Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM		
<b>Ministério da Educação</b>		
<b>Ministério do Trabalho e Emprego</b>		
<b>Ministério do Desenvolvimento Agrário</b>		
<b>Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva</b>		

Para a organização e desenvolvimento das atividades da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental, a CON foi estruturada em quatro subcomissões de trabalho – i) Executiva, ii) Temática, de Sistematização e Relatoria, iii) Metodologia e iv) Articulação e Mobilização.

As subcomissões foram compostas por, no mínimo 03 (três), membros da CON, tendo cada uma, preferencialmente, um representante de cada Conselho e integrantes das equipes técnicas dos Ministérios das Cidades, do Meio Ambiente e Saúde, denominado “grupo de apoio”.

## REUNIÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL

A CON realizou, ao longo do ano de 2009, nove (9) reuniões ordinárias para deliberar e definir ações para realização da Conferência.

Reunião	Local de Realização	Data	Número de participantes	Pauta
<b>1ª Reunião da CON</b>	Brasília, Auditório do Ministério da Saúde	9 e 10 de fevereiro de 2009	18 membros da CON e 36 pessoas do grupo de apoio	i) instalar a Comissão Organizadora Nacional da 1ª CNSA; ii) definir a grade geral da programação da etapa nacional da 1ª CNSA e iii) elaborar o plano de trabalho e calendário da Comissão e Subcomissões.
<b>2ª Reunião da CON</b>	Brasília, Centro de Treinamento do IBAMA	18 e 19 de março de 2009	18 membros da CON e 36 pessoas do grupo de apoio	i) aprovar a ata da 1ª reunião da CON; ii) apreciar e aprovar o texto convocatório da 1ª CNSA; iii) definir e aprovar as subcomissões e suas atribuições; iv) apreciar e aprovar o conteúdo dos eixos; v) elaborar o plano e cronograma de trabalho da Comissão e Subcomissões.
<b>3ª Reunião da CON</b>	Brasília, Plenário do Conselho Nacional de Saúde "Omliton Visconde"	22 de abril de 2009	18 membros da CON e 22 pessoas do grupo de apoio	i) informes e; ii) apreciar e aprovar o regimento da 1ª CNSA.
<b>4ª Reunião da CON</b>	Brasília, Auditório do Ministério da Saúde	2 a 4 de junho de 2009	14 membros da CON e 35 pessoas do grupo de apoio	i) dar conhecimento sobre o andamento dos trabalhos da subcomissão executiva; ii) atualizar a implementação do plano de trabalho, eleição e construção do papel do coordenador e relator de cada subcomissão; iii) aprovar as estratégias para implementação dos planos na plenária; iv) aprovar diretrizes metodológicas para as conferências municipais, estaduais e nacional (nº de propostas por estado, eleição de delegados, textos convocatório e dos eixos, datas das conferências); v) apreciação do texto convocatório (folder) e do texto temático e; vi) aprovar a programação do seminário de Belém e encaminhamentos.

<b>5ª Reunião da CON</b>	Brasília, Auditório da Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa/Ministério da Saúde	2 e 3 de julho de 2009	11 membros da CON e 15 pessoas do grupo de apoio	i) atualizar informações sobre o andamento dos trabalhos das subcomissões; ii) aprovar a metodologia da 1ª CNSA desenvolvida pela subcomissão de Metodologia e; iii) definir estratégias para sua implementação.
<b>6ª Reunião da CON</b>	Belém/ PA, Belém Soft Hotel	21 de agosto de 2009	18 membros da CON e 16 pessoas do grupo de apoio	i) deliberações das questões levantadas no Seminário dos Povos da Floresta; ii) apresentação do quadro situacional das conferências estaduais; iii) apresentação dos resultados da capacitação da metodologia e; iv) apreciação da cartilha da conferência.
<b>7ª Reunião da CON</b>	Cuiabá/ MT, Hotel Fazenda Mato Grosso	19 de setembro de 2009	13 membros da CON e 5 pessoas do grupo de apoio	i) avaliação do Seminário de Cuiabá; ii) agenda dos Conselheiros para as etapas estaduais; iii) alteração da data da Conferência Nacional; iv) convidados e observadores da Etapa Nacional; v) Metodologia da Etapa Estadual e Nacional; vi) resolução da CON – suplências e passagens para a Nacional; vii) Informes Gerais - Alteração da data da 8ª Reunião da CON.
<b>8ª Reunião da CON</b>	Brasília, Auditório do Ministério do Meio Ambiente	12 e 13 de novembro de 2009	16 membros da CON e 25 pessoas do grupo de apoio	i) Informes gerais - infraestrutura Nacional, comunicação e materiais impressos; ii) papel da CON na Nacional; iii) critérios para convidados e observadores da 1ª CNSA; iv) casos omissos; v) avaliação das etapas estaduais; vi) metodologia da Nacional; vii) sistematização; viii) caderno de proposta; ix) relatoria da 1ª CNSA e x) regulamento da 1ª CNSA.
<b>9ª Reunião da CON</b>	Brasília, Associação Atlética Lúdica Recreativa	8 de dezembro de 2009	21 membros da CON e 6 pessoas do grupo de apoio	i) informes da etapa nacional da Conferência; ii) debate sobre o andamento da programação e; iii) discussão do texto-base da Conferência.



3ª Reunião da Comissão Organizadora Nacional

## COORDENAÇÃO EXECUTIVA NACIONAL

A Coordenação Executiva Nacional trabalhou de forma compartilhada entre os Ministérios da Saúde, Meio Ambiente e Cidades, na organização, articulação e acompanhamento de todas as etapas da Conferência.

A Coordenação Executiva foi responsável pela coordenação técnica e administrativa, subsidiada pelas orientações políticas da CON, sendo responsável por:

- I - Disponibilizar dotação orçamentária para a Conferência Nacional;
- II - Criar, produzir e distribuir o material de divulgação - cartaz e filipeta - para todas as prefeituras municipais, estados e o distrito federal;
- III - Criar, produzir e atualizar o sítio da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental ([www.saude.gov.br/cnsa](http://www.saude.gov.br/cnsa));
- IV - Elaborar mensalmente o boletim eletrônico;
- V - Articular e orientar as comissões organizadoras estaduais, por meio de visitas presenciais, videoconferências e comunicados;
- VI - Acompanhar as etapas municipais, estaduais e distrital, prestando suporte técnico-metodológico;
- VII - Enviar *releases* para os principais veículos de comunicação nacional, estaduais e distrital;

- VIII - Organizar, facilitar e relatar os seminários temáticos do campo, florestas e cidades;
- IX - Realizar cobertura dos seminários temáticos e das conferências estaduais;
- X - Realizar atendimento à imprensa nacional e estaduais;
- XI - Organizar arquivo fotográfico e produzir clipping de notícias;
- XII - Propor a metodologia e a programação da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental;
- XIII - Sistematizar os relatórios das etapas estaduais;
- XIV - Organizar infraestrutura do evento nacional;
- XV - Elaborar o relatório final da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental.

### **METODOLOGIA DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE AMBIENTAL**

Ao longo de várias reuniões, foi deliberado pela CON a utilização e execução de uma metodologia diferenciada das Conferências setoriais, realizadas até então no âmbito de cada Ministério.

Assim, a metodologia partiu de quatro pressupostos:

- Discussão integrada pelos setores envolvidos;
- Proposição de diretrizes para a construção da Política Nacional de Saúde Ambiental;
- Conhecimento e debate das urgências das questões de saúde ambiental, com as definições das prioridades e ações estratégicas;
- Número reduzido de propostas visando uma melhor qualidade dos debates e das propostas.

Também foi deliberado pela CON a não adoção de um texto base, com teses pré-estabelecidas. Optou-se pela utilização de um Texto Orientador cumprindo o papel de contextualizar o tema e servir de ponto de partida para o debate nas conferências municipais/ regionais, estaduais e distrital (anexo 3).

O Texto Orientador trouxe três eixos temáticos:

Eixo 1: Desenvolvimento e sustentabilidade socioambiental no campo, na cidade e na floresta.

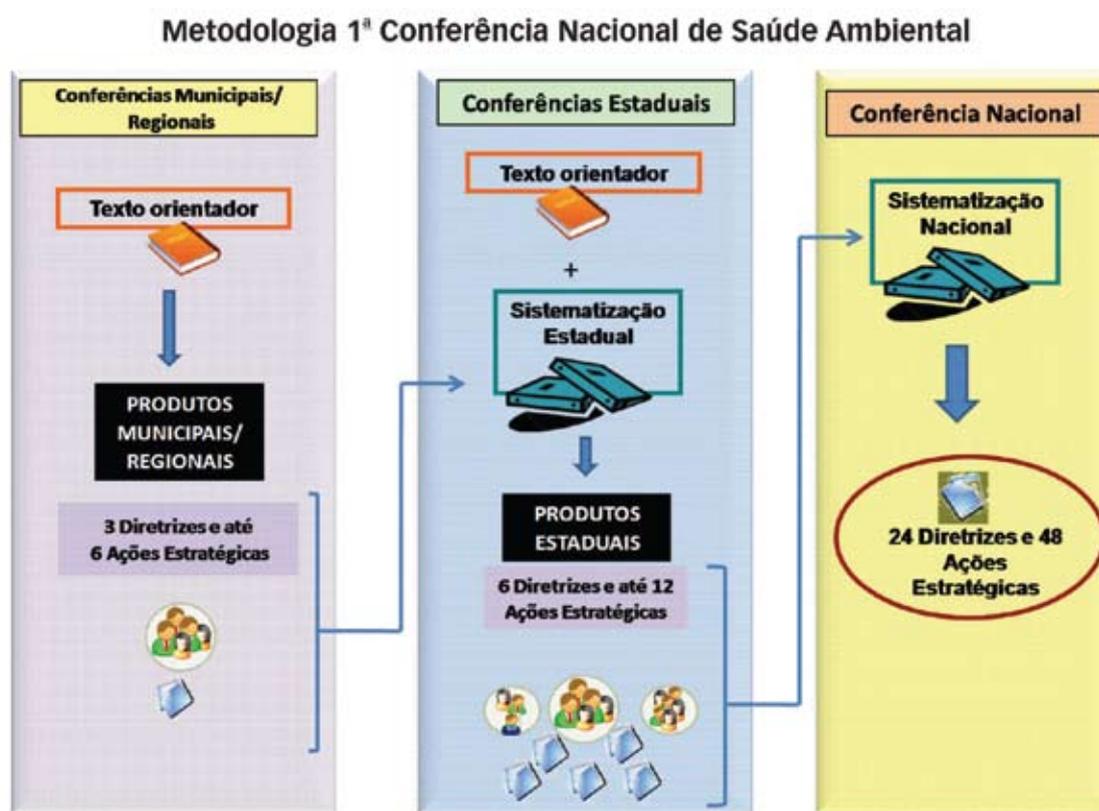
Eixo 2: Trabalho, Ambiente e Saúde: desafios dos processos de produção e consumo nos territórios.

Eixo 3: Democracia, Educação, Saúde e Ambiente: políticas para construção de territórios sustentáveis.

A construção e priorização das propostas das diretrizes e ações estratégicas elaboradas nas Conferências Estaduais e Distrital tiveram como objetivo sintetizar as propostas votadas pelos participantes de cada instância da conferência para o debate, em nível nacional, da construção da Política Nacional de Saúde Ambiental, elencando os principais pontos a serem abordados no evento final.

A Comissão Organizadora da 1ª Conferência de Saúde Ambiental definiu que diretriz é o conjunto de instruções ou indicações para nortear ações a serem realizadas e levar a termo uma política que remeta à Saúde Ambiental. E ações estratégicas são um conjunto de ações de curto, médio ou longo prazo, que conduz à realização de uma diretriz.

O quadro abaixo representa a metodologia da 1ª CNSA desde o nível municipal até a etapa nacional.



## 2. GESTÃO DESCENTRALIZADA: MUNICÍPIOS, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

A organização do processo da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental - a nível dos municípios, estados e Distrito Federal, ocorreu de forma descentralizada por meio de 26 Comissões Organizadoras Estaduais (COEs) e 1 Comissão Organizadora Distrital (COD). As Comissões foram constituídas com base na estruturação da Comissão Organizadora Nacional, integradas por órgãos públicos e sociedade civil, compostas pelas Secretarias Estaduais de Saúde, Meio Ambiente, Infraestrutura, movimentos sociais, trabalhadores, academia, ONGs e demais segmentos da sociedade.

As Comissões Organizadoras compartilhavam os mesmos objetivos, trabalhando conjuntamente para possibilitar a capilaridade e a adaptação à realidade regional da proposta de mobilização nacional.

As COEs realizaram a mobilização dos diversos segmentos da sociedade, além da mobilização de atores relevantes municipais que permitiram a realização de conferências regionais, intermunicipais e municipais.

A articulação de instituições e setores envolvidos – governo, sociedade civil, saúde, meio ambiente, infraestrutura, educação, agricultura – gerou conflitos e contradições que foram superados ao longo do processo, consolidando a possibilidade de implementação de políticas públicas de Saúde Ambiental de forma intersetorial e integrada.

Todos os Estados e o Distrito Federal convocaram, por meio de decreto, as Conferências estaduais e distrital de Saúde Ambiental. Dessa forma, o Gestor Estadual e Distrital reafirmaram o comprometimento com o debate intersetorial da Saúde Ambiental e com a posterior implementação dos resultados da Conferência.

## Cronograma das principais ações da Conferência

Tabela 1: Cronograma das principais ações da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental

Etapas	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Lançamento da 1ª CNSA											
Documentos base da 1ª CNSA											
Articulação das COEs											
Distribuição de cartazes e filipetas											
Oficina de Metodologia da Conferência											
Conferências Municipais/ Regionais											
Seminário Povos das Florestas											
Seminários Povos do Campo e Cidades											
Conferências Estaduais e Distrital											
Sistematização Nacional das propostas											
Conferência Nacional											

## MOBILIZAÇÃO

### Oficina de capacitação para aplicação da metodologia da CNSA

Para a adequada mobilização das COEs, foi realizada uma Oficina de Capacitação sobre a Metodologia da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental - Etapa Estadual, em Brasília, no período de 3 a 5 de agosto de 2009, no Centro Nacional de Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos – CENTRE/IBAMA. A oficina objetivou capacitar duas pessoas das COEs, de cada UF, para aplicação da metodologia de sistematização e relatoria das etapas municipal/intermunicipal e estadual da 1ª CNSA.

A programação da Oficina foi realizada em três dias com a seguinte programação:

	3 de agosto	4 de agosto	5 de agosto
9h00	Boas vindas Apresentação da programação da Oficina	Grupos de Trabalho	Continuidade do GT
10h40	Abertura da Oficina		
11h00	Apresentação da CNSA		Sistematização dos GTs
<b>12h às 14h</b>	<b>Almoço</b>		
14h às 17h	Momento Conceitual: Conceito de Saúde Ambiental + Temáticas (eixos)	Grupos de Trabalho	Momento de Priorização
17h00	Debates		Plenária Final
18h00	Avaliação do dia	Avaliação do dia	Avaliação da Oficina

A atividade contou com a participação de 101 pessoas envolvidas na organização da 1ª CNSA, dentre as quais representantes e técnicos dos três Ministérios (Saúde, Meio Ambiente e Cidades), Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS, COEs (Secretarias Estaduais de Saúde, Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano/ Infraestrutura), Conselhos de Saúde (esfera federal e estadual). As Comissões Organizadoras dos Estados do AC, GO, PB, PI e SP não puderam participar da capacitação.



Oficina de Metodologia

## SEMINÁRIOS TEMÁTICOS

A 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental foi uma ação inovadora, por ser intersetorial e ter como tema “A Saúde Ambiental na cidade, no campo e na floresta: Construindo cidadania, qualidade de vida e territórios sustentáveis”.

A Comissão Organizadora Nacional (CON) sugeriu a realização de Seminários Temáticos com o objetivo de apresentar a problemática de saúde ambiental nos territórios e seu processo de uso e ocupação, sensibilizando a busca de parcerias para a divulgação e realização das conferências municipais, estaduais e da etapa nacional.

Com intuito de dialogar com as lideranças e representações dos diferentes setores da sociedade civil, com os movimentos sociais, universidades, atuantes nos territórios, foram realizados três Seminário Temáticos sobre a 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental nas cidades de Belém, Cuiabá e Guarulhos.

### **Seminário dos Povos das Florestas – Belém/ PA**

O Seminário ocorreu na cidade de Belém/ Pará, de 19 a 20 de agosto de 2009, no Hotel Belém Soft, com a participação de 105 pessoas, das seguintes instituições:

- Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - ABRASCO
- Associação de Trabalhadores do Ponto do Açáí
- Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – Início do Pará – CTB
- Centro dos Direitos das Populações da Região do Carajás - Fórum Carajás
- Comissão Organizadora Estadual: TO, RO, PA, AP, CE
- Comissão Organizadora Nacional - CON
- Comissão Pastoral dos Pescadores
- Comunidade Ribeirinha de Muaná
- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG
- Conselho Estadual de Saúde do Pará
- Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS
- Conselho Nacional de Saúde - CNS
- Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE
- Federação Organizada Quilombolas de Santarém
- Fórum da Amazônia Oriental - FAOR/ PA
- Fórum de Comunidades Tradicionais
- Fundação Nacional do Índio/ Altamira

- Fundação Osvaldo Cruz - Fiocruz
- Governo Estadual do Pará
- Ibama/ ES
- Instituto Amazônico de Planejamento pela Gestão Urbana e Ambiental
- Instituto Socioambiental - ISA
- Instituto Terramar/ CE
- Mapa de conflitos envolvendo injustiça ambiental e saúde no Brasil
- Ministério da Saúde - MS
- Ministério das Cidades - MCidades
- Ministério do Meio Ambiente - MMA
- Movimento em Defesa dos Postos Públicos de Belém
- Observadores internacionais: Colômbia, Peru, Venezuela, Guyana, Associação de Universidade Amazônicas - UNAMAZ
- Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS
- Universidade Federal do Pará - UFPA

### **Seminário dos Povos do Campo – Cuiabá/ MT**

Foi realizado na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, de 17 a 18 de setembro de 2009, no Hotel Fazenda Mato Grosso, o Seminário dos Povos do Campo que contou com a participação de 90 pessoas.

Estiveram presentes as seguintes instituições:

- Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - ABRASCO
- Associação Tocantinense de Preservação Ambiental e Valorização da Vida – Ecoterra
- Comissão Organizadora Estadual: MT, AP, CE
- Comissão Organizadora Nacional - CON
- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG
- Conselho Estadual de Saúde do Mato Grosso
- Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS
- Conselho Nacional de Saúde - CNS
- Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional – FASE
- Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Rio Grande do Sul - FE-TAG
- Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Santa Catarina - FETAESC

- Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento - FBOMS
- Fórum de Mulheres da Amazônia Paraense
- Fundação Osvaldo Cruz - Fiocruz
- Governo do Estado do Mato Grosso
- Ministério da Saúde - MS
- Ministério das Cidades - MCidades
- Ministério do Meio Ambiente - MMA
- Movimento de Mulheres Camponesas – MMC
- Movimento de Pequenos Agricultores – MPA
- Movimento dos Atingidos por Barragem – MAB
- Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – MST
- Movimentos dos Trabalhadores Rurais sem Terra do Mato Grosso do Sul
- Rede Brasileira de Justiça Ambiental – RBJA
- Trabalhadores Rurais da Cidade de Rio Manso
- Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRS
- Via Campesina



Seminário dos Povos dos Campos

## Seminário dos Povos das Cidades – Guarulhos/ SP

Guarulhos sediou o Seminário dos Povos das Cidades, que aconteceu nos dias 24 e 25 de setembro, no Bristol Internacional Hotel. Estiveram presentes 73 participantes representando as seguintes instituições:

- Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva - ABRASCO
- Associação de Moradores de Santa Catarina
- Associação de Moradores do Paraná
- Câmara Municipal de Guarulhos
- Comissão Organizadora Estadual: AC, CE, BA, PR, AP, MT
- Comissão Organizadora Nacional - CON
- Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS
- Conselho Nacional de Saúde - CNS
- Federação das Associações de Moradores E Movimentos Populares de Guarapari - FAMOPES/ ES
- Federação de Moradores da Paraíba
- Federação Paraense de Moradores/ PA
- Fundação Osvaldo Cruz - Fiocruz
- Instituto Brasileiro de Proteção Ambiental – PROAM/ DF
- Instituto para o Desenvolvimento Ambiental – IDA/ DF
- Instituto Terramar/ CE
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA
- Juventude Negra de Pernambuco
- Ministério da Saúde - MS
- Ministério das Cidades - MCidades
- Ministério do Meio Ambiente - MMA
- Ministério Público Estadual/ SP
- Movimento Nacional de Luta pela Moradia do Pará
- Fundação Centro de Defesa de Direitos Humanos Bento Rubião/ RJ
- Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS
- Prefeitura de Belo Horizonte/ MG
- Prefeitura de São Luiz/ MA



Seminário dos Povos das Cidades

Os três Seminários foram enriquecidos com os testemunhos dos diferentes grupos e diálogo entre os participantes. Ao final dos três seminários foi elaborada a “Carta dos Povos da Cidade, do Campo e das Florestas: Em Defesa de uma Política Nacional de Saúde Ambiental!” (anexo 4).

### **CONFERÊNCIAS ESTADUAIS**

Foram realizadas 293 conferências municipais, 146 regionais, 26 conferências Estaduais e a do Distrito Federal. Participaram em todo o processo de realização da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental mais de 60 mil pessoas, envolvendo 1.480 municípios.

A Tabela 2 apresenta o número de conferências realizadas em cada Unidade Federativa.

Tabela 2: Número de conferências realizadas

UF	Estadual/ Distrital	Regional/ Administrativa	Municipal/ Intermunicipais
AC	1	0	1
AL	1	5	1
AM	1	0	1
AP	1	0	16
BA	1	26	11 (sendo 2 intermunicipais)
CE	1	14	1
DF	1*	7**	0
ES	1	3	4
GO	1	1	33
MA	1	3	0
MG	1	3	162
MS	1	0	0
MT	1	10	2
PA	1	13	0
PB	1	5	0
PE	1	7	0
PI	1	6	31
PR	1	9	0
RJ	1	7	2
RN	1	6	1
RO	1	0	0
RR	1	0	0
RS	1	0	0
SC	1	10	17 (sendo 9 intermunicipais)
SE	1	8	0
SP	1	3	3
TO	1	0	7 (sendo 5 intermunicipais)
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>146</b>	<b>293</b>
<b>Total Geral: 439</b>			

\*Conferência Distrital

\*\* Conferências Administrativas Regionais

Fonte: Relatórios das Comissões Organizadoras Estaduais (COEs)

As conferências regionais e/ou estaduais reuniram delegados(as) eleitos nas conferências municipais para aprofundar o debate e eleger a delegação estadual para a Conferência Nacional. Cada conferência elaborou seu regulamento, que foi aprovado no início da etapa Estadual/ Distrital.

Todas as Conferências realizadas ocorreram no ano de 2009. Abaixo, segue o panorama geral das conferências em cada Estado e no Distrito Federal, de acordo com a data da realização da etapa estadual.

- Conferência Estadual do Ceará – 7 a 9 de outubro, no Hotel Mareiro, com 470 pessoas. O estado realizou 14 conferências regionais, com a participação de todos os 184 municípios e a municipal de Fortaleza, mobilizando cerca de 1.400 pessoas.
- Conferência Estadual de Alagoas – 13 a 14 de outubro, reunindo 400 participantes de 5 Conferências regionais e 1 conferência municipal.
- Conferência Estadual de Roraima - 13 a 15 de outubro, na Escola Estadual de Música, com a participação de 150 pessoas de 15 municípios.
- Conferência Estadual de Santa Catarina - 14 e 15 de outubro, em São José, município da Região Metropolitana de Florianópolis com 400 pessoas. Foram realizadas 10 conferências regionais, 9 intermunicipais e 8 municipais no Estado.
- Conferência Estadual do Amapá – 14 a 16 de outubro, no SEST – SENAT com a presença de 710 pessoas. O Amapá realizou 16 conferências municipais.
- Conferência Estadual de Tocantins – 15 a 16 de outubro, no Colégio São Francisco de Assis com a presença de 114 pessoas. Foram realizadas 2 conferências municipais e 5 intermunicipais, que envolveram 99 municípios.
- Conferência Estadual do Rio de Janeiro – 16 a 18 de outubro, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, com 826 pessoas. O Estado realizou 7 conferências regionais e 2 municipais, totalizando 89 municípios.
- Conferência Estadual de Rondônia – 19 a 21 de outubro, no Palace Hotel Rondon e teve 250 participantes. Não houve etapas preparatórias no estado.
- Conferência Estadual do Mato Grosso – 20 a 22 de outubro, no Centro de Convenções Pantanal com 180 pessoas. O Estado do Mato Grosso realizou 10 conferências regionais e 2 municipais com a participação de 129 municípios e 1487 pessoas.
- Conferência Estadual do Acre – 22 a 23 de outubro, no Horto Florestal, com a presença de 182 pessoas e os 22 municípios presentes, além da realização da conferência municipal na capital Rio Branco, com 150 pessoas.
- Conferência Estadual da Paraíba – 22 a 23 de outubro, no Hotel Ouro Branco, 170 participantes e 5 conferências regionais realizadas no Estado.
- Conferência Estadual do Paraná – 23 a 25 de outubro, realizada na Universidade do Professor/ Faxinal do Céu, no município de Pinhão. Estiveram presentes 450 pessoas. Foram 9 conferências regionais com a participação de 2800 pessoas.

- Conferência Estadual de Pernambuco – 24 a 25 de outubro, no Mar Hotel, com 450 participantes. O Estado realizou 7 conferências regionais.
- Conferência Estadual do Espírito Santo – 26 a 27 de outubro, no SESC Guarapari, com 328 pessoas. O Espírito Santo realizou 3 conferências regionais e 4 municipais. Ao todo, 74 municípios participaram do processo.
- Conferência Estadual do Mato Grosso do Sul – 26 a 27 de outubro, no Hotel Chácara do Lago, 150 pessoas presentes. Não aconteceu conferência municipal no Estado, mas a Conferência Estadual teve 22 municípios presentes.
- Conferência Estadual do Rio Grande do Sul – 26 a 28 de outubro, no Pepsi on Stage, com 245 participantes. O Estado realizou 6 conferências regionais e 1 conferência municipal.
- Conferência Estadual de São Paulo – 27 a 28 de outubro, no Centro de Convenções Rebouças, com 600 credenciados. O Estado de São Paulo promoveu 3 conferências municipais e 3 regionais, mobilizando mais de 90 municípios.
- Conferência Estadual de Sergipe – 27 a 28 de outubro, no Petroclube de Sergipe, com a presença de 440 pessoas. Foram 8 regionais mobilizando 802 pessoas de 75 municípios no Estado.
- Conferência Estadual do Rio Grande do Norte – 27 a 28 de outubro, no Centro Municipal de Referência em Educação Aluisio Alves, com 265 pessoas. O Estado realizou 6 conferências regionais e 1 municipal.
- Conferência Estadual de Goiás – 27 a 29 de outubro, no Augustus Hotel, com 231 pessoas credenciadas, 33 conferências municipais e 1 conferência regional realizadas.
- Conferência Estadual do Amazonas – 28 a 30 de outubro, na Universidade Luterana, com 107 pessoas, representando 8 municípios e 1 conferência municipal realizada.
- Conferência Distrital de Saúde Ambiental – 29 a 31 de outubro, na Associação Médica do Distrito Federal, com 168 pessoas. Foram realizadas 7 conferências com as Administrações Regionais do Distrito Federal.
- Conferência Estadual do Maranhão – 29 a 30 de outubro, no Convento das Mercês com 551 pessoas. O Estado organizou 3 conferências regionais, envolvendo 146 municípios.
- Conferência Estadual do Piauí – 29 a 31 de outubro, no Atlantic City, com 500 pessoas credenciadas. Foram 6 conferências regionais, 31 conferências municipais realizadas no Estado.

- Conferência Estadual de Minas Gerais – 3 a 4 de novembro, com 900 pessoas, na Serraria Souza Pinto. Aconteceram 162 conferências municipais e 3 regionais.
- Conferência Estadual do Pará – 13 a 14 de novembro, na Universidade do Estado do Pará, com 450 pessoas. Foram realizadas 13 conferências regionais, com a participação de 49 municípios e 26 municipais, totalizando 75 municípios.
- Conferência Estadual da Bahia – 16 a 18 de novembro, no Grand Hotel Stella Maris, com 400 pessoas presentes. Antes de chegar à Conferência Estadual, foram realizadas 26 conferências regionais, 11 municipais e 2 intermunicipais.



1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental do Ceará





Votação na Plenária Final



## PLENÁRIA FINAL

### ATIVIDADE PRÉVIA À ETAPA NACIONAL

#### 1ª Reunião de Dirigentes de Saúde Ambiental da América do Sul

A 1ª Reunião de Dirigentes de Saúde Ambiental da América do Sul foi uma atividade prévia à 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental (CNSA). Organizada pelo Ministério da Saúde do Brasil, com apoio da Organização Pan-americana de Saúde (OPAS/ OMS) e da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), foi realizada nos dias 8 e 9 de dezembro de 2009, na sede da OPAS em Brasília.

A reunião teve a presença dos representantes da Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Espanha, Estados Unidos, Paraguai, Peru, Uruguai, Suriname e Venezuela. Também estiveram presentes observadores da Sociedade Espanhola Sanitária Ambiental (SESA), Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), Coordenação Nacional da Reunião de Ministros de Saúde do MERCOSUL e Estados Associados, além do Instituto de Pesquisa para o Desenvolvimento do Governo Francês, conforme lista constante no quadro 1.

**Quadro 1: Lista dos participantes internacionais da 1ª Reunião de Dirigentes de Saúde Ambiental da América do Sul**

País	Participantes
Argentina	Sílvia Rivero
Bolívia	Janette Aguirre
Bolívia	John Perez
Brasil	Anamaria Testa Tambellini
Brasil	André Fenner
Brasil	Guilherme Franco Netto
Brasil	Mara Oliveira
Colômbia	Luis Francisco Sanchez
Colômbia	Teófilo Monteiro
Equador	Alba Susana Molina Garces
Espanha	Jose Maria Ordonez Iriarte
Estados Unidos da América	Jacobo Finkelman
Paraguai	Laura Emilce Flores
Paraguai	Roberto Amarilla
Peru	Luis Santa Maria Juárez
Suriname	Jules de Kom
Uruguai	Gaston Casaux
Venezuela	Cesar Sanchez Hernandez
Venezuela	Maria Gisela Sanoja

Os observadores internacionais elaboraram a “Carta de Brasília” como referência no processo de construção coletiva e participativa da proteção da saúde humana no Continente Sul-americano (anexo 5).



Observadores Internacionais na sede da OPAS

## A 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE AMBIENTAL

O processo de conferências de saúde ambiental nos municípios e estados brasileiros culminou na realização da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental. A plenária nacional ocorreu de 9 a 12 de dezembro de 2009, na Associação Atlética Lúdica Recreativa, em Brasília.

Estiveram presentes 1.197 pessoas, entre delegados(as) dos 26 Estados brasileiros e do Distrito Federal, além de convidados, equipe técnica, palestrantes e observadores. A plenária final foi uma oportunidade de troca de experiências, anseios e contribuições dos diversos Estados e do Distrito Federal, consolidando a democracia e a participação social no Governo Federal.

De acordo com os dados do credenciamento, estiveram presentes 777 delegados e delegadas, representantes de 8 segmentos – movimento social, academia, trabalhadores, organização não governamental, empresários, poder público estadual e poder público municipal eleitos nas Conferências Estaduais/ Distrital.

O Governo Federal participou com 35 delegados(as) na plenária final da 1ª CNSA, conforme tabela 3.

**Tabela 3: Delegados credenciados por Unidade Federativa e representando o Governo Federal**

<b>UF</b>	<b>Delegados</b>
AC	16
AL	25
AM	19
AP	22
BA	38
CE	32
DF	32
ES	27
GO	26
MA	32
MG	40
MS	18
MT	19
PA	34
PB	29
PE	37
PI	21
PR	40
RJ	40
RN	20
RO	17
RR	19
RS	45
SC	40
SE	19
SP	53
TO	17
Gov Federal	35
<b>TOTAL</b>	<b>812</b>

Os Observadores internacionais, representados por 13 países - Argentina, Bolívia, Colômbia, Equador, Espanha, Estados Unidos, Itália, Peru, Portugal, Suriname, Uruguai, Paraguai, Venezuela - estiveram presentes na 1ª CNSA para acompanhar a experiência inédita brasileira de realização de um processo participativo para a construção de políticas públicas para a Saúde Ambiental.

A lista com todos os participantes credenciados consta no anexo 6.

## PROGRAMAÇÃO

A programação foi planejada para possibilitar a integração entre os participantes, tempo para o diálogo nos grupos de trabalho e momentos de plenária. Abaixo segue a programação proposta para a 1ª CNSA:

9/ dez	10/ dez	11/ dez	12/ dez
8h30 às 15h00 Credenciamento dos delegados(as) titulares, convidados e observadores  15h00 às 19h00 Credenciamento dos suplentes	8h30 às 10h00 Abertura dos Trabalhos  10h00 às 11h00 Conferência Magna  11h00 às 12h30 Tribuna Livre	8h30 às 12h30 Grupos de Trabalho	8h30 às 12h30 Plenária Final
<b>12h30 – 14h00 Almoço</b>			
15h00 às 18h00 Aprovação do Regulamento da 1ª. CNSA	14h00 às 18h00 Grupos de Trabalho	14h00 às 18h00 Grupos de Trabalho	14h00 – 17h00 Plenária final  17h00 às 18h00 Encerramento
19h00 – Solenidade de Abertura	19h00 às 21h00 Atividade Cultural	Noite livre	Noite livre
20h30 – Coquetel + Atividade Cultural			

No entanto, devido a problemas logísticos relativos às hospedagens dos delegados custeados pela Coordenação Nacional da 1ª Conferência Nacional, a programação foi modificada no primeiro e segundo dia. A aprovação do regulamento e a solenidade de abertura ocorreram na tarde do dia 10 de dezembro.

A programação inicialmente prevista para a tarde do segundo dia de Conferência foi cancelada, contudo foi preservada a integralidade dos grupos de trabalho do terceiro dia.

Os problemas com a hospedagem refletiram no desenvolvimento das atividades, repercutindo na avaliação feita pelos participantes da 1ª CNSA.

### Conferência Magna

Após os ajustes, a programação do evento iniciou com a Conferência Magna, que contou com a participação de três expositores que debateram sobre o lema e o tema da 1ª CNSA. Em seguida, os participantes interagiram com os expositores.

O debate foi coordenado pela Secretária de Articulação Institucional e Cidadania

Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, Sra. Samyra Crespo, e contou com as participações da Sra. Raimunda Gomes da Silva, Ivo Poletto e Leo Heller.

A Sra. “Dona Raimunda”, como é conhecida, é quebradeira de coco e líder comunitária, responsável pela mobilização e organização das mulheres da região do Bico do Papagaio, além de doutora *Honoris Causa* da Universidade Federal do Tocantins.

Ivo Poletto é filósofo e sociólogo por formação e educador popular por opção. Assessora movimentos e pastorais sociais. Trabalhou como assessor do Programa Fome Zero e foi o primeiro secretário-executivo da Comissão Pastoral da Terra (CPT). Autor, entre outros, do livro “Nas Pegadas do Povo da Terra”.

Leo Heller é engenheiro civil, mestre em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e doutor em Ciência Animal, ambos pela Universidade Federal de Minas Gerais. Pós-doutor na Universidade de Oxford - Inglaterra. É professor do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental da Universidade Federal de Minas Gerais desde 1990, além de editor nacional da Revista Engenharia Sanitária e Ambiental, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental.



Conferência Magna: Samyra Crespo, Dona Raimunda, Ivo Poletto e Leo Heller

## Regulamento

Após a realização da Conferência Magna foi realizada a leitura e aprovação do regulamento da 1ª CNSA ( anexo 7).



Aprovação do Regulamento

## Metodologia do Evento Final

O evento nacional teve como objetivo adensar o debate ocorrido nos estados e priorizar as diretrizes e ações estratégicas para subsidiar a elaboração da Política Nacional de Saúde Ambiental.

Ao término de cada Conferência Estadual e Distrital foram enviadas para a Coordenação Executiva Nacional as diretrizes e as ações estratégicas priorizadas em cada etapa para a sistematização das proposições.

As Diretrizes e Ações Estratégicas construídas nas etapas estaduais e distrital foram agrupadas em seis temas:

- Processos produtivos e consumo sustentável;
- Infraestrutura;
- Articulação interinstitucional, ações integradas e controle social;
- Territórios sustentáveis, planejamento e gestão integrada;
- Educação, informação, comunicação e produção de conhecimento
- Marco regulatório e fiscalização.

Todas as propostas das Conferências Estaduais e Distrital compuseram o **Caderno de Propostas**.

## Grupos de Trabalho

Nos Grupos de Trabalho (GT), os participantes escolheram um tema para debater. Estes grupos foram compostos por todos os participantes que se interessaram, observando a capacidade máxima da sala. Dessa forma, os GTs contaram com a diversidade de representação de todos os Estados.

Os trabalhos foram orientados pelo **Caderno de Propostas** e as atividades no grupo de trabalho foram divididas em três momentos:

- Leitura de todas as diretrizes e ações estratégicas;
- Priorização e votação das diretrizes e ações estratégicas e;
- Qualificação da redação das diretrizes e ações estratégicas priorizadas (adequação do vocabulário, manutenção ou substituição de termos).



Grupo de Trabalho

## Plenária Final

Na plenária final foram aprovadas todas as moções (anexo 8). As propostas dos grupos de trabalho foram lidas por tema, e após os participantes realizaram os destaques – favorável ou contrário.

A priorização das diretrizes e respectivas ações estratégicas se deu com votação uma a uma, por tema, com contagem de crachás, para a escolha das quatro diretrizes de cada tema.

Na Plenária Final não foi permitida a alteração ou fusão de redação das diretrizes e ações estratégicas, e a escolha da diretriz já estava vinculada as respectivas ações estratégicas.



Votação na Plenária Final

## RESULTADOS DA 1ª CNSA

Como resultados, das discussões da etapa nacional, foram priorizadas as 4 Diretrizes e suas 2 Ações Estratégicas mais votadas em cada um dos temas para subsidiar a construção da Política Nacional de Saúde Ambiental.

Abaixo, segue a relação das Diretrizes e Ações Estratégicas priorizadas na 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental.

TEMA 1: PROCESSOS PRODUTIVOS E CONSUMO SUSTENTÁVEL	
Diretrizes	Ações Estratégicas
1. Mudança no modelo de desenvolvimento econômico de modo a promover a qualidade de vida e a preservação do ambiente, e a saúde desta e das futuras gerações com a proteção da agrobiodiversidade e da biodiversidade urbana e rural, visando à sustentabilidade socioambiental responsável. (401 votos).	1.1. Executar políticas públicas de incentivo à permacultura como método de desenvolvimento urbano e rural, incentivando a utilização de energias limpas, o aproveitamento da água das chuvas, programas de uso múltiplo das águas e combate ao desperdício, o reuso e a reciclagem de materiais, através da utilização de ferramentas de incentivo fiscal e fomento de projetos, tais como destinação prioritária do ICMS ecológico para estes fins e IPTU proporcional ao impacto ambiental e promover políticas de educação e obrigatoriedade da implementação da logística reversa pelas empresas de modo a estimular produção e consumo consciente, minimizando desperdícios, resíduos e esgotamento dos bens ambientais com consequentes problemas ao meio ambiente e à saúde, e a adequação da Lei 8.666, das licitações públicas, obrigando a compra de produtos oriundos de processos produtivos sustentáveis, nas três esferas governamentais
	1.2. Rever o modelo de produção atual dos projetos de infraestrutura, do setor industrial, agrícola e extrativista mineral, vegetal e animal, garantindo de forma sustentável a geração de renda e qualidade de vida, aumentando o rigor no processo de licenciamento, implantação, avaliação e monitoramento de indústrias e exploração de bens naturais, e com especial atenção aos empreendimentos de grande impacto ambiental e social, fortalecendo modelos de produção que promovam a qualidade de vida, a fim de superar as desigualdades étnicas e socioeconômicas, com o reconhecimento de áreas prestadoras de serviços ambientais.

<p>2. Avanço na reforma agrária fortalecendo a agricultura familiar orgânica e agroecológica, garantindo áreas agrícolas para suas atividades, acompanhada de assistência técnica, extensão rural e melhoria da qualidade de vida, diminuindo o êxodo rural e incentivando a diversidade de produção nas comunidades agrícolas. (318 votos)</p>	<p>2.1. Direcionar recursos financeiros e assistência técnica de estado (nas três esferas) para o desenvolvimento de toda cadeia produtiva da agricultura orgânica e familiar. Orientar, informar e capacitar pequenos produtores e trabalhadores rurais, incluindo neste contexto as comunidades indígenas, quilombolas e populações tradicionais, criando políticas públicas (financiamento, preço justo e comercialização), a produção e consumo de produtos agroecológicos, limitando a área de monocultivo, erradicando-se o uso de agroquímicos sintéticos, proibindo-se definitivamente o uso de transgênicos e fortalecendo a agricultura familiar por meio do processo de reforma agrária nas regiões com maior concentração de monocultivo.</p>
<p>3. Garantia de incentivos ao desenvolvimento de tecnologias e práticas de produção e consumo éticos e sustentáveis para, entre outras, a agropecuária, aquicultura e pesca, ecoturismo, extrativismo sustentável, artesanato e economia solidária, por meio de ações, programas e instituições integrados nas três esferas de governo ligadas à saúde, ao meio ambiente e planejamento urbano, promovendo a sustentabilidade socioambiental dos Arranjos Produtivos Locais, com efetivo controle social. (282 votos).</p>	<p>2.2. Viabilizar a criação de projetos agrícolas voltados exclusivamente a pequenos produtores com aproveitamento dos frutos nativos com integração entre lavoura, pecuária floresta e apicultura nos planos de produção qualitativa de alimentos, agricultura familiar e orgânica, e recuperação de sementes tradicionais, facilitando o acesso aos financiamentos para agricultura familiar na produção de orgânicos e recuperação das áreas degradadas.</p> <p>3.1. Incentivar políticas de desenvolvimento baseadas em modelos de produção e consumo éticos que promovam a sustentabilidade, justiça social, qualidade de vida e o enfrentamento das desigualdades socioeconômicas através do aumento do rigor e da inclusão do setor saúde na análise dos processos de licenciamento ambiental e monitoramento dos empreendimentos e através da definição das vocações econômicas dos municípios, entre elas sistemas agroflorestais, o ecoturismo, o extrativismo sustentável, artesanato, economia solidária e agricultura familiar com identidade regional e uso público de unidade de conservação.</p> <p>3.2. Criar um plano diretor de saúde ambiental nas três esferas de governo, implementando a regulação das políticas públicas existentes para todos os setores econômicos, garantindo recursos humanos e financeiros (federais, estaduais e municipais) para o seu funcionamento, bem como a formação continuada de todos os profissionais em saúde ambiental.</p>
<p>4. A Fortalecimento da política e efetivação das ações de saúde do trabalhador da floresta, do campo, do litoral e da cidade, visando à eliminação da exposição dos trabalhadores aos riscos no ambiente de trabalho e as repercussões na vida do trabalhador e família, a partir da aplicação de alternativas de prevenção, controle e vigilância destes riscos, considerando ainda as populações que residem no entorno destas áreas. (261 votos)</p>	<p>4.1. Estimular a parceria entre os sindicatos, Ministério do Trabalho, Previdência Social, ONGs e Ministério Público entre outros com órgãos da área de saúde, para ações de promoção da saúde dos trabalhadores e combate a exploração pelo trabalho, visando eliminar as consequências oriundas das condições precárias de trabalho por meio de programas relacionados a riscos nos processos de trabalho e/ou categorias profissionais, tais como: morte por exaustão em trabalhadores rurais, exposição a agrotóxicos, amianto na construção civil, benzeno em postos de gasolina, queimadas, implementando os planos de ação em saúde do trabalhador do campo e da cidade com políticas públicas, inclusive as do SUS, frente aos agravos decorrentes das condições e ambientes de trabalho, garantindo o cumprimento da legislação, como exemplo a adaptação da NR-5, transformando as CIPAS em CIPAMAS, de forma a integrar os cuidados com o ambiente.</p> <p>4.2. Melhorar os processos produtivos locais, trabalhando as tecnologias sustentáveis visando à melhoria da saúde e qualidade de vida dos (as) trabalhadores (as) e consumidores (as), colocando a saúde acima dos interesses exclusivos da produção, ou seja, com base no que é economicamente viável, socialmente justo e ambientalmente sustentável.</p>

TEMA 2: INFRAESTRUTURA	
Diretrizes	Ações Estratégicas
<p>1. Elaboração, implantação e implementação de política pública de resíduos sólidos local e/ou regional (industriais, resíduos de serviço de saúde, domésticos e resíduos de construção civil, outros) com gerenciamento integrado, para: coleta seletiva, destinação adequada, implantação de usina de processamento de resíduos sólidos urbanos e rurais, política de combate a acidentes com produtos perigosos, reciclagem, estudo de viabilidade com recuperação dos antigos lixões de modo participativo e com controle social. (382 votos)</p>	<p>1.1 Incentivar a criação, implantação e implementação de consórcios intermunicipais para o tratamento e destinação adequada dos resíduos e implementar programas de gestão integrada de resíduos sólidos com ênfase na diminuição de geração desses resíduos com o apoio dos governos do Distrito Federal, municipal, estadual e federal para implantação de aterros sanitários, centrais de coleta seletiva não terceirizadas -(com geração de emprego e renda na sua comunidade, evitando as consequências futuras da marginalidade) e direcionar o RSS (resíduo de serviço de saúde) para local adequado.</p>
	<p>1.2. Garantir e destinar recursos financeiros para gestão de resíduos com a implantação do plano municipal de saneamento básico e ambiental com fortalecimento da vigilância em saúde ambiental.</p>
<p>2. Implementação das políticas públicas de saneamento básico e ambiental na cidade, no campo, na floresta e litoral, de forma integrada e intersetorial, orientadas pelo modelo de sustentabilidade com a garantia da gestão e controle social. (335 votos)</p>	<p>2.1. Adequar os recursos do Programa de Compensação da Preservação Ambiental às Políticas Públicas, garantindo a transferência desses recursos de acordo com a realidade de cada Distrito Federal, Estado, e municípios com definição de percentual por legislação específica a ser aplicado nas obras de saneamento</p>
	<p>2.2. Assegurar recursos a cada ente federado para implementação de política e planos municipais de saneamento básico e ambiental sustentáveis.</p>
<p>3. Priorização da execução de políticas públicas voltadas para a promoção do saneamento básico e ambiental, habitação saudável e mobilidade urbana, como fortalecimento da saúde ambiental brasileira, considerando as peculiaridades territoriais, observando os determinantes da saúde e do meio ambiente. (315 votos)</p>	<p>3.1. Criação do sistema de saneamento básico e ambiental estadual e municipal, nas áreas urbanas e rurais, bem como, a criação das câmaras técnicas de Saúde Ambiental nos Conselhos Municipais de Saúde, Meio Ambiente e das Cidades.</p>
	<p>3.2. Dotar todos os municípios de sistemas integrados de controle da poluição hídrica, atmosférica e edáfica, preferencialmente na implementação de tecnologias sociais</p>
<p>4. Universalização do saneamento básico e ambiental nas áreas urbanas, núcleos rurais e comunidades indígenas, quilombolas e outras com proteção dos recursos naturais. (264 votos)</p>	<p>4.1. Ampliar e garantir o acesso universal a água de qualidade e saneamento básico e ambiental.</p>
	<p>4.2. Realizar ações de universalização de saneamento ambiental nos municípios de acordo com os levantamentos oficiais, iniciando pelos menos atendidos, contemplando as tecnologias sociais se possível, garantindo recursos federais com parcerias estaduais, determinando-se um prazo para conclusão das ações.</p>

**TEMA 3: ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, AÇÕES INTEGRADAS E CONTROLE SOCIAL**

Diretrizes	Ações Estratégicas
<p>1. Estabelecimento de políticas de saúde ambiental nas três esferas de governo, com ações integradas, intra e intersetoriais, e com a participação da comunidade com efetivo controle social para a sustentabilidade socioambiental, para a definição de metas e cumprimento e das diretrizes do Estatuto das Cidades, Plano Diretor, do SUS e da Agenda 21. (398 votos)</p>	<p>1.1. Desenvolver projetos de saúde ambiental garantidos no plano diretor e demais planos de Estado que incorporem ações intra e intersetoriais, enfocando problemas gerais e loco-regionais do SUS, com participação da comunidade por meio da implantação da Agenda 21 em todos os Estados e municípios garantindo os recursos e fluxos orçamentários.</p> <p>1.2. Construir indicadores de impactos relacionados à saúde ambiental e garantia de equipes técnicas concursadas capacitadas para a execução e monitoramento de todos os programas relacionados a assistência e à Vigilância em Saúde Ambiental.</p>
<p>2. Implementação e fortalecimento de políticas públicas integradas entre os órgãos de promoção, prevenção, proteção, vigilância e assistência, saúde ambiental e saúde do trabalhador infraestrutura, educação, planejamento, meio ambiente e os demais setores que tratam de questões de saúde ambiental para a execução de ações intersetoriais de saúde ambiental, com planejamento prévio, comunicação integrada nos diferentes órgãos governamentais e parceiros, garantindo a efetiva participação da sociedade civil e controle social para trabalhar as questões da Saúde Ambiental e a sustentabilidade socioambiental respeitando as características dos territórios. (390 votos)</p>	<p>2.1. Estruturar, fortalecer e consolidar no âmbito das três esferas de governo os componentes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e Sub-sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental (Sinvas) garantindo os recursos necessários à operacionalização das ações previstas no âmbito dos ministérios.</p> <p>2.2. Ampliar e garantir recursos financeiros para definição de estratégias intersetoriais, transversais com ações desenvolvidas com autonomia por profissionais, selecionados através de concurso público para atuação em ações de promoção, prevenção, proteção, assistência e vigilância da saúde ambiental e saúde do trabalhador com atuação em saúde ambiental e órgãos de fiscalização e controle do meio ambiente, nas três esferas de governo respeitando as características do território, baseado em indicadores unificados relacionados à saúde ambiental.</p>
<p>3. Estabelecimento e garantia, de políticas públicas estruturantes, permanentes, interdisciplinares, territorializadas e descentralizadas de saúde ambiental, nas esferas federal, estadual e municipal, visando a sustentabilidade do desenvolvimento sócio-econômico ambiental nos âmbitos urbano e rural, mediante a promoção da saúde, do ambiente, da segurança alimentar, do processo de produção sustentável e solidária, do consumo consciente e do comércio justo, levando em consideração as realidades locais e os fatores ambientais determinantes para a ocorrência de zoonoses, pandemias, doenças parasitárias, infecciosas e emergentes. (358 votos)</p>	<p>3.1. Promover Políticas Públicas, com controle social, que garantam recursos financeiros para programas de saneamento básico, ambiental e educação ambiental, contemplando: a formação continuada de educadores e agentes ambientais, nas três esferas de governo, enfatizando: a relação da produção e consumo sustentável e ético, substituindo o consumismo pelo paradigma do "VIVER MELHOR COM MENOS" implementando a produção e consumo agroecológico e a eliminação do uso de agrotóxicos; o planejamento estratégico no campo, na cidade, na floresta e no litoral, para a melhoria dos recursos hídricos, solo, ar, fauna e flora, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de todos os seres.</p> <p>3.2. Estabelecer políticas públicas intersetoriais no âmbito de saúde ambiental com a garantia de aplicabilidade das leis e aparelhamento do Estado com contratação por concurso público e capacitação técnica.</p>
<p>4. Garantia de gestão democrática e fortalecimento da participação de todos os segmentos da sociedade civil organizada no controle social visando uma política permanente de Estado (União, Estados, Municípios e Distrito Federal) e de sua gestão em Saúde Ambiental integrando as políticas públicas de saúde, meio ambiente biodiversidade, agricultura, recursos hídricos e das cidades. (296 votos)</p>	<p>4.1. Fortalecer o controle social com o objetivo de: deliberar sobre políticas públicas, planejamento e gestão, ampliando a fiscalização no cumprimento das decisões legais de saúde ambiental; garantir a efetivação das ações da saúde ambiental, recursos e educação; estimular a promoção da Saúde Ambiental incentivando as iniciativas e boas praticas ambientais; fiscalizar as agressões ao meio ambiente; fortalecer os canais de denúncia; e a participação da sociedade civil nas decisões públicas com relação à Saúde Ambiental.</p> <p>4.2. Destinar recursos orçamentários dos ministérios, secretarias estaduais e municipais e do Distrito Federal, da Saúde, Meio Ambiente, Cidades, Agricultura e afins para investimentos em saúde ambiental, estabelecendo mecanismo de contrapartidas e transparência na aplicação dos recursos, garantindo o cumprimento da lei no sentido do retorno de recursos provenientes de crimes ambientais para a mitigação dos danos causados ao ambiente e políticas estratégicas de reflorestamento, suspendendo as atividades do infrator reincidente.</p>

**TEMA 4: TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS, PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADA**

Diretrizes	Ações Estratégicas
<p>1. Criação, fortalecimento e ampliação de políticas para o reflorestamento das áreas rurais e urbanas, implantação de banco de sementes e viveiros de mudas de espécies nativas pelos municípios, estados e Distrito Federal priorizando a criação de áreas verdes urbanas, a preservação e recuperação das matas ciliares, considerando o zoneamento de áreas agricultáveis, voltados especialmente para agricultura familiar com incentivos à produção, à comercialização e ao consumo de alimentos orgânicos valorizando a qualidade final de produtos; integrando saúde, educação, meio ambiente e políticas urbanas, fortalecendo a participação popular e controle social. (297 votos)</p>	<p>1.1. Intensificar a fiscalização para coibir crimes ambientais, priorizando o código das águas e incentivos econômicos para a manutenção e recuperação de áreas de preservação permanente, além de monitorar aplicação dos empréstimos rurais para que não sirvam de financiamento de atividades que comprometam a Saúde ambiental</p> <p>1.2. Fortalecer políticas públicas socioambientais nas associações comunitárias, sindicatos e conselhos, implantando bancos de sementes e viveiros para utilização no reflorestamento das matas ciliares, arborização urbana e criação de hortas comunitárias e escolares, promovendo curso de capacitação para as várias fases do processo.</p>
<p>2. Ampliação de Políticas Públicas para a construção de sociedades sustentáveis por meio de: manutenção do homem no campo com a promoção da regularização fundiária, com o desenvolvimento de tecnologias limpas visando à conservação e preservação dos biomas incluindo a criação e manutenção de corredores ecológicos e privilegiando o extrativismo natural de forma sustentável. Estes aspectos devem ser inseridos em planos integrados, setoriais e sociais dos municípios, estados, Distrito Federal e da União para garantir a implantação de políticas financeiras estruturantes voltadas às cadeias produtivas rurais e urbanas com base no ordenamento territorial que contemplem também os povos quilombolas, povos da floresta, indígenas e comunidades ribeirinhas, comunidades pescadoras e demais comunidades tradicionais. (288 votos).</p>	<p>2.1. Implantar programas de desenvolvimento em saúde ambiental de tecnologias limpas e manejo sustentável, priorizando a agricultura familiar, as áreas de assentamento e povos da floresta e litoral, viabilizando a produção, comercialização e escoamento dos produtos através do comércio justo conforme o que rege a economia solidária, e atendendo as características socioeconômicas territoriais.</p> <p>2.2. Garantir orçamentariamente o desenvolvimento de projetos de saúde ambiental assegurados nos planos de governo, que incorporem ações intra e inter setoriais de Vigilância em Saúde Ambiental com participação obrigatória do controle social atendendo os povos do campo, da floresta e do litoral.</p>
<p>3. Planejamento, construção e aplicação de políticas públicas integradas de sustentabilidade socioambiental considerando o uso e ocupação ordenada do solo, incluindo as políticas setoriais bem como a implantação de uma política de convivência com os biomas e bacias hidrográficas, focalizada na agricultura familiar e agroecológica nas cidades, no campo, nas florestas e no litoral, e a intensificação do gerenciamento e monitoramento das fiscalizações. (278 votos)</p>	<p>3.1. Elaborar, implantar e implementar estratégias de intervenções sustentáveis, voltadas para: os recursos naturais, como: monitoramento dos corpos hídricos, através de plano de contingência para os períodos sazonais; exigência de receituário específico para minimizar e controlar a aquisição e uso de agrotóxicos; gestão adequada de esgotamento sanitários e resíduos sólidos, prevenindo, assim, desastres naturais e a incidência de doenças.</p> <p>3.2. Garantir o saneamento ambiental por meio de linhas de crédito governamentais, com a consequente preservação das áreas de mananciais, fazendo a articulação com prefeituras, institutos e universidades na elaboração e no desenvolvimento de ações, que promovam o reassentamento da população em áreas com infraestrutura e com desenvolvimento socioambiental e econômico, incorporando ações intra e inter-setoriais de vigilância em saúde ambiental, enfocando problemas gerais e loco-regionais do SUS, com efetiva fiscalização.</p>

4. Implantação, fortalecimento e implementação da sustentabilidade socioambiental nas políticas públicas considerando os espaços urbano e rural, bem como a vulnerabilidade ambiental para a definição dos Programas de Territórios de Cidadania considerando as necessidades sociais das populações da cidade, do campo, da floresta e do litoral, promovendo justiça ambiental e inclusão social, com primazia da participação popular. (239 votos)	4.1. Implementar políticas socioambientais, com fortalecimento da agricultura familiar para estimular a permanência do homem no campo, na floresta e no litoral.
	4.2. Promover programas de reflorestamento, recomposição e educação ambiental nas comunidades e nas escolas, promovidas pelas três esferas de governo e pela sociedade civil buscando implantar e implementar o sistema de economia solidária, a segurança alimentar, consumo e territórios sustentáveis.

## TEMA 5: EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO

Diretrizes	Ações Estratégicas
1. Implantação de Políticas Socioambientais voltadas para as distintas realidades dos biomas e territórios, com ênfase na saúde e prevenção, para efetivação da política de educação ambiental e fortalecimento da temática Saúde Ambiental na educação formal em todos os níveis de ensino, na educação não-formal e sua inserção no Programa Nacional de Educação Ambiental – PRO-NEA. (365 votos)	1.1. Viabilizar o repasse de recursos financeiros para a realização de ações socioeducativas com a distribuição de material didático nas escolas, instituições e comunidade em parceria com entidades ligadas ao meio ambiente, saúde, cidades, promovendo e intensificando a política de educação ambiental em todos os níveis de ensino e todos os segmentos da sociedade de forma transversal e multidisciplinar, com defesa das legislações vigentes para a promoção da saúde ambiental.
	1.2. Identificar o espaço dos educadores e multiplicadores para atuar com o tema de saúde ambiental, em escolas e comunidades
2. Implantação de uma Política Educacional em Saúde Ambiental desenvolvida de forma intersetorial, nas esferas pública e privada, com métodos que reconheçam a diversidade socioambiental e a pluralidade étnica, racial e de origem bem como o saber popular na formação permanente de multiplicadores inclusive nos coletivos educadores para territórios sustentáveis e que garantam a formação de cidadãos e profissionais conscientes do seu papel frente aos princípios da sustentabilidade socioambiental. (358 votos)	2.1. Garantir um processo de educação em saúde ambiental, em saúde do trabalhador e da população em geral, valorizando o saber popular para professores, pesquisadores, educandos, educadores populares, trabalhadores em saúde e conselheiros de Saúde, Meio Ambiente, recursos hídricos, educação e Cidades das três esferas de governo, formando multiplicadores
	2.2. Promover ações de educação ambiental, segundo a Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA e o Programa Nacional de Educação Ambiental - PRONEA no que diz respeito aos seguintes aspectos: riscos decorrentes da interferência do homem no ambiente e seus efeitos sobre a saúde; controle social; consumo da água potável; coleta seletiva e reciclagem de "lixo"; tratamento de esgoto; destino adequado de efluentes domésticos, urbanos e rurais e dos resíduos sólidos infectantes e não infectantes; destinação adequada de produtos de resíduos químicos pelas empresas que os produzem, comercializam e distribuem, modificando estilos e hábitos de consumo; e disseminação das experiências socioambientais, formando agentes multiplicadores.
3. Fortalecimento permanente da Política Nacional de Educação Ambiental/ PNEA, Lei nº 9795/99, em todos os níveis e modalidade de ensino e diversos aparelhos sociais, nas três esferas de governo, e revisar matrizes curriculares para construção de projetos político-pedagógicos interdisciplinares, transversais, intra e intersetoriais, envolvendo os setores educação, saúde, cidades/ saneamento/ habitação, meio ambiente, transporte, agricultura e de mobilização social na formulação de políticas de saúde ambiental como mecanismo de promoção da saúde. (342 votos)	3.1. Promover e garantir a Educação contínua em Saúde Ambiental em todos os níveis de ensino e segmentos da sociedade, elaborada conjuntamente com instituições de ensino superior dos municípios e da região, entidades e profissionais que atuam com a temática saúde e meio ambiente, órgãos governamentais e veículos de comunicação, visando capacitar os trabalhadores rurais, urbanos e comunidade geral, para a informação e potencialização das ações de conscientização, por meio de Diagnóstico Socioambiental e Projetos Educativos com o Plano de Ação e Orientação.
	3.2. Fortalecer a abordagem dos temas ambientais e seus valores, de educação ambiental e de saúde na matriz curricular das instituições formadoras públicas e privadas, bem como criar e divulgar cursos profissionalizantes e programas de educação permanentes em saúde ambiental, envolvendo os meios de comunicação com campanhas publicitárias, além de garantir sua acessibilidade às pessoas com deficiência, conforme Decreto Federal 5.296/2004.

<p>4. Criação, implementação e fortalecimento de políticas de educação e pesquisa em saúde ambiental e saúde do trabalhador de forma intersectorial, integrada, permanente e continuada, nas três esferas de governo, com mobilização social integrada dos órgãos da saúde, meio ambiente, educação e cidades. (326 votos)</p>	<p>4.1. Fomentar e desenvolver atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação (P&amp;DI), reconhecendo o saber popular, destinadas ao processo produtivo sustentável e à aplicação de tecnologias limpas e renováveis, garantindo a preservação do meio ambiente e a saúde do trabalhador e da população em geral.</p> <p>4.2. Articular e estruturar políticas públicas em saúde ambiental, fomentando estratégias de comunicação e publicações, a criação de núcleos e observatórios, para dar maior visibilidade aos programas e resultados em Saúde Ambiental, inclusive com destinação de parte dos recursos financeiros existentes das verbas publicitárias dos Governos</p>
<b>TEMA 6: MARCO REGULATÓRIO E FISCALIZAÇÃO</b>	
<b>Diretrizes</b>	<b>Ações Estratégicas</b>
<p>1. Implantar e implementar, nas três esferas de governo, programas que destinem recursos para a redução da vulnerabilidade social dos povos da cidade, do campo e da floresta sob o risco de sofrer agravo a saúde ambiental, garantindo aplicação dos princípios do direito ambiental e fiscalização sistemática, bem como a ampliação do acesso a justiça. (364 votos).</p>	<p>1.1. Aplicação e fiscalização da legislação vigente, monitoramento das atividades e responsabilização dos empreendimentos que causam impacto ambiental, existentes nos municípios com o objetivo de sensibilizar e minimizar as consequências prevenir, tratar e reparar os danos ambientais e na saúde humana, com atenção integral a saúde do trabalhador com base em protocolos definidos atualizados e validados.</p> <p>1.2. Garantir na elaboração dos planos diretores, planos plurianuais, Leis de diretrizes orçamentárias, Leis orçamentárias anuais, planos Nacional, estaduais e municipais de saúde ambiental a implantação de sistema de dados para gerenciamento ambiental integrado, com controle de execução e avaliação do cumprimento de metas físicas e financeiras.</p>
<p>2. Estruturação da Vigilância em Saúde Ambiental articulada ao SISNAMA como política pública estruturadora, intersectorial e interinstitucional, nas três esferas governo, com obrigatoriedade da regulamentação, principalmente nos municípios, com estrutura física própria e recursos humanos exclusivos para Vigilância em Saúde Ambiental, garantindo dotações orçamentárias de recurso de gestão própria para área ambiental, desvinculada da epidemiologia. Utilizar sistema de monitoramento e indicadores gerados pelo SISNAMA e pelo o DATASUS com ações específicas em: fatores físico-químicos (ar, água, solo, ambiente de trabalho, produtos perigosos, desastres naturais e risco físico); fatores biológicos monitoramento, prevenções, controle e/ou combate a vetores de endemias; educação em saúde ambiental para promoção e divulgação da conscientização e popularização das ações das Vigilância em Saúde Ambiental. (357 votos)</p>	<p>2.1. Integrar as áreas e ações de meio ambiente e Vigilância em Saúde para o desenvolvimento e construção do planejamento estratégico intersectorial de vigilância sistemática do ambiente e dos processos de trabalho, ampliando sua autonomia.</p> <p>2.2. Intensificar o controle social sobre o cumprimento das leis orgânicas dos municípios, constituições estaduais e federal, estado e Distrito Federal no que se refere às questões de saúde ambiental e fortalecer o papel fiscalizador da vigilância em saúde ambiental, apresentando resultado e dando visibilidade e transparência aos processos e sensibilizando a comunidade pelos meios de comunicação.</p>

<p>3. Fortalecimento da fiscalização dos processos produtivos e monitoramento do Estado, com a participação ativa da sociedade organizada no controle social, conforme o Art. 196 da Constituição Federal, visando uma produção mais limpa, incluindo a atuação das vigilâncias em Saúde de forma integrada, sobre as atividades produtivas com atenção à segurança, à saúde do trabalhador, desenvolvendo-as nas três esferas de governo, assegurando tais atividades em legislação específica. (239 votos)</p>	<p>3.1. Implantar um sistema integrado de fiscalização ambiental e de saúde, envolvendo os três níveis de governo, com ênfase no fortalecimento das ações do nível municipal, bem como integrar e fortalecer o controle social exercido pelos respectivos conselhos (saúde, meio ambiente, recursos hídricos, das cidades e educação).</p>
	<p>3.2. Garantir a fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes e implementação das ações de recuperação e preservação dos recursos hídricos, do ar e do solo com dotação orçamentária própria e parceria público-privada, além de estabelecer uma política de monitoramento permanente da qualidade destes recursos onde os diversos setores da sociedade possam ter acesso fácil a tais informações.</p>
<p>4. Estabelecer o marco regulatório da política de saúde ambiental, implantando e implementando a infraestrutura de fiscalização e proteção da saúde ambiental. (224 votos)</p>	<p>4.1. Fortalecer a fiscalização e assegurar a implantação das políticas de compensação ambiental física e financeira e a aplicação de seus recursos nos programas, projetos, ações e pesquisas voltadas para a defesa e recuperação do meio ambiente, prevenção de doenças e agravos a saúde e da qualidade de vida da população.</p>
	<p>4.2. Ampliar os recursos dos fundos ambientais e de saúde garantindo a destinação de recurso das esferas pública e privada para o desenvolvimento de ações de proteção e recuperação em saúde ambiental.</p>

## AVALIAÇÃO

A etapa nacional foi avaliada pelos participantes por meio de um formulário que abordou questões de infraestrutura do local, alimentação, os grupos de trabalho, as equipes envolvidas, dentre outros (anexo 9).

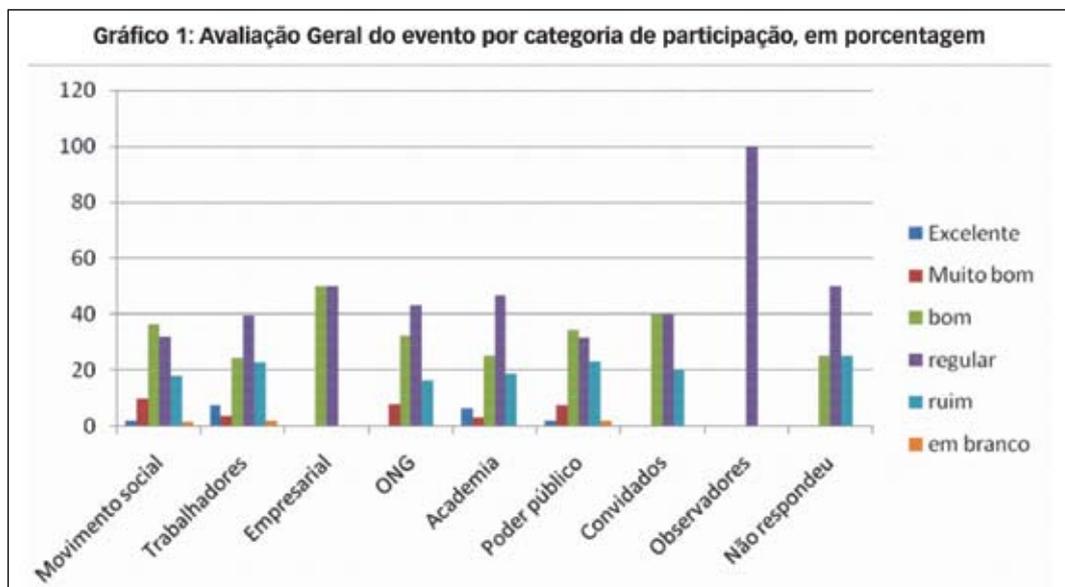
O questionário de avaliação da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental foi entregue para os participantes da conferência ao término da Plenária Final. A resposta ao questionário foi voluntária, totalizando 385 questionários respondidos, entregues aos 1700 participantes da 1ª CNSA (22,65%).

O Regimento Interno da 1ª CNSA orientou que as delegações estaduais e Distrital fossem compostas por no mínimo 30% de gênero. Os questionários foram respondidos por 56,36% homens e 40,78% mulheres.

Quarenta e dois por cento das pessoas que responderam ao questionário tinham de 41 a 50 anos e 34,29% possuem pós-graduação.

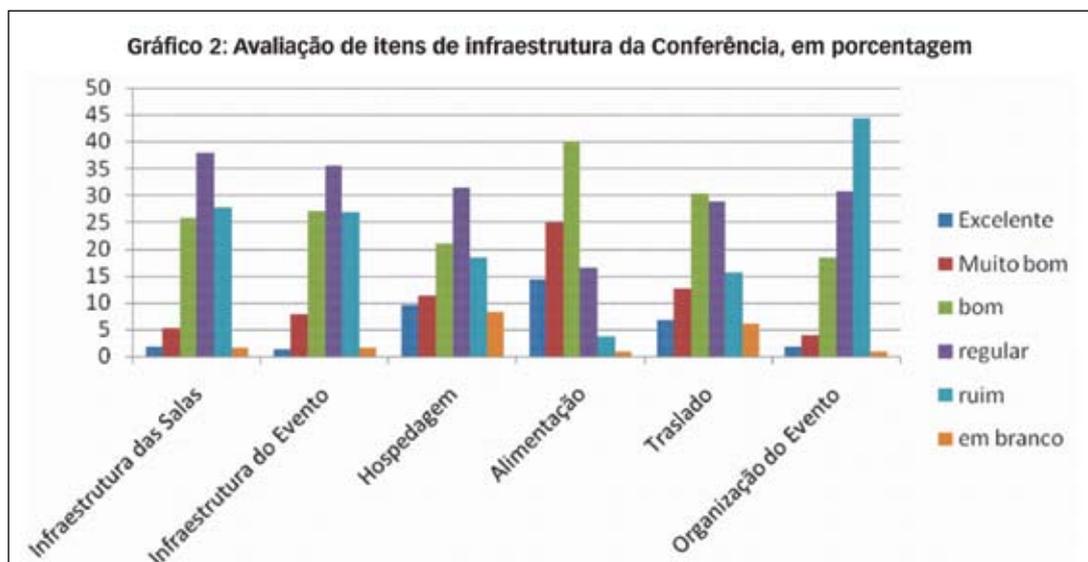
O segmento movimento social foi representado por 36% dos participantes que responderam ao questionário e 28% do poder público federal, estadual e municipal.

No Gráfico 1 pode-se observar a avaliação da 1ª CNSA pelos diversos segmentos sociais participantes.

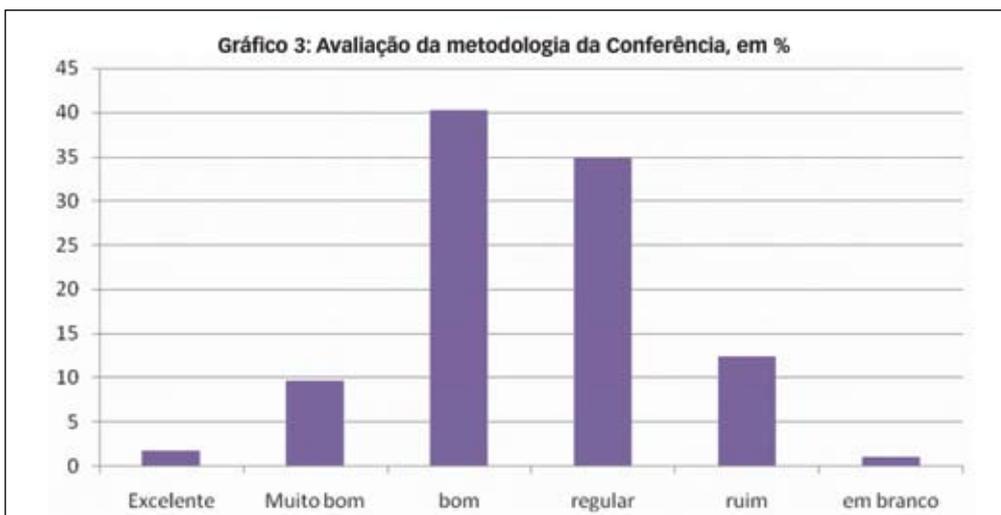


Certamente o problema enfrentado pelos participantes na chegada em Brasília, com a dificuldade de acomodação nos hotéis da capital repercutiu na avaliação do evento como um todo. O esforço de todos ajudou a superar as dificuldades encontradas.

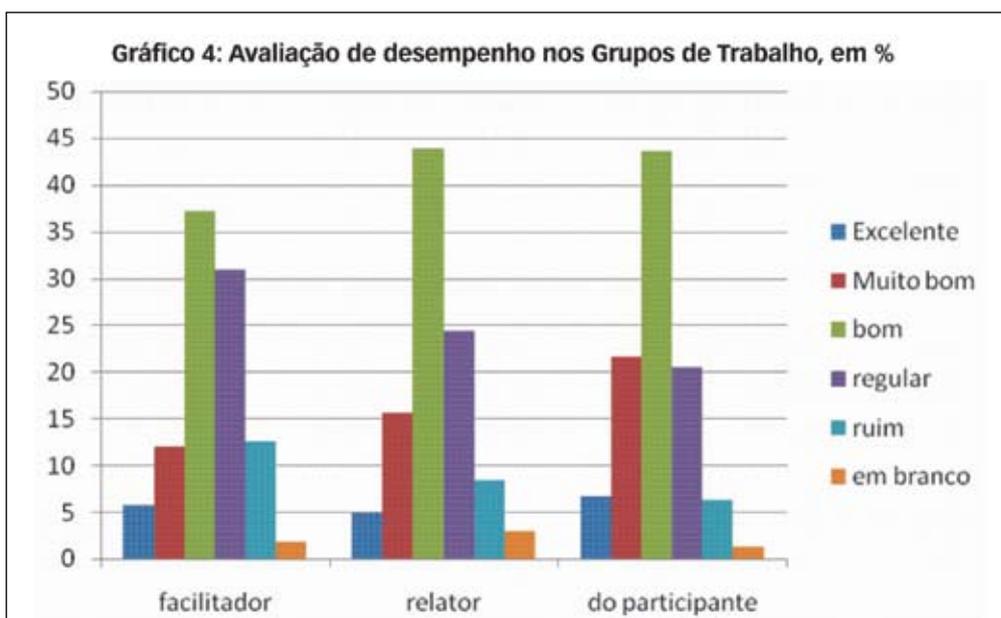
Por outro lado, o tópico melhor avaliado pelos participantes foi a alimentação (40%). O Gráfico 2 apresenta a avaliação dos participantes dos itens de infraestrutura da Conferência, como hospedagem, alimentação, traslado e organização do evento.



Sobre a metodologia da Conferência a maioria dos participantes avaliou como boa ou regular (40% e 35%), respectivamente, conforme gráfico 3.



Também foi questionado como os participantes avaliavam o desempenho dos facilitadores, relatores e o seu próprio desempenho nos Grupos de Trabalho. O gráfico 4, demonstra que os participantes avaliaram os relatores e o seu próprio desempenho como bom (44%) e o desempenho do facilitador como bom (37%) e regular (31%).



### 1. Relatório Assessoria de Imprensa

A assessoria de imprensa teve o papel de contribuir para facilitar os fluxos de informações sobre a 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental (CNSA); articulação com mídia nacional e locais (26 estados e o Distrito Federal), por meio de produção de *releases*, matérias e entrevistas; elaboração do boletim eletrônico; alimentação do site e produção do clipping das notícias publicadas sobre a Conferência.

A assessoria de imprensa produziu, durante o ano de 2009, seis edições de um informativo eletrônico intitulado "Boletim da CNSA", distribuído pelo mailing com contatos de imprensa, órgãos públicos, organizações não governamentais e participantes da 1ª CNSA. Todo o material foi enviado para sites e para a imprensa escrita, falada e televisada, gerando pautas e notas.

No total foram veiculadas 128 matérias e notas sobre a 1ª CNSA, no período de outubro a dezembro. No site da 1ª CNSA foram publicadas 127 matérias durante todo o processo da Conferência (etapas municipais, estaduais e nacional).

Durante a etapa estadual, os assessores de imprensa cobriram 16 Conferências (AP, BA, CE, DF, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, RJ, SC, SP e TO). O trabalho de divulgação da CNSA foi potencializado pelos assessores de imprensa dos Ministérios da Saúde, do Meio Ambiente e das Cidades e das Secretarias Estaduais de Saúde, do Meio Ambiente e de Infraestrutura.

Os resultados do trabalho da assessoria de imprensa podem ser verificados através do número de notas e matérias publicadas pela imprensa; além de todo o volume de material informativo veiculado no período de realização da Conferência.

O sistema de busca utilizado pela assessoria de imprensa fornece apenas os principais jornais, revistas e sites do país e dos estados, o que não permite a busca de 100% das matérias veiculadas na mídia.

A assessoria de imprensa também esteve presente em diversas reuniões relevantes para a realização da 1ª CNSA.

#### a. Veículos atendidos pela assessoria de imprensa na etapa nacional

##### RÁDIOS

- Agência do Rádio Brasileiro
- Band News FM
- CBN DF
- CBN Nacional
- Rádio Eldorado/ SP
- Rádio Gaúcha

- Rádio Jovem Pan AM
- Rádio MEC RJ
- Rádio Nacional - Revista Brasil – EBC
- Rádio Nacional - Tarde Nacional – EBC
- Rádio Nacional AM
- Rádio Nacional da Amazônia – AM

#### **TELEVISÃO**

- Canal Saúde - entrevista NBR
- Canal Saúde - Sala de Convidados
- Globo News
- Jornal da NBR
- Rede Amazônica - Globo
- Rede Vida
- TV Futura - documentário
- TV Globo - Bom Dia DF
- TV Globo - DFTV 1ª ed
- TV Globo - Nacional
- TV Senado - Cidadania

#### **JORNAIS**

- Diário de Cuiabá
- Diário de São Paulo
- Diário do Amazonas
- Folha de Blumenau/ SC
- Folha do Meio Ambiente
- Gazeta de Ribeirão/ SP
- Guarulhos WEB
- Jornal da Paraíba
- Jornal de Manaus/ AM
- O Dia/ RJ
- O Metrô/ SP
- Todo Dia/ SP

**PRINCIPAIS AGÊNCIAS E SITES**

- Agência Brasil
- Agência Estado
- O Globo
- R7
- Veículos de comunicação regionais

**b. Balanço das notícias publicadas ou que fizeram referência à 1ª CNSA – etapa nacional**

UF	VEÍCULO
AC	Jornal Página 20
AL	Primeira Edição
AP	Jornal do Dia
CE	O Povo - Últimas
CE	Portal Verdes Mares - Última Hora
DF	Clica Brasília - Últimas Notícias
DF	Correio Braziliense
DF	Jornal de Brasília
DF	Mais Comunidade
GO	Goiás Agora
GO	Goiásnet
GO	O Popular
GO	O Popular - Últimas Notícias
MA	Imirante.com
MA	Jornal Pequeno
MA	O Estado do Maranhão
MG	Estado de Minas
MG	GV News
MS	Agora MS
MT	24Horas News - Cuiabá
MT	A Tribuna
MT	Bastidores do Poder Online
MT	Circuito MT Online
MT	Diário da Serra
MT	Diário de Cuiabá
MT	Gazeta Digital
MT	O Documento
MT	Olhar Direto
PA	Portal ORM
PB	ClickPB
PB	Correio da Paraíba
PB	Jornal da Paraíba
PB	Paraíba Online
PB	Paraíba.com.br
PB	Portal Correio

PE	Diário de Pernambuco
PE	Diário de Pernambuco - Online
PE	Folha de Pernambuco - últimas Notícias
PE	pe360graus.com
PE	Pernambuco.com
PI	Portal AZ
PI	Portal Piauiense de Notícias
PR	Correio do Povo do Paraná
PR	Jornal do Estado
PR	TNNNews
RJ	Agência Rio de Notícias
RJ	Band News FM
RJ	JB Online
RJ	Jornal do Comercio RJ
RJ	O Dia Online
RJ	O Fluminense Online
RJ	O Globo
RN	Diário de Natal
RN	Diário de Natal Online
RN	O Mossoroense
RN	Tribuna do Norte Online - Natal
RO	Rondonotícias
RS	Diário Popular - online
RS	Rádio Gaúcha
SC	Notisul
SC	O Barriga Verde
SE	Cinform
SE	Informe Sergipe
SP	A Cidade - Votuporanga
SP	Clique ABC
SP	Guia Rio Claro
SP	O Serrano
SP	Rede Bom Dia - Online
TO	Jornal do Tocantins
TO	O Girassol - Palmas

<b>OUTROS VEÍCULOS</b>	
	Agência Brasil
	Ambiente Brasil
	Em Questão
	Jornal Eletrônico do Nordeste
	MaxPress
	Ministério da Saúde
	Panorama Brasil
	R7
	Rádio Jovem Pan AM
	Rádio Nacional AM
	Terra - Notícias
	Veja.com







## MATERIAL GRÁFICO

### Filipeta



**1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE AMBIENTAL** Saúde e Ambiente, construindo cidadania

De 15 a 18 de dezembro de 2009  
Centro de Convenções Ulysses Guimarães  
Brasília – DF

Participar é com a contribuição de todos que querem construir uma proposta estratégica em Saúde Ambiental para o Brasil.

**1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE AMBIENTAL**

A ação humana sobre a natureza tem causado impactos cada vez mais graves sobre a saúde humana e os ecossistemas do planeta. Associada a um panorama de desigualdades sociais e econômicas, a degradação ambiental aponta para consequências que já vivemos no presente: o esgotamento dos recursos naturais, os processos acelerados de desertificação, a intensificação de eventos climáticos extremos, a crise urbana relacionada à carência de serviços de saneamento básico, favelação, transporte e segurança pública, a poluição química de ambientes urbanos e rurais, e a emergência e reemergência de doenças.

Esses problemas são interdependentes, seus impactos vão além das fronteiras locais e seus efeitos são produzidos e sentidos pelas populações. A busca de soluções para este quadro diversificado requer a formulação e gestão de políticas públicas intersetoriais, integradas, interseccionais, participativas e territorializadas. Nesse sentido, surge a 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental, a ser realizada em três etapas (municipal, estadual e nacional), tendo como tema: **“A Saúde Ambiental na cidade, no campo e na floresta: construindo cidadania, qualidade de vida e territórios sustentáveis”.**

**Eixos temáticos**

- Desenvolvimento e sustentabilidade socioambiental no campo, na cidade e na floresta;
- Trabalho, ambiente e saúde: impactos dos processos de produção e consumo nos territórios;
- Democracia, educação, saúde e ambiente: políticas para construção de territórios sustentáveis.

**Comitê das Cidades** 

### Cartaz



**1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE AMBIENTAL** Saúde e Ambiente, construindo cidadania

*A Saúde Ambiental na cidade, no campo e na floresta: construindo cidadania, qualidade de vida e territórios sustentáveis.*

**Etapas:**

- I – Etapa Municipal – até 30 de agosto de 2009;
- II – Etapa Estadual e do Distrito Federal – até 30 de outubro de 2009;
- III – Etapa Nacional – de 15 a 18 de dezembro de 2009.

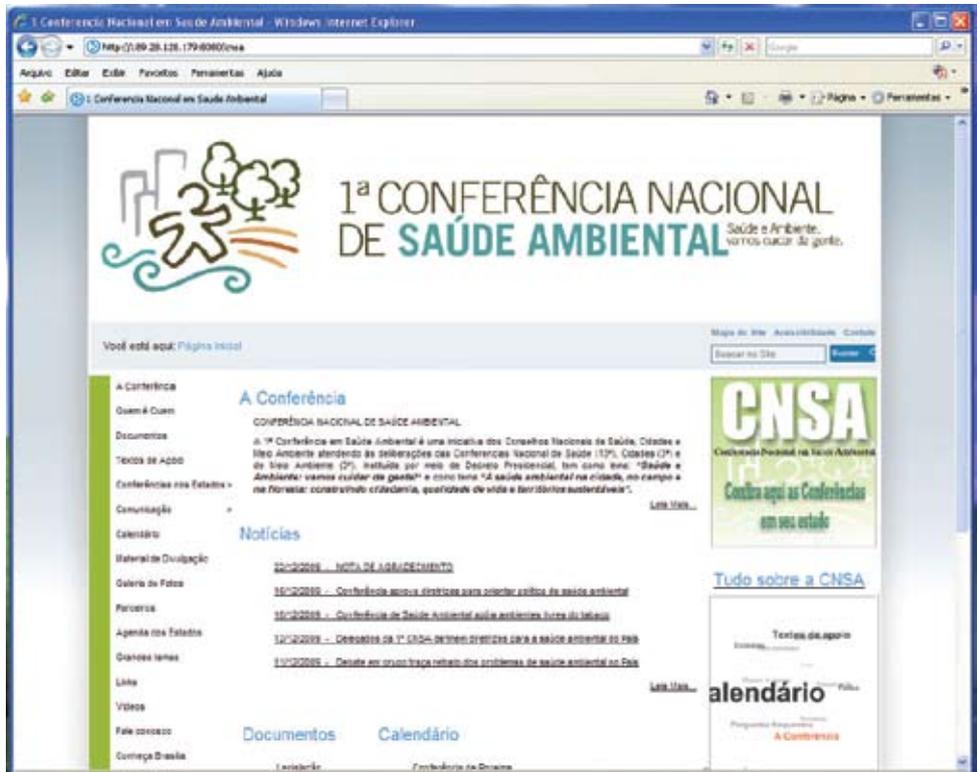
**Eixos:**

- Desenvolvimento e sustentabilidade socioambiental no campo, na cidade e na floresta;
- Trabalho, ambiente e saúde: impactos dos processos de produção e consumo nos territórios;
- Democracia, educação, saúde e ambiente: políticas para construção de territórios sustentáveis.

**Comitê das Cidades** 



SITE DA 1ª CNSA



## PLANILHA DE CUSTOS

Material	Tipo de despesa	Valor
Material gráfico (cartaz, filipeta, material de apoio para a etapa estadual, Guia do Participante Nacional, Resumo Executivo, Relatório Final)	Contrapartida Ministério do Meio Ambiente	R\$ 500.000,00
Seminário dos Povos das Florestas	evento	R\$ 105.453,68
Seminário dos Povos dos Campos	evento	R\$ 47.109,63
Seminário dos Povos das Cidades	evento	R\$ 56.974,80
<b>EVENTO FINAL</b>		
Passagens aéreas	Valor licitado	R\$ 580.634,15
Hospedagem e Traslado	Contrapartida Ministério das Cidades	R\$ 622.868,00
Evento Final (Empresa de Eventos)	Valor licitado	R\$ 3.665.127,85
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 5.578.168,11</b>

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados da 1ª CNSA apresentam um manifesto vivo e atual da comunidade brasileira sobre os fundamentais problemas das relações entre saúde e ambiente, suas origens e determinantes em nosso País e os grandes desafios que o governo e a sociedade têm à frente para transformar as vulnerabilidades socioambientais em territórios sustentáveis e habitados por cidadãos saudáveis.

Aliado aos excelentes resultados refletidos nas diretrizes e ações estratégicas, o exitoso processo de organização da CNSA, além de servir de referência na organização de futuras conferências, reforçou a necessidade de ampliar o processo de participação da sociedade na formulação da Política Nacional de Saúde Ambiental. Para tanto, o Governo Federal instituirá o Fórum Brasileiro de Saúde Ambiental enquanto mecanismo político de seguimento do processo de elaboração da Política Nacional de Saúde Ambiental, tendo como base de referência as diretrizes e ações estratégicas aprovadas na CNSA.

Dessa forma, o Governo Federal fortalecerá os mecanismos de articulação entre o Ministério da Saúde, Ministério do Meio Ambiente, Ministério das Cidades e demais ministérios envolvidos na CNSA, com vistas a propor ao Ministério do Planejamento, Gestão e Orçamento a inclusão do programa intersetorial de saúde ambiental, com respectivas ações prioritárias e previsões orçamentárias dos ministérios envolvidos no Plano Plurianual 2012-2015.

Ainda, os Ministérios da Saúde, do Meio Ambiente e das Cidades submeterão, aos seus respectivos conselhos nacionais, a necessidade de identificação de mecanismos intrasetoriais e intersetoriais de acompanhamento conjunto da implementação das deliberações da CNSA.







Comemoração ao final da 1ª CNSA



## ANEXOS

### 1. DECRETO PRESIDENCIAL

#### Decreto de 14 de Maio de 2009

Convoca a 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

#### Decreta

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental, a realizar-se em Brasília, Distrito Federal, entre os dias 8 e 12 de dezembro de 2009, pelos Ministérios da Saúde, do Meio Ambiente e das Cidades.

§ 1º O Ministro de Estado da Saúde será o presidente da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental e os Ministros de Estado do Meio Ambiente e das Cidades, os vice-presidentes.

§ 2º A realização da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante ato conjunto dos titulares dos órgãos referidos no caput.

§ 3º A 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental contará com etapas preparatórias que se iniciarão a partir do mês de maio de 2009, após a publicação do seu regimento interno, aprovado pelos Ministérios da Saúde, do Meio Ambiente e das Cidades, dispondo sobre organização, funcionamento e processo de escolha dos delegados.

**Art. 2º** A 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental terá como objetivo geral a definição de diretrizes para políticas públicas integradas no campo da saúde ambiental, a partir da atuação transversal e intersetorial dos vários atores envolvidos com o tema.

Parágrafo único: O tema da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental será “Saúde e Ambiente: vamos cuidar da gente!” e o subtema “A saúde ambiental na cidade, no campo e na floresta: construindo cidadania, qualidade de vida e territórios sustentáveis.”

**Art. 3º** As despesas com a realização da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental correrão à conta de recursos orçamentários dos Ministérios da Saúde, do Meio Ambiente e das Cidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de maio de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA  
José Gomes Temporão  
Carlos Minc  
Marcio Fortes de Almeida

## 2. PORTARIA INTERMINISTERIAL

### Portaria Interministerial nº 1.639, de 17 de Julho de 2009

Aprova o Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental.

OS MINISTROS DE ESTADO DA SAÚDE, DAS CIDADES E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso II do parágrafo único do artigo 87 da Constituição, e considerando o Decreto de 14 de junho de 2009, resolvem:

Art. 1º Aprovar o Regimento da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Gomes Temporão

Marcio Fortes de Almeida

Carlos Minc

### ANEXO

#### Regimento da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental - 1ª CNSA

#### CAPITULO I DA NATUREZA

Art. 1º A 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental (1ª CNSA) tem como objetivos:

- I - definir diretrizes para a política pública integrada no campo da saúde ambiental, a partir da atuação transversal e intersetorial dos vários atores envolvidos com o tema;
- II - promover e ampliar a consciência sanitária, política e ambiental da população sobre os determinantes socioambientais para um conceito ampliado de saúde;
- III - promover o debate social sobre as relações de saúde, ambiente e desenvolvimento, no sentido de ampliar a participação da sociedade civil na construção de propostas e conhecimentos que garantam a qualidade de vida e saúde das populações em seus territórios;
- IV - identificar experiências positivas em execução e realizadas em contexto participativo, considerando os diferentes aspectos terri-

toriais, referentes ao binômio saúde-ambiente e as demandas da sociedade para o poder público;

- V - fortalecer iniciativas que promovam o exercício da cidadania e a garantia do direito à saúde, estimulando a organização e consolidação de redes nacionais e internacionais para a troca de experiências e realização de ações conjuntas, voltadas para a melhoria da saúde ambiental;
- VI - sensibilizar as populações para que constituam instâncias colegiadas que tratem de temas relacionados à saúde ambiental, de forma a disseminar informações, debater e decidir sobre políticas de saúde, ambiente e desenvolvimento; e
- VII - indicar prioridades para a atuação do Estado, no desenvolvimento de programas e ações intra e intersetoriais, como eixo central para a construção da Política Nacional de Saúde Ambiental.

## **CAPITULO II DO TEMÁRIO**

Art. 2º A 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental terá como Lema: “Saúde e Meio Ambiente: vamos cuidar da gente!” e como Tema: “A Saúde Ambiental na cidade, no campo e na floresta: construindo cidadania, qualidade de vida e territórios sustentáveis”, a ser discutido a partir de propostas que abordem a temática de saúde ambiental e sua articulação com as políticas públicas correlatas, prioritariamente, com as seguintes políticas:

- I - Política Nacional de Meio Ambiente;
- II - Política Nacional de Recursos Hídricos;
- III - Política Nacional de Desenvolvimento Urbano; e
- IV - Política Nacional da Saúde.

Art. 3º A 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental será norteadada pelos seguintes Eixos Temáticos:

- I - Desenvolvimento e Sustentabilidade Socioambiental no campo, na cidade e na floresta;
- II - Trabalho, Ambiente e Saúde: desafios dos processos de produção e consumo nos territórios;
- III - Democracia, Educação, Saúde e Ambiente: políticas para a construção de territórios sustentáveis.

### **CAPITULO III DA REALIZAÇÃO**

Art. 4º A 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental terá abrangência nacional e levará em conta os aspectos regionais e territoriais, devendo suas análises, formulações e proposições contemplarem essa amplitude.

Art. 5º A 1ª CNSA será realizada em etapas municipal, estadual e do Distrito Federal e nacional, nos seguintes períodos:

I – etapa Municipal – até 15 de setembro de 2009;

II – etapa Estadual e do Distrito Federal – até 30 de outubro de 2009;

III – etapa Nacional – 9 a 12 de dezembro de 2009.

§ 1º O não cumprimento do prazo previsto neste artigo, por um ou mais Municípios, Estados e Distrito Federal, não impedirá a realização da etapa nacional da 1ª CNSA.

§ 2º As etapas que antecedem a etapa nacional seguirão regulamentos próprios, respeitando-se as diretrizes gerais deste Regimento.

Art. 6º A etapa nacional da 1ª CNSA será realizada em Brasília, pelos Ministérios das Cidades, do Meio Ambiente e da Saúde.

§ 1º As despesas com a organização geral para a realização da etapa nacional da 1ª CNSA correrão por conta de recursos dos Ministérios das Cidades, do Meio Ambiente e da Saúde.

§ 2º As despesas relacionadas à organização e preparação das etapas precedentes ficaram a cargo das respectivas esferas de governo, estaduais ou municipais.

### **CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 7º A 1ª CNSA terá uma Comissão Organizadora Nacional (CON) e 4 (quatro) Subcomissões, para a organização e desenvolvimento de suas atividades.

Art. 8º A Comissão Organizadora Nacional será integrada por 28 (vinte e oito) membros titulares e respectivos suplentes, conforme a seguinte composição:

I – 08 (oito) membros indicados pelo Conselho Nacional de Saúde;

II – 08 (oito) membros indicados pelo Conselho Nacional das Cidades;

III – 08 (oito) membros indicados pelo Conselho Nacional de Meio Am-

- biente: e pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos;
- IV – 01 (um) membro indicado pelo Ministério da Educação;
  - V – 01 (um) membro indicado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário;
  - VI – 01 (um) membro indicado pelo Ministério do Trabalho e Emprego; e
  - VII – 01 (um) membro da Associação Brasileira Pós-Graduação em Saúde Coletiva - ABRASCO.

Art. 9º Compete à Comissão Organizadora Nacional:

- I - elaborar e aprovar o plano de ação para o desenvolvimento de suas funções;
- II - formular, discutir e propor as iniciativas referentes à organização da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental;
- III - coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
- IV - aprovar e acompanhar o plano de ação das subcomissões;
- V - elaborar e executar o projeto de divulgação para a 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental;
- VI - acompanhar a organização da infraestrutura e a execução orçamentária da etapa nacional;
- VII - aprovar o texto de convocação da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental;
- VIII - mobilizar e estimular a participação dos diferentes segmentos, em todas as etapas da Conferência, considerando as peculiaridades de cada território;
- IX - articular e estabelecer parcerias no âmbito dos Municípios, Estados e Distrito Federal, para preparação e realização das conferências;
- X - estimular, apoiar e acompanhar o processo de realização das etapas preparatórias à 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental;
- XI - subsidiar a discussão do temário da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental, no âmbito dos Municípios, Estados e Distrito Federal, com possibilidade de realização de seminários;
- XII - aprovar a proposta metodológica e de programação da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental;
- XIII - apreciar e definir os textos de apoio relativos aos eixos temáticos para subsidiar as discussões nas etapas municipal, estadual e do Distrito Federal;

- XIV - aprovar os relatórios da etapa estadual;
- XV - aprovar o relatório final da etapa nacional da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental; e
- XVI - dar publicidade ao relatório final da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental e encaminhá-lo ao Presidente da República e aos Ministros de Estado.

Art. 10 A CON terá as seguintes Subcomissões:

- I - Subcomissão Executiva;
- II - Subcomissão Temática, de Sistematização e Relatoria;
- III - Subcomissão de Metodologia; e
- IV - Subcomissão de Articulação e Mobilização.

Parágrafo único. As subcomissões serão compostas por no mínimo 03 (três) membros da Comissão Organizadora Nacional, tendo cada uma, preferencialmente, um representante de cada Conselho (ConCidades, CONAMA/CNRH e CNS), e integrantes das equipes técnicas do Ministérios das Cidades, do Meio Ambiente e Saúde.

Art. 11 Compete às Subcomissões:

- I - assessorar, articular e viabilizar a implementação das deliberações e tarefas estabelecidas pela Comissão Organizadora Nacional;
- II - elaborar documentos que subsidiem as ações e decisões da Comissão Organizadora Nacional; e
- III - elaborar o plano de ação para o desenvolvimento de suas funções, encaminhando para aprovação na Comissão Organizadora Nacional.

Art. 12 Compete à Subcomissão Executiva:

- I - subsidiar e apoiar as atividades das subcomissões;
- II - elaborar projeto de infraestrutura referente ao local, equipamentos e instalações, comunicação, hospedagem, transporte, alimentação e outras medidas necessárias a viabilizar a realização da 1ª CNSA;
- III - elaborar projeto de comunicação, propor instrumentos e mecanismos de divulgação da 1ª CNSA e apresentar relatórios periódicos das ações de comunicação, divulgação e repercussão na mídia;
- IV - propor e viabilizar a execução do orçamento, providenciar suplementações orçamentárias e prestar contas à Comissão Organizadora dos recursos destinados à Conferência;
- V - providenciar e acompanhar a celebração de contratos e convênios necessários à realização da 1ª CNSA;

- VI - incentivar a realização das Conferências Municipais (e/ou Intermunicipais), Estaduais e do Distrito Federal, em articulação com a Subcomissão de Articulação e Mobilização;
- VII - coordenar a elaboração da relação de convidados e observadores da etapa nacional;
- VIII - credenciar os delegados, convidados e observadores da etapa nacional observando os critérios definidos no regulamento; e
- IX - divulgar os materiais produzidos para a 1ª CNSA.

Art. 13 Compete à Subcomissão Temática, de Sistematização e Relatoria:

- I - desenvolver os eixos temáticos e textos de apoio da 1ª CNSA;
- II - orientar os Estados e o Distrito Federal no processo de relatoria;
- III - monitorar o envio dos relatórios das conferências estaduais e do Distrito Federal, para garantir o recebimento em tempo hábil;
- IV - coordenar a sistematização das propostas contidas nos relatórios recebidos dos Estados e do Distrito Federal;
- V - propor os roteiros para as plenárias temáticas e a composição dos painéis;
- VI - propor e coordenar as equipes de relatoria e sistematização;
- VII - consolidar os relatórios produzidos nas plenárias temáticas da etapa nacional; e
- VIII - elaborar o relatório final da 1ª CNSA.

Art. 14 Compete à Subcomissão de Metodologia:

- I - elaborar as minutas do Regimento e Regulamento da etapa nacional da 1ª CNSA;
- II - elaborar outros documentos necessários para orientação quanto à realização das Conferências Estaduais e do Distrito Federal e participação na etapa nacional;
- III - desenvolver proposta de metodologia para a 1ª CNSA, em articulação com a Subcomissão Temática, de Sistematização e Relatoria; e
- IV - propor critérios de credenciamento para os delegados, convidados e observadores da etapa nacional.

Art. 15 Compete à Subcomissão de Articulação e Mobilização:

- I - estimular a organização e realização das Conferências Municipais, Estaduais, do Distrito Federal e Nacional;
- II - promover a mobilização das instituições públicas e da sociedade civil para preparação e participação em todas as etapas;

- III - estimular a formação, subsidiar e acompanhar as Comissões Organizadoras Estaduais (COEs).

## **CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO**

- Art. 16 A etapa nacional da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental será presidida pelo Ministro da Saúde e vice-presidida pelo Ministro do Meio Ambiente ou pelo Ministro das Cidades.
- Art. 17 Serão encaminhadas para a etapa nacional da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental apenas as propostas de abrangência nacional, aprovadas na etapa estadual e do Distrito Federal e em atividades do calendário preparatório oficial.
- § 1º Todos os delegados presentes à etapa nacional da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental devem reconhecer a procedência das questões de âmbito nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.
- § 2º As propostas que serão encaminhadas da etapa municipal para estadual e da estadual para a nacional devem ser fruto do debate político e concentrar-se nos pontos mais estratégicos a serem contemplados na etapa seguinte do debate, a partir de metodologia proposta pela Comissão Organizadora Nacional.

## **CAPÍTULO VI DOS PARTICIPANTES**

- Art. 18 Os participantes da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental se distribuirão em 3 categorias:
- I - delegados, com direito a voz e voto;
  - II - convidados, com direito a voz; e
  - III - observadores, sem direito a voz.
- Parágrafo único - Os critérios para escolha dos observadores e dos convidados serão definidos pela Comissão Organizadora Nacional.
- Art. 19 A 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental será composta por 1.227 (Um mil e duzentos e vinte e sete) participantes.
- §1º Os delegados terão 1.107 (Um mil e cento e sete) vagas, sendo reservadas 120 vagas para os convidados e observadores.
- §2º Os delegados do poder público federal serão compostos por 60 (sessenta) participantes.

Art. 20 Serão delegados da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental:

- I - os membros titulares ou suplentes da Comissão Organizadora Nacional, conforme art. 8º;
  - II - os membros indicados pelos Conselhos Nacionais: de Saúde, das Cidades e do Meio Ambiente, conforme quadro indicativo no Anexo I, garantindo-se a representação equitativa dos segmentos; e
  - III - os delegados do Poder Público Federal indicados pelos Ministério da Saúde, Ministério do Meio Ambiente e Ministério das Cidades;
  - IV - os delegados eleitos nas Conferências Estaduais, de acordo com a tabela do Anexo II.
- §1º O delegado titular eleito terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado somente na ausência do titular.
- §2º Para o credenciamento do delegado suplente é necessário a apresentação de uma carta de substituição assinada pelo responsável da Comissão Organizadora Estadual ou pelo delegado impossibilitado de comparecer à 1ª CNSA.
- §3º A indicação do delegado suplente deverá ocorrer antes da emissão da passagem aérea do titular. Indicações de delegados suplentes feitas após a emissão da passagem do delegado titular deverá ser custeada pela Comissão Organizadora Estadual ou pelo segmento do delegado.
- §4º Na eleição e indicação dos delegados (as) deve haver paridade entre homens e mulheres, sendo obrigatório observar a cota de no mínimo 30% de gênero.

Art. 21 A representação da delegação estadual para a etapa nacional, dos diversos segmentos da sociedade na 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental, deve ter a seguinte composição.

- I - movimentos sociais da cidade, do campo e da floresta (31%);
  - II - trabalhadores formais e informais: associações, sindicatos, federações e confederações de trabalhadores, centrais sindicais (15%);
  - III - setor empresarial: sindicatos, federações, confederações, associações e cooperativas de empresários (9%);
  - IV - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa (9%);
  - V - organizações não governamentais (10%);
  - VI - poder público estadual (10%); e
  - VII - poder público municipal (16%).
- §1º Os delegados do Poder Público Federal serão indicados pelos Ministérios envolvidos, seguindo orientação da Comissão Organizadora Nacional.

§ 2º Na eleição de delegados dos movimentos sociais, deve-se promover a participação equilibrada dos representantes da cidade, do campo e da floresta, observando a equanimidade entre eles, de acordo com as especificidades regionais.

Art. 22 Poderão ser convidados para a etapa nacional da 1º CNSA representantes de órgãos, entidades, instituições nacionais e internacionais, além de personalidades nacionais e internacionais, com atuação de relevância nos setores de Saúde, Meio Ambiente e Cidades, devendo ser estes indicados pela Comissão Organizadora Nacional.

Art. 23 Poderão se candidatar a observadores da etapa nacional da 1º CNSA outros representantes da sociedade brasileira, garantindo-se 1 observador, no mínimo, por Estado.

## **CAPÍTULO VII**

### **DAS ETAPAS ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL E MUNICIPAL**

#### **Seção I**

##### **Da etapa estadual e do Distrito Federal**

Art. 24 A etapa estadual e do Distrito Federal deverá ser realizada em todas as unidades da federação.

Parágrafo único. A não realização da etapa estadual e do Distrito Federal, em um ou mais Estados, não inviabilizará a realização da etapa nacional da 1ª CNSA.

Art. 25 A realização da etapa estadual e do Distrito Federal é condição indispensável para a eleição de delegados para a etapa nacional da 1ª CNSA.

Art. 26 O Governo Estadual envolvido poderá convocar a etapa estadual e do Distrito Federal da 1ª CNSA em sua respectiva unidade da federação, por ato normativo próprio e/ou em veículos de comunicação de ampla divulgação, até o dia 30 de junho de 2009, explicitando suas regras básicas de funcionamento.

Parágrafo único. Se o Governo Estadual não a convocar até o prazo estabelecido no caput, entidades estaduais e/ou nacionais representativas de no mínimo 3 (três) segmentos, descritos no art. 21, poderão convocá-la em veículos de comunicação de ampla divulgação, até 15 (quinze) dias após.

Art. 27 Para a realização da etapa estadual, deverão ser constituídas Comissões Organizadoras nos Estados e no Distrito Federal, com a participação de representantes dos diversos segmentos componentes da sociedade.

Art. 28 Cabe à Comissão Organizadora Estadual:

- I - elaborar e aprovar o Regimento Estadual contendo os critérios de participação na etapa estadual e do Distrito Federal da 1ª CNSA, para a eleição de delegados e realização da etapa municipal, em sua respectiva unidade da federação, respeitadas as diretrizes e as definições, bem como a proporcionalidade da população e dos segmentos, previstos neste Regimento;
- II - realizar atividades de mobilização, sensibilização e adesão dos Municípios à etapa municipal da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental;
- III - definir data, local e pauta da etapa estadual e do Distrito Federal da 1ª CNSA a ser realizada em sua unidade da federação;
- IV - sistematizar os relatórios das etapas municipal e estadual e do Distrito Federal realizadas em sua unidade federal; e
- V - elaborar o relatório final da etapa estadual e do Distrito Federal realizada em sua unidade da federação e encaminhar à Comissão Organizadora Nacional.

§ 1º O temário da etapa estadual e do Distrito Federal da 1ª CNSA deverá contemplar os eixos temáticos definidos neste Regimento considerando as diferentes realidades de cada território.

§ 2º Cada Estado terá direito a um número máximo de delegados (as) para a etapa nacional, conforme o Anexo II, constante deste Regimento.

Art. 29 A síntese das propostas de âmbito nacional aprovadas na etapa estadual e do Distrito Federal da 1ª CNSA, e a relação de delegados eleitos para a etapa nacional da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental devem ser remetidos à Comissão Organizadora Nacional, até 05 (cinco) dias após a sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pela referida Comissão.

Art. 30 O relatório final da etapa estadual e do Distrito Federal realizada em cada Estado deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora Nacional, no prazo de até 30 dias do término da respectiva conferência estadual, e será composto por:

- I - instrumento de convocação;
- II - Regimento e/ou Regulamento;
- III - sistematização das propostas aprovadas para a etapa nacional;
- IV - lista de delegados eleitos na estadual;
- V - outros documentos e/ou informações relevantes.

## Seção II

### Da Etapa Municipal

Art. 31 Para a realização da etapa municipal, deverá ser constituída uma Comissão Organizadora em cada município participante com a representação dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 21 deste Regimento.

Parágrafo único. Serão admitidas Conferências Intermunicipais realizadas por agrupamentos regionais de municípios, ou por quaisquer outras formas de associação entre estes.

Art. 32 O Governo Municipal envolvido deverá convocar a realização da etapa municipal da 1ª CNSA em sua unidade da federação, mediante ato normativo próprio e/ou em veículos de comunicação de ampla divulgação, a partir da convocatória estadual até o dia 30 de julho de 2009.

Parágrafo único. Caso o Executivo Municipal não a convoque até o prazo estabelecido, as entidades e os conselhos de áreas afins, em nível municipal ou intermunicipal poderão fazê-lo, divulgando-a por veículo de comunicação de ampla divulgação local.

Art. 33 Cabe às Comissões Organizadoras Municipais e/ou Intermunicipais:

- I - definir Regulamento Municipal e/ou Intermunicipal contendo os critérios para a participação na respectiva etapa municipal e eleição dos delegados para a etapa estadual, respeitadas as diretrizes e definições deste Regimento e do regimento estadual; e
- II - definir data, local e programação da etapa municipal da 1ª CNSA a ser realizada em sua unidade da federação.

§ 1º As Comissões Organizadoras Municipais e/ou Intermunicipais devem enviar as informações referentes aos incisos I a II para a Comissão Organizadora Estadual.

§ 2º O temário da Conferência Municipal ou Intermunicipal deverá contemplar os eixos temáticos definidos neste Regimento considerando as diferentes realidades de cada território.

Art. 34 A etapa municipal elege delegados à etapa estadual e do Distrito Federal.

Art. 35 A não realização da etapa municipal, por um ou mais municípios, não inviabilizará a realização das etapas estadual, do Distrito Federal e nacional.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Art. 36 Os casos omissos e conflitantes neste Regimento deverão ser decididos pela Comissão Organizadora Nacional, Estadual e Municipal, conforme a respectiva etapa.
- Art. 37 A compra de materiais, utilização de equipamentos e contratação de serviços em todas as etapas da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental, deverá seguir as diretrizes de sustentabilidade socioambiental dos Programas Agenda Ambiental, do Ministério da Saúde e Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), do Ministério do Meio Ambiente.

## Anexo I

Número de Conselheiros a serem indicados pelos respectivos Conselhos Nacionais para atuar como delegados na 1ª CNSA

Conselheiros do Conselho Nacional de Saúde	20
Conselheiros do Conselho das Cidades	20
Conselheiros Conselho Nacional de Meio Ambiente	20
Conselheiros Conselho Nacional de Recursos Hídricos	

## Anexo II

Número máximo de delegados da etapa estadual e do Distrito Federal da 1ª CNSA, para participação na etapa nacional

Estado	Total
São Paulo	67
Minas Gerais	59
Rio de Janeiro	59
Bahia	48
Rio Grande do Sul	48
Paraná	48
Pernambuco	40
Ceará	40
Pará	40
Maranhão	40
Santa Catarina	40
Goiás	40
Paraíba	29
Espírito Santo	29
Amazonas	29
Alagoas	29
Piauí	29
Rio Grande do Norte	29
Mato Grosso	24
Distrito Federal	24
Mato Grosso do Sul	24
Sergipe	24
Rondônia	24
Tocantins	24
Acre	24
Amapá	24
Roraima	24
<b>TOTAL</b>	<b>959</b>

### 3. TEXTO ORIENTADOR

#### **Eixo 1: Desenvolvimento e Sustentabilidade Socioambiental no Campo, na Cidade e na Floresta**

A crise econômica, social e ambiental global e a divisão internacional da produção e do consumo, enquanto mecanismos produtores de desigualdade e iniquidade impactam nos determinantes e condicionantes socioambientais de um dado território. O resultado gerado pelas diferentes formas de desenvolvimento econômico seja a produção industrial, extrativista entre outras, causa, em escalas distintas, impactos socioambientais que afetam a saúde humana. Esses impactos se manifestam de forma distinta e peculiar nas cidades, nos campos e na floresta, sendo mediados pelas dimensões culturais e simbólicas das populações indígenas e comunidades tradicionais, das populações do campo, das populações das águas e das populações das cidades.

**Pergunta Orientadora:** No âmbito desta conferência, quais são os potenciais problemas atuais e futuros dos grupos populacionais e dos ambientes vulneráveis relacionados à saúde ambiental?

#### **Eixo 2: Trabalho, Ambiente e Saúde: Desafios dos Processos de Produção e Consumo nos Territórios**

O território pode ser entendido como um espaço vivo, geograficamente delimitado e ocupado por uma população com identidades comuns, sejam culturais, sociais e ambientais. O território possibilita a organização dos processos de trabalho e das práticas cotidianas de acordo com suas especificidades e onde se consolida os processos de produção e consumo com implicações no meio ambiente e nas populações. Conhecer e promover o debate social sobre as relações entre produção e consumo, nos diferentes territórios, seus impactos a saúde e ambiente, explorando a dinâmica de funcionamento dos processos produtivos locais e as políticas econômicas, sociais, ambientais e de infraestrutura que operam na distribuição da riqueza entre os sujeitos sociais é uma tarefa que se impõe visando a estruturação de territórios sustentáveis.

**Pergunta Orientadora:** Que processos de produção e consumo ocorrem neste território e quais seus impactos no meio ambiente e saúde?

#### **Eixo 3: Democracia, Educação, Saúde e Ambiente: Políticas para Construção de Territórios Sustentáveis**

A existência de territórios sustentáveis pressupõe o fortalecimento do papel do Estado e da sociedade na integração das políticas de Saúde, Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Territorial Rural, Educação e Trabalho, com base no princípio democrático representativo e participativo. Estes processos devem reconhecer a autonomia dos sujeitos, sua capacidade de leitura do mundo e o

reconhecimento de suas necessidades, bem como sua habilidade para decidir e agir em prol da conquista destas necessidades.

Neste sentido, o princípio da transversalidade bem como a intersectorialidade na construção de políticas públicas para a área de Saúde Ambiental são fundamentais para a garantia da sustentabilidade socioambiental. O desafio proposto consiste em articular estas políticas.

A promoção e ampliação da consciência sanitária, política e ambiental, a partir do debate, possibilita o reconhecimento do papel dos diferentes segmentos da sociedade na construção de políticas públicas integradas. Neste sentido, o debate social sobre as relações de saúde, ambiente e desenvolvimento pode resultar na ampliação do conceito de saúde, uma vez que as influências do meio ambiente na saúde e suas percepções variam de acordo com as características geográficas, culturais, sociais, dos modos de produção e consumo das populações na dinâmica de seus respectivos territórios.

PERGUNTA ORIENTADORA: Com base nos resultados das conferências municipais/ regionais, que diretrizes e ações estratégicas asseguram o enfrentamento das vulnerabilidades socioambientais na perspectiva da sustentabilidade da saúde ambiental no âmbito do seu território?

Saúde e Ambiente: vamos cuidar da gente!

#### 4. CARTA DOS SEMINÁRIOS TEMÁTICOS

##### **Carta dos Povos da Cidade, do Campo e das Florestas: Em Defesa de uma Política Nacional de Saúde Ambiental!**

1. "Saúde Ambiental" significa desenvolvimento sustentável com respeito às realidades socioambientais, econômicas e culturais dos povos da cidade, do campo e das florestas. Esta concepção – que visa o enfrentamento e superação de vulnerabilidades relacionadas ao modelo capitalista de desenvolvimento vigente no país - está impressa nos projetos políticos dos movimentos sociais, movimentos sindicais, entidades e redes que representam e/ ou atuam em defesa dos direitos dos povos da cidade, do campo e das florestas, em especial àqueles que estiveram participando dos Seminários Nacionais preparatórios à 1ª Conferência de Saúde Ambiental
2. Nas Cidades, esse modelo decorre da industrialização acelerada, da ocupação desordenada do solo, da urbanização intensa, de uso de tecnologias que estimulam o consumo desenfreado, poluem e contaminam o ambiente. Sua marca principal é a pobreza, a exclusão social e o desordenamento territorial, onde o acesso da população à infraestrutura urbana é muito restrito e as instalações sanitárias e as condições habitacionais muito precárias. Esse quadro configura o grande desafio para as políticas de planejamento e gestão urbana do Brasil.

3. No campo, esse modelo é caracterizado pela hegemonia da expansão da fronteira agrícola na lógica do agronegócio, sedimentado historicamente na organização da produção agropecuária baseada na monocultura de larga escala e realizado em extensas propriedades, causando impacto nos diversos ecossistemas e comprometendo a sustentabilidade dos processos produtivos, em especial a agricultura familiar.
4. A marca desse modelo agrícola é a concentração da propriedade sobre a terra produtiva; a extensiva utilização de tecnologias que substituem a mão-de-obra humana; o acelerado esgotamento dos solos; o baixo nível de vínculo dos trabalhadores/as e suas famílias às terras; as precárias relações e condições de trabalho; extensiva utilização de agrotóxicos e ampliação do uso de material biológico geneticamente modificado ou transgênicos.
5. Esse sistema produtivo e o padrão de consumo precisam ser repensados. O Brasil é a maior economia do mundo, um dos maiores produtores de alimentos do mundo e, lamentavelmente, em 2008, tornou-se o líder mundial de consumo de agrotóxicos, com a utilização de diversas substâncias perigosas que não são utilizadas em países da Europa e EUA.
6. Nas florestas, diversos grupos econômicos disputam a apropriação do patrimônio natural brasileiro, em especial a Floresta Amazônica reconhecida como a maior floresta tropical do planeta e principal acervo de biodiversidade do mundo.
7. As florestas brasileiras abrigam ainda uma multiculturalidade expressa na diversidade de povos indígenas, seringueiros, coletores de castanhas, cupuaçueiros, quebradeiras de côco babaçu, balateiros, piaçabeiros, ribeirinhos, etc.
8. A urbanização acelerada da Amazônia, associada às deficiências das políticas públicas e dos investimentos relativos à ocupação do solo urbano, abastecimento de água, saneamento básico, gerenciamento de resíduos sólidos e geração de emprego, colocou milhões de pessoas em habitações insalubres tanto nas áreas metropolitanas como nas cidades e vilas do interior.
9. Nas cidades, no campo e nas florestas os danos sociais e ambientais decorrentes desse modelo de desenvolvimento são de grande extensão e dimensão comprometendo o ambiente, a saúde e a qualidade de vida desta e de futuras gerações.
10. As políticas públicas sociais e de recursos naturais não têm sido criadas tendo em conta as particularidades e especificidade das localidades e, neste sentido, sua implementação, quando existe, não atinge os objetivos iniciais com que foram elaboradas. Particularmente em relação ao SUS, a rede instituída não é suficiente nem qualificada para prover o atendimento às necessidades de saúde.

- 11 A política socioambiental em vigência no país não tem o alcance e a efetividade para preservar os recursos naturais existentes, incluída a biodiversidade, pervertendo o natural equilíbrio dos ecossistemas e criando situações de maiores possibilidades de exposição da população humanas e demais espécies animais a riscos de doenças.
12. Os Movimentos Sociais e Sindicais da Cidade, do Campo e das Florestas aproveitam o contexto da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental para constatar o alinhamento dos Governos Municipais, Estaduais, e Federal nestes processos. Em especial alertar para o viés desenvolvimentista de alguns programas do Governo Federal cuja principal materialização encontra seu ápice no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC que, em nosso entendimento, precisa ser debatido e implementado em permanente diálogo com os sujeitos da cidade, do campo e da floresta e suas entidades representativas, caso contrário terá significado a escolha pelos interesses do grande capital em detrimento das populações locais. Escolhas estas que podem resultar na privatização dos bens ambientais e na degradação social e ambiental das populações locais.
13. As grandes questões relacionadas ao modelo de desenvolvimento e seus efeitos sobre o ambiente e a saúde serão amplamente debatidas por ocasião da 1ª Conferência de Saúde Ambiental, que acontecerá em Brasília, no período de 09 a 12 de dezembro vindouro. Nesta oportunidade, os Movimentos Sociais da Cidade, do Campo e das Florestas apresentarão um conjunto de propostas visando contribuir para a construção de um modelo de desenvolvimento que seja sustentável, justo e solidário. Em vista do exposto, exigimos que:
  - a. O Estado priorize as necessidades e a garantia dos direitos das comunidades tradicionais e povos das florestas, incluindo o reconhecimento e a garantia dos territórios indígenas e quilombolas.
  - b. As Conferências de Saúde Ambiental não sejam somente meios de discussão, mas espaços que garantam a participação dos povos e, que esta participação não se limite ao discurso, avançado na efetivação das demandas e reivindicações definidas no coletivo e garantindo os meios necessários para tal fim.
  - c. O Estado possibilite meios para o acompanhamento da implementação das ações definidas nas Conferências;
  - d. O Estado, em suas três esferas, elabore programas e ações de prevenção à situações de vulnerabilização das populações.
  - e. O Estado criminalize a ação predatória dos grandes empreendimentos, e respeite a organização de formas de resistência a esses processos políticos e econômicos predatórios.

- f. O Estado e os Governos, em suas três esferas, se comprometam intransigentemente com a defesa e garantia dos bens ambientais como bens comuns que não podem ser privatizados em benefício de uns poucos.
  - g. O Estado, em suas três esferas, se comprometa em valorizar, reconhecer e legitimar as atividades extrativistas desenvolvidas pelos povos das florestas: populações tradicionais, povos indígenas e quilombolas como importantes modos de garantir a vida e a manutenção dos territórios, enquanto direito inalienáveis dessas populações.
14. Como respostas para esses problemas, propomos:

### EIXO 1

1. Preservar os modos de vida e das comunidades tradicionais é uma questão de interesse de todos os povos atuais e das futuras gerações.
2. Considerar as sementes é um patrimônio dos povos e da humanidade e não é um produto técnico/ commodities de interesse de mercado.
3. Considerando que a reforma agrária continua sendo a grande dívida social do país para com os povos do campo e necessária para o seu desenvolvimento humano sustentável, para a superação das desigualdades sociais e enfrentamento dos problemas ambientais e de saúde que afetam a vida das populações do campo em seus ecossistemas, propomos que seja priorizado o processo massivo e estruturante da reforma agrária como política prioritária do Estado para o desenvolvimento do país e definida ações no âmbito dos três poderes para sua consecução.
4. A inserção do Brasil no contexto internacional deve ser soberana em relação à defesa dos interesses de seu povo, especialmente em defesa do ambiente e da qualidade de vida, estabelecendo este como princípio norteador das relações exteriores. Coibir a biopirataria, o contrabando de agrotóxicos e proteger as espécies crioulas do impacto da manipulação genética. Contaminação de importantes aquíferos, como o Guarani deve merecer protocolos estritos de interesse nacional. Exportação das águas pela exportação da soja, frangos e suínos deve ser internalizado nos custos sociais e ambientais.
5. O Brasil tem que assumir de modo responsável sua cota no esforço internacional de proteção da saúde e do ambiente, mediante medidas de enfrentamento das mudanças climáticas, adotando no âmbito nacional políticas coerentes relacionadas à proteção das florestas, das águas, de suas nascentes, das zonas costeiras, da biodiversidade e de combate a poluição, ao desmatamento e à desertificação. Não há ainda no Brasil uma política para redução de risco e enfrentamento dos desastres (socioambientais). Exemplo Santa Catarina. O Brasil deve implementar ações de mitigação e

adaptação das mudanças climáticas voltadas para a proteção da saúde das populações do campo.

6. Definir uma política integrada e claramente voltada ao desenvolvimento da agricultura familiar, a pesca artesanal, das comunidades extrativistas e tradicionais como sustentadora da qualidade de vida e de saúde, com segurança alimentar para a população brasileira. (Fortalecer MDA, MMA e Ministério da Pesca etc).
7. Ação incisiva do Estado na regulação dos processos produtivos, especialmente de grandes empreendimentos como as do PAC. Neste sentido, criar medidas protetoras da legislação reguladora de agrotóxicos e impeditivas de flexibilizações por imposição do mercado, especialmente nos acordos multilaterais de comércio, adotando-se as legislações mais restritivas voltadas à proteção da saúde e a prevenção de danos ambientais.
8. Fazer o debate na REAF/MERCOSUL para impedir a liberação dos agrotóxicos genéricos.
9. Rever a matriz energética em favor da proteção das águas. Combater a privatização das águas.

## EIXO 2

1. Instituir subsídios para a reconversão tecnológica no sentido da superação do modelo químico dependente decorrente da revolução verde, propiciando linhas de crédito sustentáveis para a agricultura orgânica e agroecológica.
2. A prática da agroecológica e da agricultura orgânica deve ser reconhecida como um serviço ambiental e as famílias receberem subsídios para o desenvolvimento dessas práticas, vinculando-as aos programas de promoção da saúde por seu aspecto ecossistêmico de cuidado com a vida.
3. Adotar claramente a inversão do ônus da prova diante das incertezas relacionadas aos efeitos de tecnologias químicas e de biotecnologias empregadas na produção agropecuária.
4. O registro de novos produtos técnicos e sua revisão no campo da saúde deve adotar claramente requisitos de saúde não limitados a efeitos biológicos restritos aos toxicológicos. Devem ser realizadas análises de riscos envolvendo evidências científicas de âmbito clínico, epidemiológico e de outras relacionadas aos determinantes socioambientais da saúde.
5. Banimento de princípios ativos de agrotóxicos já proibidos em outros países.
6. Diante das incertezas científicas, a presunção de riscos e de danos deve ser norteadora do processo regulatório (agrotóxicos e transgênicos) considerando a inversão do ônus da prova e a aplicação do princípio da precaução.
7. O licenciamento ambiental deve levar em conta a equidade socioambiental, na distribuição do ônus e do bônus dos empreendimentos.

8. Proibição da pulverização aérea dos agrotóxicos.
9. Inibir o uso dos agrotóxicos, que só deveriam ser manipulados em situações restritas e por pessoas preparadas e conhecedoras dos riscos para a saúde e para o meio ambiente. Todos os trabalhadores envolvidos na produção, transporte ou utilização de agrotóxicos e afins deveriam ser cadastrados e terem sua saúde monitorada pelo serviço público.
10. A vigilância da saúde e dos agravos decorrentes do uso de agrotóxicos deveria ser integrada na atenção básica e com apoio da rede de média e alta complexidade. Implementar de fato a vigilância dos agravos dos agrotóxicos em ações integradas.
11. A saúde pública deveria dar o exemplo mudando seus clássicos programas de controle vetorial com agrotóxicos, sabidamente ineficazes, para uma abordagem ecossistêmica. Rejeitar o uso regular de organoclorados, organofosforados, carbamatos e piretróides pela saúde pública para o controle vetorial.
12. A saúde pública deveria ser obrigada a fazer análise de risco para adoção de métodos químicos de controle vetorial, analisando impactos na saúde humana mediante estudos epidemiológicos e clínicos, além de outras evidências ambientais como biomarcadores (abelhas, pássaros).
13. Métodos mecânicos e orgânicos deveriam ser os prioritários no controle vetorial. A resistência de insetos aos agrotóxicos é um indicador da insustentabilidade do uso dos agrotóxicos, pois é enfrentada com o aumento de dose ou de associação ou substituição por produtos ainda mais perigosos à saúde humana.
14. Saúde ambiental e a saúde dos trabalhadores devem ser implementadas nos territórios e nos ambientes de trabalho, junto com a atenção básica e informação correta à população.
15. Garantir a autonomia das instituições que fazem a vigilância devendo cumprir seu papel de fiscalização e de proteção da saúde, do ambiente e da segurança alimentar.
16. As vigilâncias têm um papel a ser cumprido na atenção básica, como o cuidado dos resíduos, a reciclagem, o cuidado com a água e destino final do esgoto sanitário etc.
17. A ação em saúde do trabalhador deve incluir como critério de organização dos centros de referência os processos produtivos e de situações de risco. Criar mecanismos de acompanhamento da execução de ações em saúde do trabalhador na RENAST.
18. Considerando os problemas ocultos da saúde pública decorrente da utilização de micronutrientes contaminados por metais pesados e produtos ra-

diativos, ações integradas da vigilância da saúde ambiental com os órgãos reguladores e fiscalizadores de importação de insumos para a produção de fertilizantes, com o MMA, agricultura, MTbE, MPs e polícia federal.

19. Ampliar a transparência dos Bancos Públicos (ex. BNDES) para empreendimentos que afetam o ambiente e a saúde das populações. Proibir financiamento com recursos públicos para empreendimentos poluidores (Ex. BNDES financia frigoríficos, laticínios que poluem cursos d'água).
20. Os fundos setoriais para a pesquisa e o MCT devem instituir recursos para pesquisa de interesse na produção de conhecimento voltado a saúde das populações do campo e integrando os saberes populares na produção de tecnologias sustentáveis de produção de alimentos e de fitoterapias.
21. Todas as licitações públicas deveriam conter certificação ambiental, selo verde, comprovadas medidas de proteção ambiental e de saúde dos trabalhadores como cláusulas de critério para contratação.
22. Implementação imediata da PEC contra o trabalho escravo.
23. Ação mais responsável do Estado na formação profissional para uma nova lógica /outro modelo e não ficar reforçando o modelo da revolução verde. Formação dos profissionais de extensão rural e técnicos (agrônomos e engenheiros) para outras tecnologias não dependentes de agroquímicos e PT nocivos, para competências e habilidades em processos produtivos agroecológicos.
24. Fomentar pesquisas de interesse social para ser apropriada pelos trabalhadores.

### EIXO 3

1. Ampliar a participação da representação dos movimentos sociais de caráter popular (do campo, das cidades, da floresta, ribeirinhos, costeiros) e dos trabalhadores na Conferência por meio de mecanismos de participação.
2. Que as resoluções desta conferência e das demais da ST, das Cidades e do Ambiente sejam de fato respeitadas e norteadoras das políticas integradas setoriais e intersetoriais relacionadas com a saúde e o ambiente mediante diretrizes e ações voltadas ao enfrentamento dos determinantes que afetam negativamente a sua qualidade e de apoio aos elementos que promovem e protegem a sustentabilidade do desenvolvimento humano de todos os povos e dos ecossistemas.
3. A partir da mobilização para construção da conferência criar espaços para um processo pós-conferência de monitoramento continuado, participativo da implementação e de suas resoluções.
4. Implementação de políticas públicas com gestão participativa para os povos

do campo em todos os setores governamentais (três poderes) e nos três níveis de governo (Federal, Estadual e Municipal).

5. Considerando a violação de direitos humanos para com os povos do campo: Propomos: descriminalizar a luta social e dos movimentos populares pelo direito à terra e ao trabalho digno.
6. Considerando ainda a baixa efetividade na solução dos problemas de saúde das populações do campo, propomos implementar uma política efetiva de saúde para atendimento às demandas das populações do campo, com ações de promoção, proteção e cuidado da saúde, integrando as vigilâncias e a assistência em todos os níveis de cuidado e aos demais setores relacionados com os determinantes do processo saúde-doença (agricultura, trabalho, infraestrutura, previdência, educação etc.).
7. O planejamento das ações deve ser realizado a partir do contexto, levando em consideração as especificidades decorrentes dos modos de produção, do contexto ambiental e das demandas sociais.
8. Considerando todas as vulnerabilidades existentes frente ao uso de biotecnologias e de insumos químicos perigosos para o ambiente e para a saúde na produção agropecuária:
9. No marco regulatório, rever o papel das agências e sua necessária subordinação as políticas instituídas pela constituição e pelas legislações infraconstitucionais.
10. Apoiar as ações de fiscalização do cumprimento da legislação protetora da saúde e do ambiente.
11. Rever a Legislação de Biossegurança e o papel da CTNBio, considerando que as avaliações realizadas por suas câmaras técnicas deveriam ser de suporte para os órgãos reguladores e não ter caráter deliberativo para fins de Liberação comercial de transgênicos. A CTNBio deveria ficar restrita às questões de biossegurança de experimentos científicos. O voto não deveria ser o mecanismo de tomada de decisão no âmbito da CTNBio pelos conflitos de interesse existentes. Os pareceres relacionados com os experimentos científicos de campo aberto deveriam seguir procedimentos de órgãos reguladores da saúde, da agricultura, da floresta, da pesca e do meio ambiente e os experimentos em laboratórios fechados deveriam seguir procedimentos de controle sanitário.
12. Todos os aspectos de biossegurança relacionados com pesquisas biotecnológicas e nanotecnologias deveriam ser precedidas de avaliações e pareceres de bioética. Neste sentido, faz-se necessário uma legislação clara com instituição de um arcabouço jurídico institucional não burocratizado, mas proativo, especialmente na questão da comunicação e controle de risco.

13. Rotular os transgênicos. Impedir a liberação dos Terminators.
14. Moralmente as universidades públicas e privadas deveriam ser responsáveis pela formação e ciência comprometida com o projeto de desenvolvimento socioambiental e com a classe trabalhadora. Estes deveriam constituir critérios de avaliação do ensino superior. Por exemplo, o engajamento em programas de extensão com as comunidades visando processos transformadores. Inserir o ensino das práticas tradicionais nas escolas rurais e em áreas de grupos populacionais tradicionalmente extrativistas.
15. Desocultar os riscos para a saúde e para o ambiente decorrente dos agrotóxicos. O ensino na formação profissional deveria incorporar obrigatoriamente conteúdos e habilidades relacionadas aos perigos dos agrotóxicos e alternativas de produção sem a dependência química. A produção participativa de indicadores de saúde ambiental.
16. Defesa dos códigos florestal e ambiental.
17. Banimento das queimadas dos canaviais e das queimadas das florestas.
18. Fomentar uma fiscalização mais efetiva visando coibir a corrupção no país em defesa das políticas públicas. Aumento da transparência no uso dos recursos públicos. Coibir a corrupção na fonte do financiamento.
19. Políticas públicas para consórcios ou outras soluções integradas e participativas para os resíduos e reciclados.
20. Ser solidário à ANVISA a sua ação regulatória de agrotóxicos.
21. Os licenciamentos ambientais devem ser realizados por entidades credenciadas com pessoal habilitado.
22. Implementar a gestão das bacias hidrográficas, incluindo os interesses urbanos, rurais e dos povos tradicionais.
23. Rotular os produtos que utilizam agrotóxicos e sinalizar que faz mal para a saúde (ex. cigarro).
24. A FUNASA tem recursos de saneamento e para a saúde rural e indígena e que são mal aplicados. Deve ser repensado a sua função e auditar seus gastos. Implementar políticas efetivas de saneamento rural.
25. Implementar ações de saúde ambiental nas áreas vulneráveis a desastres socioambientais e nas situações de emergência. Projetos de urbanismo devem integrar em sua concepção os aspectos dos desastres na concepção das habitações e ocupação do solo. Ter planos prévios de contingência para as áreas atingidas com fortalecimento da Defesa Civil. Fortalecer os planos diretores.
26. Mapear as políticas públicas que tem interface com a saúde ambiental para ser monitorada pós-conferência relacionada com os recursos destinados para a implantação das políticas e ações de saúde ambiental.

## 5. CARTA DE BRASÍLIA

### Carta de Brasília de Saúde Ambiental 1ª Reunião de Dirigentes de Saúde Ambiental da América do Sul

Os participantes da 1ª Reunião de Dirigentes de Saúde Ambiental da América do Sul realizado nos dias 8 e 9 de dezembro de 2009 na cidade de Brasília – DF no Brasil na sede da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), atividade prévia a 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental (CNSA), organizado pelo Departamento de Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (DSAST) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde do Brasil com apoio da Organização Pan-americana de Saúde (OPAS/OMS) e da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), e com a presença dos representantes da Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela, e com a participação de observadores da Sociedade Espanhola Sanitária Ambiental (SESA), Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), Coordenação Nacional da Reunião de Ministros de Saúde do MERCOSUL e Estados Associados e do Instituto de Pesquisa para o Desenvolvimento do Governo Francês (IRD), estabeleceram a presente carta, como referência no processo de construção coletiva e participativa da proteção da saúde humana no Continente Sul-americano.

#### Considerando:

- Conferência Internacional sobre Atenção Primária em Saúde - Alma-Ata, URSS (1978) – que estabeleceu o conceito de saúde até hoje adotado pela ONU: de que a saúde é um estado de completo bem estar físico, mental e social, e não somente a ausência de doenças ou enfermidades, é um direito humano fundamental e que a obtenção do mais alto grau possível de saúde é um objetivo social sumamente importante em todo o mundo, cuja realização exige a intervenção de muitos outros setores sociais e econômicos, além o da saúde.
- Carta de Ottawa para a promoção da saúde – OMS 1986 que estabelece que Promoção da Saúde não é uma responsabilidade exclusiva do sector da saúde, pois exige estilos de vida saudáveis para atingir o bem-estar.
- Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável – 1987 e o Relatório Brundtland (Nosso Futuro Comum), de 1987, que definiu desenvolvimento sustentável como sendo o “desenvolvimento que satisfaz as necessidades da geração presente sem comprometer a habilidade das gerações futuras de satisfazerem suas próprias necessidades”;
- A Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (ECO 1992), realizada no Rio de Janeiro, que institui a Agenda 21, como um compromisso global com a manutenção da qualidade de vida e a conservação dos recursos naturais;

- Conferência Pan-Americana sobre Saúde e Ambiente no Desenvolvimento Humano Sustentável - COPASAD, Washington, EUA (1995) – que adotou o termo “desenvolvimento humano sustentável” e que destacou a abrangência, a complexidade e urgência das questões ambientais, enquanto problema de saúde pública;
- Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos - Habitat II –Istambul 1996 – que realçou a importância da qualidade do meio ambiente urbano no desenvolvimento sustentável.
- O primeiro encontro de Ministros da Saúde e Meio Ambiente das Américas (HEMA) realizado em Ottawa em abril de 2002 que estabeleceu as prioridades de saúde ambiental para a região

#### **Acordam:**

1. Estabelecer um plano estratégico intersetorial e interinstitucional na América do Sul em saúde ambiental, visando promover a integração regional via os mecanismos existentes e aproveitando as experiências já existentes;
2. Desenvolver planos nacionais de saúde ambiental nos países da América do Sul;
3. Elaborar uma agenda e calendário de cooperação científica e tecnológica na área de saúde ambiental;
4. Solicitar aos mecanismos de integração regional, tais como: UNASUL, MERCOSUL, Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, Comunidade Andina de Nações, o estabelecimento de uma agenda em saúde ambiental estruturante para enfrentar os problemas ambientais com efeitos na saúde humana;
5. Apoiar os trabalhos e o intercâmbio de informação e experiências no âmbito da Comissão Intergovernamental de Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (CISAT) e da Comissão Intergovernamental de Gestão de Riscos e Redução de Vulnerabilidades (CIGRRV) da Reunião de Ministros de Saúde do MERCOSUL e Estados Associados;
6. Apoiar os trabalhos de implementação do Projeto de Sistema de Vigilância em Saúde Ambiental na Região Amazônica com fundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com execução da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e promover o intercâmbio de informações entre países da América do Sul;
7. Solicitar a Organização Pan-americana de Saúde uma proposta estruturante de cooperação técnica para execução do plano estratégico intersetorial e interinstitucional na América do Sul em saúde ambiental;

8. Explorar outras formas de cooperação técnica ou financeira para implementar o plano estratégico intersetorial e interinstitucional na América do Sul em saúde ambiental;
9. Organizar a 2ª Reunião de Dirigentes em Saúde Ambiental da América do Sul no ano de 2010 para preparar o plano de trabalho e os avanços, o plano estratégico e cooperação entre os países da América do Sul.

Brasília, 12 de dezembro de 2009

## 6. PARTICIPANTES DA 1ª CNSA

ABEL FRANCISCO DA SILVA  
ADAILSON PEREIRA MOURA  
ADALBERON RAMOS DOS SANTOS JUNIOR  
ADALBERTO JOAQUIM MENDES  
ADALIRIO BUENO FILHO  
ADELIA SCHMITZ  
ADELIANA DAL POINT  
ADEMAR BATISTA VIEIRA  
ADEMILCE DA SILVA LEITE  
ADONIAS URBANO GOMES  
ADRIANA BANDEIRA DOS SANTOS  
ADRIANA GOMES DA CAMARA VELOSO  
ADRIANA LEITE COSTA  
ADRIANA RODRIGUES CABRAL  
ADRIANE FEITOSA VALADARES CAVALCANTE  
ADRIANO LUCAS ABUCATER DE SANTANA  
ADRIANO MARCIO ROCON  
AFONSO DA SILVA LEITE  
AGNALDO GIOVANI BICALHO  
AGNALDO MENDONÇA DE LIMAS  
AGNALDO NEPOMUCENO DUARTE  
AGOSTINHO F. ZIMMERMANN  
AILA FERNANDA NOGUEIRA REGIS  
AILTON DE JESUS ARAÚJO  
AKÁCIA NASCIMENTO NEJAIM  
ALACIR CORREIA JONAS JUNIOR  
ALBA SUSANA MALINA GARCES  
ALBERTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
ALBERTO FREIRE DA SILVA  
ALBERTO GONÇALVES DOS SANTOS  
ALBERY PEREIRA BARROS  
ALCIMARA VITORINO PEREIRA MARTINS  
ALCINDO RODRIGUES PEREIRA  
ALCIR FERREIRA DE MATOS  
ALCY BATISTA MATOS  
ALDENORA GOMES GONZÁLEZ  
ALDÉRICO GOMES DA SILVA  
ALDO BARTOLOMEU BASTOS FIGUEIREDO  
ALEIA SOUZA ROCHA SIMOES  
ALEX ANTONIO LAMONATO  
ALEX DA SILVA CARDOSO  
ALEXANDRA ALBUQUERQUE MACIEL  
ALEXANDRA MARIA ALMEIDA CARVALHO  
ALEXANDRA RESCHKE  
ALEXANDRE ARAUJO GODEIRO CARLOS  
ALEXANDRE OCTAVIO RIBEIRO CARVALHO  
ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO  
ALEXANDRE PESSOA DA SILVA  
ALEXANDRE SCHMEREKA FILHO  
ALEXANDRE SILVA LELES  
ALEXSANDRO DE SOUZA  
ALFREDO GUILHERME DOS SANTOS NETO  
ALICE MARIA DE ARAÚJO  
ALINE DO MONTE GURGEL  
ALINE ROCHA DE PAIVA  
ALISSON CARDOSO DA SILVA  
ALLAN ROOSEVELT DE SOUSA GUEDES  
ALMIR DOS SANTOS NASCIMENTO  
ALMIR SIMÃO ARAUJO  
ALTIER OLIVEIRA MOULIN  
ALVARO AUGUSTO OLIVEIRA SOARES  
ALVARO FRANCISCO DE SOUZA  
ALYSSON FELICIANO LEMOS  
AMAURI FERREIRA LOPES  
AMAURY C. S. MELGAÇO TUPINAMBÁ  
AMAZONINA DA SILVA PALMEIRA

AMELIA CRUZ DOS SANTOS  
ANA CAROLINA BURNS MUZZI  
ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO TEIXEIRA  
ANA CLAUDIA FERNANDES NOGUEIRA  
ANA CLAUDIA LOPES DE MORAES  
ANA CRISTINA SÁ FISCHER  
ANA CRISTINA SOARES LINEARES  
ANA FLORA CAMINHA  
ANA LUCIA OLIVO ROSAS MOREIRA  
ANA MARGARIDA KOATZ  
ANA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA  
ANA MARIA NUNES BATISTA  
ANA MARIA ROEDER  
ANA NUNES DE SOUZA PINHEIRO  
ANA PAULA PINHO RODRIGUES LEAL  
ANA PAULA SOARES XAVIER  
ANA SORAYA NASCIMENTO SECHIN  
ANAMARIA TESTA TAMBELLINI  
ANDRE FRANCISCO DE LIMA  
ANDRÉ LEONARDO CÂNDIDO  
ANDRÉ LUCIANCENCOV REDIVO  
ANDRÉ LUIZ DUTRA FENNER  
ANDRE LUIZ MENATO  
ANDRÉ PERES BARBOSA DE CASTRO  
ANDREA CHRISTINA RAMOS DO NASCIMENTO  
ANDREIA COSTA DA SILVA  
ANDREIA ROCHA  
ANDREZA REGINA GIRARDI  
ANGELA AUGUSTA PEREIRA DA SILVA  
ANGELA MARIA DA ROSA  
ANGELA ROCHA DE LAMARES  
ANGELES MACHADO DA SILVA  
ANITA MARQUES  
ANTONIA MARGARETH NANTES VIEIRA  
ANTONIA MARIA DOS SANTOS COSTA  
ANTONIA PAUTYLLA SILVA LIRA  
ANTONIO AGOSTINHO FERREIRA  
ANTONIO ALVES DE CARVALHO  
ANTONIO BENTES DA COSTA  
ANTONIO CARLOS GERARDI  
ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES PIMENTEL  
ANTONIO DE SÁ BARRETO  
ANTONIO EDSON BARRETO  
ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
ANTONIO FRANCISCO BARBOZA  
ANTONIO GOMES DE ARRUDA  
ANTONIO JOAQUIM DA COSTA FILHO  
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA  
ANTONIO LOPES GAIÃO  
ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA  
ANTONIO OSMAR WAZ  
ANTONIO PEREIRA DA SILVA  
ANTÔNIO SENA FILHO  
APARECIDA DE LOURDES CASTILHO DE AL-  
MEIDA  
APARECIDA DIAS LÁZARO  
APARÍCIO WEBER MANSUR MEIRA  
ARAMIS CARDOSO BELTRAMI  
ARLETE JOSE REIS  
ARLETE SOARES MAIA NUNES  
ARLINDO COSTA  
ARLINDO FABIO G. SOUSA  
ARLINDO RAMA  
ARNALDO MARCOLINO DA SILVA FILHO  
ARY CARVALHO DE MIRANDA  
ARYANA DA COSTA LOPES

ASSILON LINDOVAL CARNEIRO FREITAS  
ATHOS ARAMIS PAZ  
AURILANE OLIVEIRA BARRETO  
AUZIENE DE FREITAS LEAL  
BALBINA PEREIRA DA SILVA  
BARBARA PELLEGRINI QUEIROZ  
BARTIRIA P. LIMA DA COSTA  
BEATRIZ CAVALCANTE DA SILVA  
BENEDITA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS  
BENEDITO ANUNCIAÇÃO DE SANTANA  
BENEDITO DA SILVA PEREIRA  
BENJAMIM DE ALMEIDA MENDES  
BRUNA CRAVEIRO DE SÁ E MENDONÇA  
BRUNO ELOIR HIRT  
BRUNO EUGENIO MAHL  
BRUNO MILANEZ  
BRUNO NAVARRO FIGUEIREDO  
CAMILA CORRÊA JACQUES  
CARINA DO SOCORRO FARIAS DE ARAUJO  
CARLA MOURA PEREIRA  
CARLOS ALBERTO BARBOSA MEDEIROS  
CARLOS ALBERTO DA SILVA  
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
CARLOS ALBERTO HENN  
CARLOS ALBERTO LIMA  
CARLOS ALBERTO MATOS DE LIMA  
CARLOS ALBERTO RODRIGUES  
CARLOS AMÉRICO ROCHA DE AZEVEDO  
CARLOS ANTONIO ALVES DE FREITAS  
CARLOS AUGUSTO BARBOSA  
CARLOS AUGUSTO STORER  
CARLOS AUGUSTO VAZ DE SOUZA  
CARLOS EDUARDO PEREIRA BATISTA  
CARLOS EDUARDO SANTOS  
CARLOS FLORENCIO CORVALAN  
CARLOS HENRIQUE PIRES IDIART  
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ALVES  
CARLOS MAGNO REIS GOMES  
CARLOS MÁXIMO DE CARVALHO BARROS  
CARLOS ROBERTO BENEDITO DE SOUZA  
CARLOS ROBERTO FERREIRA DE DEUS  
CARLOS ROMERO OLIVEIRA DE CARVALHO  
CARMEM REGINA ROCHA DE LIMA  
CARMEM TEREZINHA LEAL  
CARMEN LÚCIA LUIZ  
CARMEN LÚCIA MIRANDA SILVERA  
CARMEN VERÔNICA B. ALMEIDA  
CAROLINA OLIVEIRA GONTIJO  
CAROLINE IOST  
CAROLINE ZAMBONI DE SOUZA  
CÁSSIA DE FÁTIMA RANGEL  
CASSIANO RICARDO SABINO  
CASSIMIRO JOSE DANTAS  
CÁSSIO PINTO DA SILVA  
CECILIA ZAVARIZ  
CELIA MARIA DE ASSIS  
CÉLIO DA SILVA ALMENDRA  
CELIO JOSE BOSCARDIM  
CELIO LEANDRO RODRIGUES  
CELIO MENEZES DE OLIVEIRA CARLOS  
CÉLIO RODOLFO DOS SANTOS  
CELY ALVES NEVES  
CEZAR HENRIQUE SOUZA NOLASCO  
CHARLES WENDEL VIEIRA MONTEIRO  
CIBELE MEDEIROS BRITO LEITE  
CÍCERO DEDICE DE GÓES JUNIOR  
CICERO FILGUEIRA DA SILVA  
CICERO LUIZ DA SILVA

CICERO TARZAN MANOEL DA SILVA KUDAROPA	DANIELA DA SILVA
CILENE ALVES MENEZES DE FREITAS PINHEIRO	DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA IDIART
CINTIA DOS ANJOS FERREIRA	DANILO FERNANDES COSTA
CÍNTIA HONÓRIO VASCONCELOS	DARIO LOPES DA SILVA
CINTIA KESSLER	DÁRIO TEIXEIRA DE CARVALHO
CÍNTIA MARA DE ARAÚJO SOUSA	DAURI CORREIA DA SILVA
CIRO GOMES DE FREITAS	DAVI WANE ASHANINKA
CLAIR MACIEL SILVEIRA	DAVIDE BUBBICO
CLARICE UMBELINO DE FREITAS	DÉBORA CRISTINA MOREIRA ANGELIM
CLARISSE CASTRO CAVALCANTE	DÉBORA CYNAMOM KLIGERMAN
CLARISSE FILIATRE FERREIRA DA SILVA	DEBORA GUSMAO BRITO PIRES
CLÁUDIA JOSÉ RIBEIRO. FAGUNDES	DEISE KELLER CAVALCANTES
CLÁUDIA PEREIRA FARINHA	DEJANIRA AUGUSTO DE SOUZA DA SILVA
CLAÚDIA RAMOS CABRAL COELHO	DELIO GUERRA FILHO
CLAUDIO ANTONIO TEIXEIRA PIRES	DENISE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
CLAUDIO FERREIRA FLATIN	DENISE OSÓRIO SEVERO
CLEBER ANTUNES PEREIRA SINESIO	DEUGO BATISTA GAMA
CLEBERSON SANTOS DE JESUS	DEUSDETE CLETON DA SILVA
CLEIDE ALVES SIQUEIRA	DIANA MARIA PEREIRA SIPAÚBA
CLÉRIO RODRIGUES DA COSTA	DICESAR PADILHA
CLESIA MARIA DE BARROS PEREIRA	DIEGO EMILIANO DE OLIVEIRA GIMENEZ
CLEUZENIR DE ARAÚJO BENTO	DIEGO FOLLY DE ANDRADE
CLEZIO SILVA FONSECA	DIEGO GONZALEZ
CLÍSTENES CAMELO DE MELO	DIEGO VICTORIA
CONSUELO FRANCO MARRA	DINALVA OLIVEIRA CAIXETA
COSME SEBASTIAO VILAÇA DA SILVA	DIOGO EMILIANO GIMENEZ
CRISTIANO VOITINA	DION CARLOS MEDEIROS
CRISTINE LOURDES BRANCO	DIONE ELISA DE AVILA
DAILTON ALENCAR LUCAS DE LACERDA	DIRCEU NUNES FERNANDES
DANDARA JUCÁ KOKAY MARIANO	DIRLEI TERESINHA MAGNANI
DANIEL DE JESUS TORQUATO	DOMINGOS SAMUEL GOMES
DANIEL DUMOY	DOMINIQUE DE ALMEIDA MACEDO
DANIEL ROCHA CANGUSSU ALVES	DORACY CANDIDO DE SOUZA
DANIELA BUOSI ROHLFS	DORIS SCHIMIDT CORONA

DOROTY MARTOS  
DOUGLAS SIMIÃO DA SILVA  
DULCE FÁTIMA CERUTTI  
DULCILIA CANDIDA HELBINGEN  
EDER CHAGAS DE SOUZA  
EDER JOFRE NUNES LEMOS  
EDILSON DE SENA TEIXEIRA  
EDILZA MARIA DA SILVA FELIPINI  
EDINA MARTINS DE OLIVEIRA  
EDINALVA NEVES NASCIMENTO  
EDINEIA MOURA ALMEIDA DOS SANTOS  
EDINUSA FRANCISCA RODRIGUES  
EDISON LUIS CASTRO MARTINS  
EDISON MOYA  
EDIVALDO BERNARDO DE LIMA  
EDIVALDO SOARES SILVA  
EDMILSON FONSECA  
EDMUNDO XAVIER DOS SANTOS FILHO  
EDNA ANDREIA CARDOSO GUEDES  
EDNA MOREIRA SOARES  
EDNEUSA VIEIRA GADI  
EDSON COSTA GARCIA  
EDUARDO PEREIRA DE COUTO FILHO  
EDUARDO TAVARES DE OLIVEIRA  
EDVAN FRANCISCO DE LIMA  
ELAINE COSTA SILVA  
ELAINE CRISTINE DA SILVA GONÇALVES  
ELAINE MENDONÇA DOS SANTOS  
ELCÍLIO GREGORIO  
ELCIONE DINIZ MACEDO  
ELÇO ALBUQUERQUE  
ELENA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA  
ELENICE ARAUJO CACCIATORE  
ELENILDA MEDEIROS DE SOUZA  
ELIANE COSTA ELIAS  
ELIANE LIMA E SILVA  
ELIANE PINTO DOS SANTOS  
ELIAS JOSÉ DA SILVA  
ELIEL FERREIRA DA CUNHA  
ELIEL SILVA DE MIRANDA  
ELIELDO XAVIER CRUZ  
ELIENE ALVES DA SILVA  
ELIETE BRASILIANA FIGUEROA  
ELIEZER DA SILVEIRA AZEVEDO  
ELIEZER JOÃO DE SOUZA  
ELINE JONAS  
ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS  
ELIZANGELA LEANDRO ROSA DA SILVA  
ELIZER APARECIDA DE ALMEIDA  
ELIZETE ABGAIL DOS SANTOS  
ELIZETH CRISTINA VIEIRA COSTA  
ELIZEU DE OLIVEIRA FREITAS  
ELIZEU SILVA DE OLIVEIRA  
ELMA PEREIRA DOS SANTOS POLEGATO  
ELSON EVARISTO DE SOUZA  
ELTON DE JESUS CORRÊA DE SOUZA  
ELZA DE ABREU COSTA  
ELZA MARIA OLIVEIRA DA SILVA  
EMANUEL FERREIRA  
EMILCE ESTANISLAU FIALHO  
EMILIO FONTOURA DE CARVALHO  
ENI CARAJÁ FILHO  
ÊNIO NONATO DE OLIVEIRA  
ENJY RIAD DANIF  
ENYOY CELESTE ARBUÉS OLIVEIRA  
ENRIQUE FALSETO DE BARROS  
ERIC FISCHER REMPER  
ERICA SIMONE BARBOSA DANTAS

ERICSON DIAS MELLO  
ERIKA STAPF  
ERIAMILZA ESTRELA DE LACERDA  
ESTELA MARIS ANSELMO SAVOLDI  
EUFRASIA SANTOS CADORIN  
EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA  
EULIVIA FLEITH COMITTI  
EUNICE DE LIMA  
EURIDES DE JESUS DOMINGOS  
EVANDA GOMES DE SOUZA  
EVANDRO CESAR TAVARES DA SILVA  
EVERALDO RESENDE SILVA  
EVERTON ARAÚJO FONTINELE  
EVERTON DAVI CENTURIÃO SILVA  
FABIA DE SALES NOGUEIRA  
FABIANA SANTOS AGRA GALVAO  
FABIANO CHAVES DA SILVA  
FABIO CEZAR FRAGA  
FABIO EDUARDO RODRIGUES LIMA  
FABIO FERREIRA KER  
FÁBIO RODRIGO PAIXÃO MOURÃO  
FABÍOLA SILVA DE CASTRO  
FABRICIO ANGELO FIGUEREDO  
FABRICIO THOMAZ DE OLIVEIRA KER  
FATIMA POCHMANN GARBINI  
FERNANDA DE SOUZA JUREVES  
FERNANDA GIANNASI  
FERNANDA RODRIGUES FONSECA  
FERNANDA SCALZAVARA  
FERNANDO ANTÔNIO LEITE  
FERNANDO FERREIRA CARNEIRO  
FERNANDO JORDÃO DA SILVA  
FLÁVIA DIAS HERCOLANO  
FLAVIA PEREIRA BAVARESCO  
FLÁVIO ROBERTO TAVARES PESSOA  
FLÁVIO TORRES  
FRANCIDENE GUIMARÃES MACIEL  
FRANCISCA ANDREZA ANTUNES DE MELO  
FRANCISCA DAS CHAGAS FELIX DE SOUZA  
FRANCISCA DO SOCORRO NUNES DE VAS-  
CONCELOS  
FRANCISCA IRANI CUNHA DE SOUZA  
FRANCISCA ROSA DE OLIVEIRA  
FRANCISCO ACÁCIO RODRIGUES HOLANDA  
FRANCISCO ANTÔNIO DE MEDEIROS LEAL  
FRANCISCO BATISTA JUNIOR  
FRANCISCO CARLOS PORTELA  
FRANCISCO DAS CHAGAS AFONSO DE LIMA  
FRANCISCO DAS CHAGAS GUILHERME SAMPAIO  
FRANCISCO DE ABREU FRANCO NETTO  
FRANCISCO DE CARVALHO SOUZA  
FRANCISCO DE PAULO GALENO DE ARAÚJO  
FRANCISCO DISNEY CARNEIRO  
FRANCISCO FABIO CORREIA FILHO  
FRANCISCO FERNANDO DA COSTA RIBEIRO  
FRANCISCO FERREIRA BEZERRA  
FRANCISCO GRACITONIO LOPES DE CARVALHO  
FRANCISCO LEMONTIER MARTINS DE SOUSA  
FRANCISCO MARCONDES BATISTA  
FRANCISCO PEREIRA JUNIOR FEITOSA  
FRANCISCO RIBEIRO NETO  
FRANCISCO SANCHEZ  
FRANCISCO SILVA LIMA  
FRANCISCO TEOBALDO GONÇALVES MARQUES  
FRANCISCO WILLIAMES ARAUJO  
FRANCY MARIA DA COSTA CORREA  
FRANMARTONY OLIVEIRA FIRMO  
GABRIEL DE MELO NETO

GABRIEL JULIANO NASCIMENTO GARCIA  
GABRIELA PEREIRA ALBUQUERQUE  
GASTON CASAUX  
GEANE DE SOUSA PAIXAO E SILVA  
GEDAIR MONTHAYA  
GEDSON GOMES MARTINS  
GEORGIANA DE ALENCAR PORTELA  
GERALDO A. BAPTISTA  
GERALDO ANDRE SUSIN  
GERALDO B. DA SILVA  
GERALDO FERREIRA DA SILVA  
GERALDO MARTINS DA COSTA  
GERALDO VITOR DE ABREU  
GERÔNIMO FERREIRA DA SILVA  
GERSON LUCIO GOMES DOMONT  
GETULIO VARGAS DE MOURA JUNIOR  
GILBERTO BENEDITO DE A. LOUREIRO  
GILBERTO OLIVEIRA PENNA  
GILDA LAGE DE OLIVEIRA FRANCA  
GILDILENE DA SILVA DOS PRAZERES  
GILMAR XAVIER  
GILMEIRE SANTOS DE AZEVEDO  
GILSON SILVA  
GILTON CIRILO DOS SANTOS  
GISELDA FREITAS  
GISLANE ARAUJO AFONSO  
GISLENE VASCONCELOS PEREIRA  
GLAUBER JULIO ANDRADE DA SILVA  
GLAUCE ARAÚJO IDEIÃO LINS  
GLÁUCIA FERNANDES DIAS  
GLAUCIA MARIA REIS NORÕES  
GLEIDE NOGUEIRA MORAES  
GRACIETE APARECIDA LEONEL OLIVEIRA SOARES  
GRASIELE APARECIDA THOMAZ DA SILVA RIBEIRO  
GRAZIELE MENEZES FERREIRA DIAS  
GUILHERME FRANCO NETTO  
GUSTAVO ZARIF FRAYHA  
GUTEMBERG DE MATOS MACHADO  
HEATCLIF HORING  
HELEN DA COSTA GURGEL  
HELENA STRABELLI  
HELOISA REY FARZA  
HENRIQUE CANGUSSU ALVES  
HENRIQUE DE B. M. BELTRÃO  
HENRIQUE DOURADO  
HERALDO NERI ONORIO  
HÉRCULES LOPES AGOSTINHO  
HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS  
HERLING GREGORIO AGUILAR ALONZO  
HERMANN DUARTE CASTELO BRANCO DINIZ  
HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO  
HERMES MARCIANO DE SOUSA  
HILARIO BATISTA DA SILVA  
HINAYARA RODRIGUES BARROS  
HONORATO FERNANDO SOUSA NAZARÉ  
HUGO PATRICIO MONTEIRO VIEIRA  
IBERE SASSI  
IDALINA MARIA LIMA FONSECA  
IDELFONSO SILVA  
IEDA MARIA OLIVEIRA FORNAZIER  
IESO SOUSA SANTOS  
INACARLA MICHELLE LOPES DE ABRANTES  
INACIO PEREIRA LIMA  
INGRID SANTANA CAMPOS  
IRACY WANDERLEY  
IRAIDES FERNANDES DE CARVALHO  
IRAN ALVES MARTINS  
IRAQUITAN OLIVEIRA DA SILVA

IRIANE CRISTINA PIVA  
IRILEIDE GADELHA DE MORAIS  
ISABELA PINHO DE LUCENA  
ISABELLA LUIZA PASSETTO  
ISLENE FERREIRA ROSA  
ISRAEL PARDINHO SOUZA  
ÍTALA DE SOUSA SANTOS  
ITAMAR SILVA DOS SANTOS  
IVADIR DE SOUZA  
IVAN MARQUES DE CASTRO  
IVANA CINTRA DE MOURA GOMES  
IVANILCE SOUSA DA COSTA ARAÚJO  
IVANISE MARINHO DE OLIVEIRA  
IVETE SILVA DE SOUZA FERNANDES  
IVO POLETTO  
IVON MUALEM DA FONSECA  
IVONE ARETZ DAVILA  
IVONE KOMMERS CORVALÃO  
IVONE WESTRUPP EFFTING  
IVONILDES BRANDAO BORGES  
IZABEL CRISTINA CHAGAS  
IZADORA RODRIGUES DE ANDRADE  
IZAIAS COSMO FRANCELINO  
JACINTA DE FATIMA SENNA DA SILVA  
JACIRA AZEVEDO CANACIO  
JACKELINE TATIANE GOTARDO  
JACKSON SANTOS DE JESUS  
JACOB FINKELMAN  
JACQUELINE GUERREIRO AGUIAR  
JAILMA MARINHO BEZERRA DE OLIVEIRA  
JAILTON DE MATOS  
JAIR DA SILVA BEZERRA  
JANAINA JULIANA MARIA CARNEIRO SILVA  
JANAINA MARTINS MOURÃO  
JANÁINA RIOS DIAS  
JANAINA RODRIGUES DE FARIAS  
JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO  
JANETTE AGUIRRE  
JANIA SILVERIO DA SILVA  
JANICE GOMES CAVALCANTE  
JANUIR VIEIRA FILHO  
JATIR DE LIMA SOARES  
JAVIER SALVADOR GAMARRA JUNIOR  
JEFERSON JAIME VIEIRA SANTOS  
JEFFER CASTELO BRANCO  
JÓ PEREIRA FERREIRA  
JOANA DARC BORGES DE MORAIS  
JOÃO BAPTISTA ANDRADE MONSÃ  
JOÃO BATISTA DE ARAÚJO  
JOÃO BATISTA DE F. FONTES JUNIOR  
JOÃO BOSCO COSTA DIAS  
JOÃO CALISTO RODRIGUES  
JOÃO CARLOS MACHADO  
JOÃO DEON DA SILVA  
JOAO DOMINGOS DOS SANTOS  
JOÃO DOMINGOS PINHEIRO FILHO  
JOÃO DONIZETE MANTOAN  
JOAO JOAQUIM BATISTA  
JOÃO MARIA SILVINO DE ASSIS  
JOÃO MILTON DOS SANTOS  
JOAO PAULO FERNANDES DA SILVA  
JOAO SOUZA LIMA  
JOAO VICTOR  
JOAQUIM JOSÉ GOMES NUNES NETO  
JOAQUIM PEREIRA DE CARVALHO NETO  
JOAQUINA DE ARAÚJO AMORIM  
JOCEI JARDIM RIBEIRO  
JOCELINO CAVALCANTE PORTO

JOHN PEREZ  
JOILDA GOMES RUA CARDOSO  
JONATAS SOUSA  
JORGE LUIZ MAIA CARNEIRO  
JORGE LUIZ PRANUVI VALOTA  
JORGE MESQUITA HUET MACHADO  
JORGE RODRIGUES DE FARIA  
JORGE SANTOS  
JORGE SAYDE  
JOSCÉLIO AGUIAR SILVA  
JOSÉ ADELINO ALVES  
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS  
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA  
JOSÉ AUGUSTO LARANJEIRAS SAMPAIO  
JOSE BRAZ DAMAS PADILHA  
JOSE BRAZ SATURNINO  
JOSÉ CARLOS BARROSO  
JOSÉ CARLOS DE JESUS  
JOSÉ CARLOS DE JESUS BARRETO  
JOSÉ CARLOS DIAS  
JOSÉ CARLOS GUARLOTT CARVALHO  
JOSÉ CARLOS VIRTUOSO  
JOSÉ CONSTANTINO SOMMER  
JOSÉ DIOCLIDES G. GONÇALVES  
JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA  
JOSÉ ENIO FONTOURA DE ANDRADE  
JOSE ERI DE MEDEIROS  
JOSE FERREIRA SIMOES  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
JOSÉ GUILHERME DE ANDRADE  
JOSÉ HEVERTON VIEIRA DE MORAES  
JOSÉ HILTON GOMES DA SILVA  
JOSÉ ISAAC COSTA BUARQUE DE HOLANDA  
JOSÉ MAGALHÃES SOARES  
JOSÉ MARCIUS DIAS CORADINE  
JOSÉ MARCOS SILVA  
JOSÉ MARIA ARAÚJO  
JOSÉ MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO  
JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO  
JOSÉ MARIA ORDÓÑEZ IRIARTE  
JOSÉ MATIAS IRMÃO  
JOSÉ MENEZES CRUZ  
JOSE MOREIRA DA COSTA  
JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA  
JOSE PAIVA DE NOVAIS  
JOSÉ PAULO VICENTE DA SILVA  
JOSÉ PEDRO FRANCISCONI JUNIOR  
JOSÉ PEREIRA DA SILVA  
JOSÉ PEREIRA DE SANTANA  
JOSÉ PLACIDO  
JOSÉ RIBAMAR GOMES MESQUITA  
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA  
JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA CASSUNDÉ  
JOSÉ SALES FERREIRA  
JOSÉ SETEMBERG FERREIRA RABELO  
JOSÉ SILVINO GONÇALVES DOS SANTOS  
JOSÉ VANILSON CORDEIRO  
JOSÉ VAZ  
JOSÉ WALMIR FERREIRA  
JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES  
JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA  
JOSENI VALIM DE ARAUJO  
JOSENIL JESUS DOS ANJOS  
JOSENILTON DOS SANTOS CRUZ  
JOSIAS CORREA DE ARAUJO FILHO  
JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA LONGO  
JUARES SOARES NUNES  
JUCILEIDE NOVAIS DE ASSIS

JUCILENE DA COSTA PEREIRA  
JUDITE DA ROCHA  
JULIA ALVES RODRIGUES  
JULIANA ESPINDOLA  
JULIANA RIBEIRO RODRIGUES  
JULIANO MARTORANO NIERO  
JULIO CESAR DE JESUS GUTERRES COSTA  
JULIO CEZAR PEREIRA SOUZA  
JULIO CEZAR VIDAL DOS SANTOS  
JUNIOR CARDOSO DE OLIVEIRA  
JUSLEIDE DE FÁTIMA BARRETO  
JUSSARA ABREU  
KAREN COSTA OLIVA  
KARLA MONTEIRO MATOS  
KARLA PICKLER CUNHA  
KARYSTON ADRIEL MACHADO COSTA  
KATIA KELY DA SILVA SANTOS  
KATIA PEROBELLI DA ROSA FERREIRA  
KATIA REGINA FREIRE LOPES  
KENIA LATALISA DE SÁ  
KERLEY CRISTINA AMARAL FERREIRA  
KIERLE LUANA LEITE MERELES  
KLAYTON JOSE PIRES  
KRISTINA MEIRELES PINAUD  
LAERTE CONCEIÇÃO MATHIAS DE OLIVEIRA  
LAESTANISLAULA S. DA SILVA  
LAMONIER NUNES DOS SANTOS  
LARISSA BASTOS  
LARISSA LAGES BOTELHO  
LAURA FLORES  
LAURO MOREIRA MACIEL  
LAZARA GONCALVES DE OLIVEIRA  
LÁZARO FELIPE DA SILVA  
LAZARO JOSÉ RODRIGUES SOUZA  
LEANDRO EUSTAQUIO DE MATOS MONTEIRO  
LEANDRO TEIXEIRA  
LEAZAR HAERDRICH  
LENIR ROSARIO M. OLIVEIRA  
LEONARDO GOMES SANTOS  
LEONARDO VIRGÍLIO GONDIM CABRAL  
LEONEL PACHECO ERNESTO  
LEONIDAS ROSTIROLLA CESAR  
LIA GIRALDO DA SILVA AUGUSTO  
LIDIO DURANTE  
LIENE MARIA DE MEDEIROS  
LIGIA MERES VALADÃO  
LILIA PALMEIRA DE OLIVEIRA  
LINDA MARIA ANTONIAZZI  
LINDEMBERG MEDEIROS DE ARAÚJO  
LINEU NEIVA RODRIGUES  
LIVALDO BENTO  
LOURDES GEGE ALVES  
LOURIVAL DE SANTANA MATOS  
LOURIVAL DE SOUSA RAMOS  
LUCAS FERNADES DIAS  
LUCELIA DA CUNHA TRIVELATO  
LÚCIA ISABEL DE ARAÚJO  
LÚCIA MARIA ABRANTES AGUIAR  
LUCIA MARIA PAIXÃO ARAGÃO  
LUCIA REGINA FLORENTINO SOUTO  
LUCIANA CHUEKE PUREZA  
LUCIANA FERREIRA ARAÚJO TORRES  
LUCIANA SOARES DE MORAIS  
LUCIANO CHAGAS BARBOSA  
LUCIANO DE FARIAS RODRIGUES  
LUCIANO DE SOUZA  
LUCIENE FERREIRA SILVA  
LUCINETE MARIA DE MELO

LUCINETE PINHEIRO DOS SANTOS  
LUCY PIRES GOMES MELO  
LUDMILA LAFETA DE MELO NEVES  
LUDMILLA MACEDO LIMA  
LUDOGERO PEREIRA DA SILVA  
LUID NOVACK  
LUIS FRANKLIN DE MOURA  
LUIS SANTA MARIA  
LUIZ ANIBAL VIEIRA  
LUIZ ANTONIO SPINOZA  
LUIZ BELINO FERREIRA SALES  
LUIZ CARLOS RODRIGUES  
LUIZ CAXIAS DA SILVA  
LUIZ CICERO DAS NEVES  
LUIZ CLAUDIO MEIRELLES  
LUIZ DE MAURO  
LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA  
LUIZ DE SOUZA KARAI  
LUIZ FERNANDO DA SILVA GIUSTI  
LUIZ FRANCISCO DE ALMEIDA  
LUIZ FRANCISCO DE SOUZA  
LUIZ GONZAGA MELLO  
LUIZ M. NETO  
LUIZ PAULO DE OLIVEIRA PEREIRA  
LUIZ PIRIN  
LUIZ RIBEIRO GONÇALVES  
LUIZ ROBERTO TENORIO  
LUMARA VILLAR  
LUMEN CELI BAUER BORBA  
LUZ ANTONIO GRECHI GHELLER  
LYDIANE RODRIGUES BRITO  
MAGALY F. M. BROSEGHINI  
MAGDA HENNES  
MAGDALENA FERNANDES  
MAICON JONES ATUANTTI  
MANOEL BERNARDO DE MELO  
MANOEL FLORENCIO DE QUEIROZ NETO  
MANOEL GOMES DE SOUSA  
MANOEL JOSÉ FERREIRA DO ROSARIO  
MANOEL LUIZ DO NASCIMENTO  
MANOEL LUIZ SILVA DE ALMEIDA  
MANOEL MACELO SOUZA DOS SANTOS  
MANOEL MARIA HENRIQUE NAVA JUNIOR  
MANOEL NORMANDO MELO DE CASTRO  
MANOEL TABOSA JUNIOR  
MANOEL WANDERLEY DE OLIVEIRA  
MANSOUR CADAIS FILHO  
MANUEL CESÁRIO  
MANUEL DE JESUS FERREIRA  
MANUEL LIMA DA CUNHA  
MARA LUCIA CARNEIRO OLIVEIRA  
MARCELINA SOARES LINDOSO  
MARCELO JOSÉ MONTEIRO FERREIRA  
MARCIA AGOSTINI  
MÁRCIA APARECIDA SILVA  
MARCIA CRISTINA DA COSTA SOUZA  
MÁRCIA DANTAS FERREIRA SANTANA  
MARCIA HIDEMI MURAI GUEDES  
MÁRCIA MOISÉS  
MARCIA VASCONCELLOS  
MARCIANA FRIGERI DE SOUZA  
MARCIO ANTONIO MARIANO DA SILVA  
MARCIO DENIS MACIEL DOS SANTOS  
MARCIO PEREIRA DA COSTA E COSTA  
MARCIO RODRIGO DALLA COSTA HORTA  
MARCO ANDREAZZI  
MARCO ANTÔNIO CARNEIRO MENEZES  
MARCO ANTONIO DE SOUZA

MARCO ANTONIO SOARES  
MARCOLINA DE OLIVEIRA RIBEIRO  
MARCOS ANTONIO BARDELLA  
MARCOS ANTÔNIO DANTAS  
MARCOS ANTONIO LESSA DOS SANTOS  
MARCOS AURELIO SOUZA ANJOS  
MARCOS COSMO DA SILVA  
MARCOS FLAVIO FABIANO JANUARIO DA SILVA  
MARCOS PANTOJA DE OLIVEIRA  
MARCOS PELLEGRINI BANDINI  
MARCOS ROBERTO DA SILVA  
MARCOS VINICIO BATISTA  
MARCUS ROBERTO FERREIRA COUTO  
MARCUS SUASSUNA SANTOS  
MARGARET GRANDO  
MARGARIDA CONCEIÇÃO DA MOTA COELHO  
MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA  
MARIA ALEXANDRE DA SILVA  
MARIA ANALEIDE AGRA FREIRE  
MARIA ANTONIA DA SILVA ARAÚJO  
MARIA APARECIDA FALEIRO  
MARIA APARECIDA L. MENEZES SILVEIRA  
MARIA APARECIDA PIO DE ABREU  
MARIA ARACI DOS SANTOS  
MARIA ARNETE BORGES  
MARIA AUREA MARTINS DE SOUSA SILVA  
MARIA AURENSIA ALVES NUNES  
MARIA AUXILIADORA DE MENEZES ALVES  
MARIA AUXILIADORA VAZ DE SOUSA  
MARIA CARLENE DA SILVA LIMA  
MARIA CELESTE GONÇALVES SANTOS  
MARIA CELESTE MONTEIRO FERREIRA  
MARIA CLEA DE JESUS BARROS  
MARIA CLEIDE DA SILVA LIMA  
MARIA CRISTINA DE AVILA  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MARQUES  
MARIA DA GLÓRIA CAMPOS DA SILVA  
MARIA DA GLORIA DUTRA  
MARIA DA GRAÇA LUDERITZ HOEFEL  
MARIA DA GRAÇA MENDES ANDRADE  
MARIA DA GRAÇA PEREIRA MARQUES  
MARIA DA LUZ RIBEIRO BRITO  
MARIA DA PENHA ARAÚJO  
MARIA DA PENHA EMERICK DE BARROS  
MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA SILVA  
MARIA DAS GRAÇAS VELOSO SOUZA  
MARIA DAS GRAÇAS VIANA BEZERRA  
MARIA DE FÁTIMA NERIS  
MARIA DE JESUS CARDOSO DE ARAÚJO  
MARIA DE LOURDES LINO ANDRADE  
MARIA DE NAZARE DA SILVA SOUZA  
MARIA DO CARMO DINIZ PINHEIRO  
MARIA DO CARMO FERREIRA SILVA  
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA  
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO VITAL  
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA  
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MENDONÇA  
MARIA DO SOCORRO NUNES RABELO BALBY  
MARIA DOS AFLITOS SILVA  
MARIA DOS REMEDIOS A. DA SILVA  
MARIA DULCICLÉA PANTOJA LIMA  
MARIA EDILENE SILVA OLIVEIRA  
MARIA EDILEUZA SOARES MENDES  
MARIA ELENA LATALISA DE SÁ  
MARIA ELISABETH GOMES DE AGUIAR  
MARIA ELISABETH VIEIRA DA ROCHA  
MARIA ELIZABETH LUNARDI  
MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA

MARIA ESMERALDA RODRIGUES FERREIRA  
MARIA ESTELA MORAES BARBOSA  
MARIA GISELA SANJOJA  
MARIA GONÇALVES LIMA  
MARIA GORETH FLORIANO PEIXOTO  
MARIA GORETH MODESTO E SILVA  
MARIA GRACINIRA ANDRADE DOS SANTOS  
MARIA HELENA LIMA DE CASTRO  
MARIA HELENITA RAULINO SOARES  
MARIA HELOISA DOS REIS SILVA  
MARIA HORACIA RIBEIRO  
MARIA INÊS DAMACENO DA SILVA  
MARIA INES DE CARVALHO SILVA  
MARIA IVONILDE LUCIO VITORINO  
MARIA JAQUELINE SAMPAIO LUCENA  
MARIA JOSÉ ALVES  
MARIA JOSE BATISTA DA SILVA  
MARIA JOSE EUZEBIO  
MARIA LÚCIA DA SILVA  
MARIA LUCIA SCHAFFER  
MARIA LUIZA DA SILVA  
MARIA LUIZA DE JESUS LAWNSKY  
MARIA MAGNÓLIA BARROS LINS  
MARIA MARLENE DE OLIVEIRA PEREIRA  
MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI  
MARIA NAILMA DA CRUZ ALMEIDA LAURINDO  
MARIA NEVES RIBEIRO AQUINO  
MARIA PAULA DO AMARAL ZAITUNE  
MARIA SHIRLEY PINTO DE FARIA  
MARIA SILVANA ANDRADE  
MARIA SONIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA  
MARIA SUELI ARAUJO RODRIGUES  
MARIA TERESA CASTILHO MANSOR  
MARIA TERESA DE JESUS GOUVEIA  
MARIA TEREZINHA VIEIRA TRAINOTI  
MARIA THEREZA FERREIRA TEIXEIRA  
MARIA VALDECI SARAIVA DE SOUSA  
MARIA VITÓRIA DA SILVA MACEDO SOARES  
MARIANA ALVES PINTO LUTTERBACH  
MARIANA OLÍVIA SANTANA DOS SANTOS  
MARICLEIDE VASCONCELOS BENTES  
MARIE KALYVA  
MARIELY HELENA BARBOSA DANIEL  
MARILDA DE SOUZA VELHO  
MARILEIDY BARBOSA PEREIRA  
MARILENE DE MORAES SANTOS  
MARÍLIA REIS RAIDAN  
MARINA MOREIRA FREIRE  
MÁRIO CÉSAR DO NASCIMENTO MOREIRA  
MARIO NETO BATISTA DA SILVA  
MARIO WILLIAN ESPER  
MARISA DA SILVA NEIVA FERREIRA  
MARIVALDA MARINHO DE SOUZA  
MARKUS STEPHAN W. BUDZYNKZ  
MARLA LECI WEIHS  
MARLENE FIGUEIRA  
MARLENE RODRIGUES DA COSTA  
MARLENE SOUZA MONTEIRO  
MARLI REJANI DÁVILA PEREIRA  
MARLON FORGUEL  
MARTA APARECIDA GOMES  
MARTA GODOI DA ROSA  
MARTA HELENA PAIVA DANTAS  
MARTA LITWINCZIK SINOTI  
MARTA MARIA LIMA DE CARVALHO  
MARTINHO LEONARDO FILHO  
MARYANNE JOCILENE DA SILVA SEABRA  
MATHEUS MATOSO DE OLIVEIRA

MAURICIO PIMENTEL DE ANDRADE  
MAURO DA SILVEIRA  
MAURO LORDA DORNELLES  
MAURO RENATO DOS SANTOS  
MAX SANTANA ASSIS  
MAXWEL ARANTES DOS SANTOS  
MAZENALDO COSTA DE SOUZA  
MENEGILDO MORAIS PASTANA  
MHIRLLA DE CASSIA DA COSTA GONCALVES  
MICHELE BOLZANI  
MICHELE ROCHA MIRANDA  
MICHELLE MELO SANTOS  
MICHELSON GOMES DA SILVA  
MIGUEL ÂNGELO DE AGUIAR  
MIGUEL JORGE GOMES E OLIVEIRA  
MILENA SOUZA DE SOUZA  
MILTON DOS SANTOS  
MILTON PEREIRA DOS SANTOS  
MIRELA STEFFEN SZEKIR  
MIRIAM BATISTA TAVARES LIRA  
MIRNA LÚCIA DE ALMEIDA CORRÊA  
MISSIONE PALHETA DE ALMEIDA  
NAKAI HIROKS MAIA PEREIRA  
NARA PEDROSA ARRUDA  
NATÁLIA DE ANDRÉA EL-KOURI  
NATÉCIA MONTEIRO SANTOS  
NEIDE TERESINHA FURLAN  
NEUSA HELENA ROCHA BARBOSA  
NEUZA MARIA PAIVA  
NILCE MENDES GONCALVES FEITOSA  
NILDO MONTEIRO DO NASCIMENTO  
NILMA LACERDA ALVES  
NILTON DE JESUS SILVA  
NILTON GUEDES DO NASCIMENTO  
NIVALDO AVELINO  
NOEMI PAES FREIRE  
NOEMY YAMAGUISHI TOMITA  
NOLAN RIBEIRO BEZERRA TEIXEIRA  
NORMA LUCIA DE CARVALHO  
NÚBIA MILHOMEM NEVES  
NUILENA ELIZABETH DOS SANTOS DA SILVA  
ODESSON ALVES FERREIRA  
ODIR NASCIMENTO  
ODMAR SPADA  
OLAVO ALVES ALENCAR  
OLAVO DE MOURA FONTOURA  
OLGA DE OLIVEIRA RIOS  
OLIVIA MARA SAVI BUSCH  
ORANY FRANCISCO ARAUJO SOBRINHO  
ORLANDINA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO  
OSCAR LUIZ NUNES DA SILVA  
OSENA MARIA SALES SFAIR  
OSMAR DA SILVA  
OSMAR ISOTON  
OSNI VALFREDO WAGNER  
OTONIEL FREIRE DE BARROS NETO  
PABLO FACHINI NASCIMENTO  
PALMIRO FERREIRA DA COSTA  
PALOMA DE PAULA PIRES  
PATRICIA CARVALHO NOTTINGHAM  
PATRÍCIA DE CERQUEIRA VIOLANTE  
PATRICIA EVANGELISTA  
PATRICIA LOUVANDINI  
PATRICIA MONICA HONORATO DE SOUZA  
PATRÍCIA PRADO CABRAL SOUZA  
PATRICIO JOSE DA SILVA  
PATRÍCIO MARQUES DE SOUZA  
PAULA DURANTE TAGLIARI

PAULA FERNANDA SIQUEIRA FONSECA  
PÁULEA ZANQUINI MONTEIRO LIMA  
PAULINA HENRIQUES MOUTINHO  
PAULO CÉSAR DOS SANTOS OLIVEIRA  
PAULO EDUARDO ALVES CAMARGO  
PAULO FERNANDO MAIER SOUZA  
PAULO JOHAYS SILVA DE LIRA  
PAULO ROBERTO REZENDE  
PAULO ROBERTO RODRIGUES DE BARROS  
PAULO ROBERTO VENÂNCIO DE CARVALHO  
PAULO ROGERIO STRASSER  
PAULO SÉRGIO LAMOUIER  
PAULUS TONHOLI PEREIRA DE CAMPOS  
PEDRO AUGUSTIN CÉSPEDES PÉREZ  
PEDRO HENRIQUES GONÇALVES LIRA  
PEDRO LUIZ GOMES LULU  
PEDRO MILITÃO FILHO  
PEDRO PAULO FERREIRA  
PERICLEIS SILVA DE ALMEIDA  
PERSIO DUTRA  
PIERRE ALEXANDRE FIRMINO DOS SANTOS  
POLIANA DUTRA MAIA  
POLLIANA PEDROSA MACHADO  
POLLYANA PRISCILA SCHUERTZ PAULINO  
PRISCILA ALONSO DE OLIVEIRA  
PRISCILA CAMPOS BUENO  
PROCOPIO SANDES SILVA  
RACKEL BARROSO MONTEIRO  
RAFAEL BARBOSA CASTRO  
RAFAEL FIGUEIREDO  
RAIMUNDA DE SALES SOUSA  
RAIMUNDA GARROS BOGEA  
RAIMUNDA PORTELA TAVEIRA FILHA  
RAIMUNDO ALVES COSTA  
RAIMUNDO CAETANO  
RAIMUNDO DA CUNHA CHAVES  
RAIMUNDO JORGE RAIOL LEAL  
RAIMUNDO NAVA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO KAXINAWA  
RAIMUNDO NONATO MORAES ANDRADE  
RAIMUNDO NONATO SOARES  
RAIMUNDO RAMOS LOPES  
RAISSA RIBEIRO DE GUSMÃO AZULAY  
RAMIRES MAURICIO BRILHANTE  
RAMONA SUELY VARGAS COSTA PAZ  
RAQUEL HELOISA HELUY NOVAES  
RAQUEL MARIA RIGOTTO  
RAQUEL TEIXEIRA MARANHÃO SÁ  
RAQUELINE SHIRLEN DA SILVA BEZERRA  
REGES BARBOSA DA SILVA  
REGINA GUANAES BITTENCOURT  
REGINA MARIA MELLO  
REGINA MARIS ROSADO MURILLO  
REGINA PAULA DE S. FREITAS  
REGINALDO LOPES SANTANA  
REGINALDO NEVES GOMES  
RENATA ASSIS NUNES BENEVIDES  
RENATA HELENA DA SILVA  
RENATA OZORIO IURK  
RENATA SOARES DE SOUZA  
RENATA VASCONCELOS NETO  
RENATO DA SILVA CABRAL  
RENATO DE ALMEIDA SOUTO  
RENILDO CERQUEIRA DE SOUZA  
RICARDO CAETANO FERNANDES  
RICARDO CAIADO DE ALVARENGA  
RICARDO FERREIRA CARRIJO  
RICARDO FRANÇA GOMES FERREIRA

RICARDO HENRIQUE GENTIL PEREIRA  
RICARDO LUIZ BORGES  
RICARDO ROCHA PAVAN DA SILVA  
RICARDO RUTIGLIANO ROQUE  
RICARDO SÃO JOSÉ CARNEIRO  
RICARDO SILVÉRIO DE SOUZA  
RITA DE CÁSSIA BEZERRA DE VASCONCELOS  
RITA DE CASSIA LIMA BEZERRA  
RITA MARIA DA CONCEIÇÃO CELESTINO  
RITÂNIA MARIA AVELINO MOREIRA  
ROBERTA RONSANI  
ROBERTO CLAUDIO DA SILVA WANDERLEY  
ROBERTO HENRIQUE REDLICH  
ROBERTO IVAN RAUL JAKUBASZKO  
ROBERTO NOGUEIRA  
ROBERTO RAMON AMARILLA MARTINEZ  
ROBERTO SILVA DA SILVA  
ROBERTO TERRANOVA BARBERIO  
ROBERVAL ZAGO  
ROBSON ALARCON SILVA  
ROBSON DA SILVA MORENO  
ROBSON HUPP MALINI  
ROBSON PEREIRA ROSA SANTINO  
RODRIGO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS  
RODRIGO FAVERO  
RODRIGO FRAGA MASSAD  
RODRIGO MORAIS LIMA DELGADO  
RODRIGO SOROLDONI BRAGA  
ROGÉLIO NOGUEIRA SALGADO  
ROGER MARÇAL QUEIROZ  
ROGERIO FENNER  
ROGERIO MORAES  
ROMAR JOSÉ VIEIRA  
ROMULO SILVA FERRAZ  
RONALD FERREIRA DOS SANTOS  
RONALDO DA SILVA PEDROSA  
RONALDO DANTAS DE MELO  
RONILDO BEZERRA DE ANDRADE  
ROQUE APARECIDO PICCINATO  
ROSA CARMINA DE SENA COUTO  
ROSA DE FÁTIMA SOARES DE SOUZA  
ROSA MARIA CALDAS DOS REIS  
ROSA MARIS ROSADO  
ROSALVO ANTONIO DA SILVA  
ROSANA EMILIA PAGNONCELLI  
ROSANA VICENTE GNIPPER  
ROSANGELA FERRO BARROS  
ROSANI BINDA PINTO  
ROSEANE DE OLIVEIRA PINTO BROTAS  
ROSEANE MARIA GARCIA LOPES DE SOUZA  
ROSILEIA OLIVEIRA DE ALMEIDA  
ROSILENE FERREIRA CARDOSO  
ROSITA SOARES PEREIRA COSTA  
ROVANI SOUZA DANTAS  
RUBENS SOLON ALVES MENDES  
SALZANO BARRETO  
SAMUEL ALVES DE OLIVEIRA  
SANDRA BRANDAO  
SANDRA MARA LEON  
SANDRO CIPRIANO PEREIRA  
SARAH SUELY SILVA  
SAULO TADEU BRANCO RAMOS  
SCHEILA MARIA AGOSTINI  
SCHEILLA DE OLIVEIRA MIGUEL  
SCHEYVAN XAVIER LIMA  
SEBASTIÃO FERREIRA GUEDES  
SEBASTIÃO ROSA  
SELMA DOS SANTOS DEALDINA

SÉRGIO CARLOS MONTEIRO  
SÉRGIO LUIS DE OLIVEIRA SILVA  
SERGIO METZGER  
SERGIO PIRES ALMERA0  
SÉRGIO RICARDO F. SOUZA  
SEVERINO FERREIRA ALEXANDRE  
SHEILA MARIA RIBEIRO FURTADO  
SILVANA DE ALMEIDA  
SILVANA DE SOUZA RIBEIRO  
SILVANILDE DANTAS GENTIL  
SILVERIA JOSEFA DA SILVA  
SILVIA CLÁUDIA SEMENSATO POVINELLI  
SILVIA RIVERO  
SILVIO HENRIQUE LOPES DE MOURA  
SILVIO OSCAR SOARES GONÇALVES  
SIMONE KANDRATAVICIUS  
SIMONE KRÜGER SABBAG  
SIMONE MOURA DE SOUSA  
SIRLENE DE FÁTIMA PEREIRA  
SOELI DEA DE F. S. MATOS  
SOLANGE APARECIDA SILVEIRA  
SOLANGE BERGAMI  
SOLANGE FÁTIMA DE OLIVEIRA CRUZ  
SONIA BRAGA DA SILVA  
SÔNIA FÉRES SLAIB FERREIRA  
SONIA MARIA BARROZO  
SONIA MAYUMI NAKANO FELIPONE  
SONIA OLIVEIRA BARBOSA  
SONIA PINHEIRO NUNES DE SOUZA  
SONJA SUELI DIAS PENA  
SORAYA REJANE MACEDO FONSECA  
SUELI BASTOS DA SILVA  
SUZANE DURÃES  
SWAMI BARAG  
TADEU DE BRITO MELO  
TAÍS VENTURELLI  
TALVANES BEZERRA DOS SANTOS  
TANIA MARA DIAS PEIXOTO  
TARLIANE DE SOUZA REIS  
TATIANY DE ANDRADE OLIVEIRA  
TATSUO CARLOS SHUBO  
TELEMACO MONTENEGRO  
TEOFILO MONTEIRO  
TEOFILO SANTANA DA SILVA  
TEREZA CRISTINA VALDEZ GUILHON  
TEREZINHA REIS DE SOUZA MACIEL  
TEREZINHA TOGOJEBADO  
THAYANE APARECIDA DE FREITAS DINIZ  
THENILLE FARIA MACHADO DO CARMO  
THIAGO ALVES DE FREITAS  
TIBÉRIO GUIMARÃES LIMA  
TIMOTEO BORGES DE CAMPOS  
TÚLIO JAIRO NUNES  
ULISSES PINHEIRO VILAR  
UZIAS PEREIRA DE OLIVEIRA LEITE  
VALDECIR ANSOLIN  
VALDECIR MENEGHINI  
VALDELENE VERONICA DE LIMA  
VALDENIR ANDRADE FRANÇA  
VALDENIRA CHAGAS DOS SANTOS  
VALDEVINO JOSÉ DE SOUZA  
VALDIVINO DINIZ CASTELO BRANCO  
VALDO TEODOSIO DE ALMEIDA  
VALÉRIA CRISITNA DA SILVA AGUIAR  
VALMIR ALVES DE OLIVEIRA  
VALMOR MATTEI  
VALTER CEZAR DIAS FIGUEIREDO  
VALTER SOARES DE LIMA

VALTUÍDES MENDES DA SILVA  
VANDINEI VIÉGAS DOS SANTOS  
VANESSA GONÇALVES FAUSTINO  
VANESSA KARLA OLIVEIRA CARDOZO  
VANIRA MATOS PESSOA  
VANTUIL BENTO AIRES  
VENERANDO LEMES DE JESUS  
VERA LUCIA ANDRADE DA SILVA  
VERONICA MARQUES TAVARES  
VICTOR ALLAN DE SOUZA SILVA  
VIDAL BARBOSA DA SILVA  
VILMA FERNANDES RIBEIRO SANTANA  
VILMAR RIGO  
VINICIUS FIGUEIRA BOIM  
VINICIUS VIANA RODRIGUES  
VIRGINIA DE SIQUEIRA BARROS  
VITOR DE SOUZA FERREIRA  
VIVIAN DINIZ GODIM  
VIVIANE MARIA RIBEIRO PINA  
VLADIMIR FERNANDO DALLA COSTA RIBAS  
VOLNEI LUIZ HEIDEMANN  
WAGNER FAJARDO PEREIRA  
WAGNER GOMES PINHEIRO  
WALACE NASCIMENTO LÚCIO  
WALDEMAR POLYCARPO  
WALDIR TORRES DE LIMA  
WALFRIED ZUGE  
WALMIR FERREIRA BARBOSA  
WANDERLEY GOMES DA SILVA  
WANDERSON PEREIRA GONTIJO  
WEBER DE AVELAR SILVA  
WELLINTANIA FREITAS DOS ANJOS  
WELLINTON JESUS DOS SANTOS  
WILIAM VICENTE BATISTA  
WILLIAM DIMAS BEZERRA DA SILVEIRA  
WILLIAM WAISSMANN  
WILMA FELIX CEZARIO  
WILSON PEDRO DA SILVA GENTIL  
WILSON RIBEIRO DA COSTA  
WILSON VALERIO DA ROSA LOPES  
YULI DE LIMA HOSTENSKY  
ZELIA CARNEIRO DE VASCONCELOS  
ZILNAIDE TEIXEIRA NOGUEIRA  
ZILNEIDE ALVES DE SANT ANA  
ZULEIKA NYCZ  
ZULMEIA APARECIDA DA SILVA

## **7. REGULAMENTO DA 1ª CNSA**

### **Regulamento da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental**

#### **CAPÍTULO I DA FINALIDADE**

Art. 1º Este Regulamento tem por finalidade a definição das regras de funcionamento da etapa nacional da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental, doravante denominada 1ªCNSA, convocada por Decreto Presidencial de 14 de maio de 2009 e Regimento Interno aprovado pela Comissão Organizadora Nacional (CON).

#### **CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS**

Art. 2º A 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental tem caráter propositivo e deliberativo de definição e priorização de Diretrizes e Ações Estratégicas – no que compete à construção da Política Nacional de Saúde Ambiental - garantindo ampla e democrática participação dos diversos setores da sociedade brasileira, por meio dos(das) delegados(as) eleitos(as) nas conferências estaduais e distrital, e das representações natas.

Art. 3º A 1ª CNSA tem como objetivos:

- I - definir diretrizes para a política pública integrada no campo da saúde ambiental, a partir da atuação transversal e inter-setorial dos vários atores envolvidos com o tema;
- II - promover e ampliar a consciência sanitária, política e ambiental da população sobre os determinantes socioambientais num conceito ampliado de saúde;
- III - promover o debate social sobre as relações de saúde, ambiente e desenvolvimento, no sentido de ampliar a participação da sociedade civil na construção de propostas e conhecimentos que garantam a qualidade de vida e saúde das populações em seus territórios;
- IV - identificar experiências positivas em execução e realizadas em contexto participativo, considerando os diferentes recortes territoriais, referentes ao binômio saúde-ambiente e as demandas da sociedade para o poder público;

- V - fortalecer iniciativas que promovam o exercício da cidadania e a garantia do direito à saúde, estimulando a organização/consolidação de redes nacionais e internacionais para a troca de experiências e realização de ações conjuntas, voltadas para a melhoria da saúde ambiental;
- VI - sensibilizar as populações para que constituam e/ou tomem parte em coletivos e instâncias colegiadas que tratem de temas relacionados à saúde ambiental, de forma a disseminar informações, debater e decidir sobre políticas de saúde, ambiente e desenvolvimento de forma transversal;
- VII - indicar prioridades de atuação do Estado, nos âmbitos federal, estadual, regional e municipal, para a construção de programas e ações intra e inter-setoriais, como eixo central para a construção da Política Nacional de Saúde Ambiental.

### **CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO**

Art. 4º A 1ª CNSA será realizada pelos ministérios da Saúde, do Meio Ambiente, das Cidades e seus respectivos Conselhos Nacionais nos dias 09, 10, 11 e 12 de dezembro de 2009, em Brasília – DF na Associação Atlética Lúdico Recreativa, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2 – Conjunto 53.

### **CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA**

Art. 5º O desenvolvimento da etapa nacional da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental estará a cargo da Comissão Organizadora Nacional, designada na forma da Portaria Interministerial nº 1.675 de 22 de julho de 2009.

Art. 6º A 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental, em sua etapa nacional, terá a seguinte estrutura:

- I - Credenciamento;
- II - Conferência Magna;
- III - Tribuna livre;
- IV - Plenária de leitura e aprovação do Regulamento;

- V - Solenidade de Abertura;
- VI - Grupos de Trabalho;
- VII - Plenária Final.

Parágrafo único - A programação da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental encontra-se no Guia do(a) Participante e dar publicidade aos encaminhamentos da plenária final.

## **CAPÍTULO V DOS (DAS) PARTICIPANTES**

Art. 7º A 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental será composta por 1.227 (um mil e duzentos e vinte e sete) participantes distribuídos(as) em 3 categorias, conforme Artigo 18 e Artigo 19 do Regimento Interno Nacional:

- I - delegados e delegadas, com direito a voz e voto;
- II - convidados e convidadas, com direito a voz;
- III - observadores e observadoras, sem direito a voz e voto.
- IV - acompanhantes dos deficientes têm o direito de adquirir o certificado de participante.

Parágrafo único - A 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental contará com uma equipe técnica composta por membros dos Ministérios da Saúde, do Meio Ambiente e das Cidades, com a função auxiliar a Comissão Organizadora Nacional.

## **CAPÍTULO VI DO CREDENCIAMENTO**

Art. 8º O credenciamento dos(as) participantes da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental realizar-se-á, pessoalmente, no dia 9 de dezembro de 2009, das 8:30 h às 19h do dia 10 de dezembro de 2009, na Associação Atlética Lúdico Recreativa, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2 – Conjunto 53, mediante apresentação de documento oficial de identificação com fotografia.

- §1º O credenciamento é obrigatório para todos(as) os(as) participantes.
- §2º Serão considerados(as) ausentes os(as) delegados(as) titulares que não comparecerem para o credenciamento até às 15h do dia 09 de dezembro de 2009.
- §3º Comprovada a ausência dos delegados(as) titulares, os(as) suplen-

tes deverão credenciar-se das 15h00 às 19h do dia 09 de dezembro de 2009.

§4º Os(as) delegados(as) suplentes que apresentarem declaração escrita de desistência do(a) titular, poderão realizar a inscrição no prazo descrito no caput, conforme artigo 20 § 1º e 2º do Regimento Interno Nacional.

Art. 9º O (A) participante, no ato de seu credenciamento, receberá:

I - Crachá de identificação;

II - Guia do Participante contendo o Caderno de Propostas

Parágrafo Único - Durante toda a 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental, o uso do crachá será obrigatório e não haverá substituição em nenhuma situação. O crachá será o instrumento para as votações.

Art. 10 No ato do credenciamento, o(a) participante optará por um dos temas de discussão que debaterá em Grupo de Trabalho durante a Conferência Nacional:

I - Processos Produtivos e Consumo Sustentável

II - Infraestrutura

III - Articulação Interinstitucional, Ações Integradas e Controle Social

IV - Territórios Sustentáveis, Planejamento e Gestão Integrada

V - Educação, Informação, Comunicação e Produção de Conhecimento

VI - Marco Regulatório e Fiscalização

## **CAPÍTULO VII DAS PLENÁRIAS**

Art. 11 A Plenária de leitura do regulamento terá como finalidade a apreciação deste regulamento, respeitados os critérios estabelecidos pelo Regimento Interno Nacional, cabendo alterações que não foram previstas, como a garantia à acessibilidade, conforme o Decreto de Acessibilidade N° 5296/2004.

Art. 12 A 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental em sua solenidade de abertura será presidida pelo Ministro de Estado da Saúde e vice-presidida pelo Ministro do Meio Ambiente ou pelo Ministro das Cidades, e, na ausência ou impedimento de um ou mais Ministros, pelas pessoas por eles indicadas.

Art. 13 A Conferência Magna contará com expositores que discorrerão sobre o lema e o tema da 1ª CNSA. Em seguida, os(as) participantes terão oportunidade de esclarecimento e interação com os expositores.

Art. 14 A Tribuna Livre possibilitará apresentar temas de interesse geral ou coletivo, que devam ser levados ao conhecimento dos(das) participantes da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental.

§1º Cada delegado(a) e convidado(a) pode se inscrever apenas uma vez e terá 3 minutos de fala, em cada tema.

§2º A Tribuna Livre está aberta a defesa ou manifestação sobre assuntos que não ofendam a moral e os bons costumes e nem atentem contra os poderes constituídos.

§3º Os temas abordados devem ser de tema relevante da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental.

## **CAPÍTULO VIII DOS GRUPOS TEMÁTICOS**

Art. 15 Serão constituídos 12 (doze) Grupos de Trabalho (GT), com o objetivo de priorizar e qualificar as diretrizes e ações estratégicas, respectivas ao seu tema, conforme Art. 10.

Art. 16 Os Grupos Temáticos serão compostos por todos(as) os(as) participantes que o desejarem.

§1º Cada GT terá um(a) facilitador(ra) e um(a) relator(a) designados(as) pela Comissão Organizadora Nacional. Em caso de insatisfação do grupo com a atuação do(a) facilitador(a), esse poderá ser substituído(a), sendo necessária a aprovação de 60% dos membros do GT.

§2º Os participantes do Grupo de Trabalho deverão escolher um Coordenador do GT que terá como função acompanhar o desenvolvimento das atividades no GT.

§3º Caberá ao(à) facilitador(a) a condução dos trabalhos do GT, estimulando a participação equânime de seus membros.

§4º Caberá ao(à) relator(a) o registro das propostas discutidas e aprovadas pela Plenária do GT.

Art. 17 Os trabalhos nos GTs serão orientados pelo Caderno de Propostas, composto pela sistematização das diretrizes e ações estratégicas elaboradas nas etapas Estaduais e do Distrito Federal.

Art. 18 Nos GTs os(as) delegados (as) e os convidados(as) com direito a voz poderão:

- I - discutir as propostas de diretrizes e ações estratégicas do Caderno de Propostas;
- II - qualificar a redação das propostas, no intuito de melhorar o conteúdo do texto apresentado sem alterar do sentido principal da proposta. Serão permitidas a adição ou supressões parciais da redação do texto;
- III - Nos GTs os(as) delegados(as) deverão priorizar 4 (quatro) diretrizes, cada uma com 2 (duas) ações estratégicas do tema debatido pelo GT para plenária final.

Parágrafo único - Não será permitida a supressão total ou inclusão de novas diretrizes e ações estratégicas.

## **CAPÍTULO IX DA PLENÁRIA FINAL**

Art. 19 A Plenária será presidida por uma mesa indicada pela Presidência da 1ª CNSA e por membros da Comissão Organizadora Nacional e funcionará da seguinte forma:

- I - Apresentação e apreciação de moções.
- II - Apresentação das diretrizes e respectivas ações estratégicas formuladas nos Grupos de Trabalho da Conferência.
- III - Debate de cada diretriz com fala em 3 (três) minutos para cada destaque – favorável ou contrário.
- IV - Priorização das diretrizes e respectivas ações estratégicas com votação uma a uma, por tema, com contagem de crachás, para que seja possível a escolha das quatro diretrizes de cada tema.
- V - Falas e considerações finais sobre a 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental.
- VI - Solenidade de encerramento.

Art. 20 Na Plenária Final os(as) participantes poderão:

- I - Discorrer de forma favorável ou contrária a determinada proposta com tempo limitado de fala em 3 (três) minutos.

- II - Apreciar e deliberar o resultado das diretrizes e ações estratégicas priorizadas e qualificadas nos GTs.
  - III - Priorizar 4 diretrizes e cada uma com 2 (duas) ações estratégias por tema, que irão compor o Caderno Final da 1ª CNSA.
- §1º Não é permitida a alteração ou fusão de redação das diretrizes e ações estratégicas.
- §2º Não serão votadas as ações estratégicas, ou seja, no momento de escolha da diretriz esta já leva as respectivas ações estratégicas.
- §3º Se os GTs de um mesmo tema priorizar a mesma diretriz, na plenária final será priorizada a redação da mesma diretriz.

## **CAPÍTULO X DAS MOÇÕES**

- Art. 21 Os formulários de moções estarão disponíveis no local do credenciamento. Fica permitido que os (as) delegados(as) que fizeram moção antes da disponibilidade do formulário oficial anexem suas moções ao mesmo e suas considerações serão válidas.
- Art. 22 As moções devem ser entregues no local do credenciamento até o início da plenária final no dia 12 de dezembro de 2009.
- Art. 23 As propostas de moções, para serem aceitas, deverão ser apresentadas com a assinatura de pelo menos 10% de delegados(as) credenciados(as), podendo haver esclarecimento, caso a plenária julgue necessário.
- §1º Será anunciado o quantitativo de delegados(as) credenciados(as) no dia 10 de dezembro das 8h30 às 10h00, durante a Abertura dos Trabalhos.
- §2º Somente serão aceitas moções de interesse público e sem utilizar palavras ofensivas.
- §3º Não haverá defesa de moções na Plenária Final.
- Art. 24 Na plenária final o(a) coordenador(a) da mesa fará a leitura e as submeterá à apreciação da Plenária Final para deliberação. A aprovação das moções será por maioria simples dos(as) delegados(as) presentes na Plenária Final.

## **CAPITULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Art. 25 Será assegurado pela Mesa Coordenadora da Plenária, o direito à manifestação, “pela ordem”, aos (às) delegados(as), sempre que qualquer um dos dispositivos deste Regulamento não estiver sendo observado.
- Art. 26 O relatório final da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental deverá ser obrigatoriamente divulgado pelos Ministérios da Saúde, Meio Ambiente, Cidades e seus respectivos Conselhos Nacionais, em suas páginas eletrônicas e outras mídias, com amplo acesso, sendo garantido que as diretrizes e ações estratégicas sejam disponibilizadas, tão logo aprovadas, aos (às) participantes desta Conferência.
- I - A Comissão Organizadora Nacional disponibilizará na página eletrônica da CNSA a prestação de contas detalhada dos custos com a realização da etapa nacional.
- Parágrafo único - Será garantido aos (às) delegados(as) com deficiência o CD áudio e material em braile com as resoluções finais, conforme o Decreto de Acessibilidade nº 5296/2004.
- Art. 27 Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e levados à plenária para apreciação e votação.

### **8. MOÇÕES APROVADAS PELA PLENÁRIA FINAL DA 1ª CNSA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2009**

#### **1) Moção de Apoio**

Representante: Inacarla Michele Abrantes e Fábio Rodrigo Paixão Mourão  
Entidade/ Instituição: PPE- AP e MS-AP  
Segmento: Poder Público Estadual  
Descrição: Apoio a Implantação de laboratórios para análise de água para cumprimento da Portaria 518 MS em todos os municípios do Brasil.

#### **2) Moção de Repúdio**

Representante: Delio Guerra  
Entidade: Instituto de Desenvolvimento, Estudo, Ações e Implantações  
Segmento: Poder Público Federal  
Descrição: Repúdio a proposta de estudo do governo do Estado de São Paulo sobre a segunda transposição do Rio Paraíba do Sul para abastecimento a macrometrópole de São Paulo.

### 3) **Moção de Repúdio**

Representante: Honorato F. Souza e Robson Alarcon Silva

Entidade/Instituição: Associação de Proteção e Defesa do Rio Jacuipe – ECO-IPE – Camaçari/BA

Segmento: Movimento Social

Descrição: Repúdio a utilização de Jet-Ski, banana bolt em rios, lagos na margem marinha.

### 4) **Moção de Repúdio**

Representante: Gerson Dumont

Entidade/ Instituição: Movimento Popular de Saúde e Rebrast

Segmento: Movimento Social

Descrição: Repúdio a qualquer impedimento a assinatura do Termo de Compromisso do Pacto de Gestão – SUS, por parte dos municípios brasileiros sem prazo razoável para se adequarem as exigências da Lei 8.142/90.

### 5) **Moção de Repúdio**

Representante: Antonio Edson Barreto

Entidade/ Instituição: Instituto San Rafael

Segmento: Poder Público Estadual

Descrição: Repúdio ao aterro do Rio Japarutuba em Sergipe, tornando-o inavegável.

### 6) **Moção de Repúdio**

Representante: Enijz Riad Danif

Entidade/ Instituição: SINTER/MT – Sindicato dos Terapeutas

Segmento: Poder Público Estadual

Descrição: Moção de repúdio contra a ANVISA por perseguir aos que divulgam e praticam a arte holística, energética da arte de curar.

### 7) **Moção de Repúdio**

Representante: José Silvino Gonçalves dos Santos

Entidade/ Instituição: Conselho Municipal de Desenvolvimento de Canarana/BA.

Segmento: Movimento Social

Descrição: Moção de repúdio as negligências dos juízes de como é tratado à questão ambiental em todo o Brasil.

### 8) **Moção de Repúdio**

Representante: Delegação do Estado do Paraná

Entidade/ Instituição: Delegação do Estado do Paraná, Maranhão, Rio Grande do Norte, Amapá e São Paulo.

Segmento: Movimento Social

Descrição: Moção de repúdio a Comissão Organizadora Nacional – CON, em razão dos fatos lamentáveis que afetaram a todas as delegações acrescidos de eventos que particularmente atingiram nossa delegação.

#### **9) Moção de Repúdio**

Representante: Ana Claudia de Araújo Teixeira

Entidade/ Instituição: Núcleo TRAMAS – Trabalho, Meio Ambiente e Saúde para Sustentabilidade.

Segmento: Movimento Social

Descrição: Moção de repúdio as políticas de incentivos e financiamentos por parte dos Bancos Públicos – BNDES e outros e empreendimentos que degradam os ecossistemas, causam danos à saúde e desrespeitam os direitos humanos.

#### **10) Moção de Repúdio**

Representante: Judite da Rocha

Entidade/ Instituição: Movimento dos atingidos por barragens.

Segmento: Movimento Social

Descrição: Moção de repúdio a situação das famílias que estão acampadas a cinco meses no município de Estreito – MA.

#### **11) Moção de Repúdio**

Representante: Gerson Dumont

Entidade/ Instituição: Movimento Popular de Saúde – MOPS/PA

Segmento: Movimento Social

Descrição: Moção de repúdio ao engavetamento do Plano Saúde Amazônia Legal – PSAL e a desarticulação do seu núcleo de trabalho e consequentemente a construção de outros planos regionais.

#### **12) Moção de Repúdio**

Representante: Arlindo Costa

Entidade/ Instituição: ONG Voz do Rio/FAMESC/UJAM.

Segmento: ONG

Descrição: Moção de repúdio a proposta do Código Florestal Brasileiro para diminuição da mata ciliar.

#### **13) Moção de Repúdio**

Representante: Janete do Prado Alves Navarro

Entidade/ Instituição: Trabalhadores da Saúde

Segmento: Trabalhadores

Descrição: Moção de repúdio ao constrangimento por parte das empresas poluidoras a profissionais no exercício de suas práticas em defesa da saúde.

de ambiental e principalmente a médica paraguaia Dra. Graciela que está sendo processada por produzir informação médica sobre a contaminação humana pelas emissões contaminantes da empresa agroquímica Chentec.

#### **14) Moção de Repúdio**

Representante: Adriano Márcio

Entidade/ Instituição: Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo – FAMOPES e Associação Pró – Melhoria Ambiental

Segmento: Movimento Social

Descrição: Moção de repúdio ao ato médico pela sua forma centralizadora e corporativista de unificar o diagnóstico de saúde apenas à classe médica, excluindo e inviabilizando os diagnósticos possíveis de outras áreas de atuação de profissionais de saúde.

#### **15) Moção de Apoio**

Representante: José Silvino Gonçalves dos Santos

Descrição: Moção de apoio ao Projeto de Lei de Iniciativa Popular denominada “Ficha Limpa”.

#### **16) Moção de Apoio**

Representante: Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica - RENACIAT

Entidade/ Instituição: RENACIAT

Segmento: Poder Público Federal

Descrição: Moção de apoio a criação e o desenvolvimento de uma Política Nacional de Assistência Toxicológica no âmbito do SUS.

#### **17) Moção de Apoio**

Representante: INCA

Entidade/ Instituição: Instituto Nacional do Câncer.

Segmento: Poder Público Federal

Descrição: Moção de apoio a Política Nacional para o Controle do Tabaco.

#### **18) Moção de Apoio**

Representante: Marli Rejane D`Avila Pereira e Rosa Maris Rosado

Entidade/ Instituição: Delegação do Rio Grande do Sul

Segmento: Poder Público Municipal

Descrição: Moção em prol do fortalecimento necessário de articulação entre Saúde Ambiental e Educação Ambiental.

### **19) Moção de Apoio**

Representante: Geraldo André Susin

Entidade/ Instituição: REAGE

Segmento: ONG

Descrição: Moção de apoio a criminalização da discriminação, considerando que a discriminação afeta a saúde do discriminado e o ambiente em que vive.

### **20) Moção de Apoio**

Representante: Carlos Américo Costa de Azevedo

Entidade/ Instituição: GT Saúde e Ambiente – ABRASCO – Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães e Rede CESARJ.

Segmento: Poder Público Federal

Descrição: Moção de apoio e reconhecimento da necessidade urgente de participação do setor saúde nos processos de licenciamento ambiental no sentido de superar a ausência das questões de saúde nos Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental dos empreendimentos existentes no Brasil.

### **21) Moção de Apoio**

Representante: Odmar Spada

Entidade/ Instituição: Fundação Aninpa Brasil

Segmento: Poder Público Federal

Descrição: Moção de apoio ao CTB - Código de Trânsito Brasileiro que passa a constituir crime ambiental da poluição luminosa e o uso indiscriminado de faróis veiculares que transitam durante o dia.

### **22) Moção de Repúdio**

Representante: ABREA – Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto

Entidade/ Instituição: ABREA

Segmento: Movimento Social

Descrição: Moção de repúdio a inércia do governo federal em proteger a saúde da população brasileira da exposição ao cancerígeno amianto ou arbesto.

### **23) Moção de Apoio**

Representante: Clério Rodrigues da Costa, Maria Teresa Mansor e Paulo Eduardo Alves C. Cruz.

Descrição: Moção de apoio a que todos os Estados e o Distrito Federal editem leis de política Estaduais de mudanças climáticas.

#### **24) Moção de Apoio**

Representante: Aila Fernanda Nogueira Regis.

Entidade/ Instituição: UMAMLAS- Fundação ORSA

Segmento: Poder Público Federal

Descrição: Moção de apoio a recuperação das matas ciliares e implantação de sistema de saneamento básico.

#### **25) Moção de Apoio**

Representante: Célio Leandro Rodrigues.

Descrição: Moção de apoio ao Programa de Conservação, Manejo e uso Sustentável da Agrobiodiversidade.

#### **26) Moção de Apoio**

Representante: Delegados do Maranhão e Alagoas

Entidade/ Instituição: Delegados do Maranhão e Alagoas

Descrição: Moção de apoio e defesa do marisco com remuneração para os marisqueiros e marisqueiras.

#### **27) Moção de Apoio**

Representante: REJUMA

Segmento: Movimento Social

Descrição: Moção de apoio a aprovação da PEC da juventude (42/08) e PL 4530/04 e institucionalização do Programa de Juventude pelo Meio Ambiente.

#### **28) Moção de Apoio**

Representante: Sergio Pires Almerão

Entidade/ Instituição: Ministério do Meio Ambiente

Segmento: Poder Público Federal

Descrição: Moção de apoio a criação e fortalecimento da implantação das Secretarias Municipais de Meio Ambiente.

#### **29) Moção de Apoio**

Representante: Marcos Pantogre

Entidade/ Instituição: PPE- Amapá – MS - AP

Segmento: Poder Público Municipal

Descrição: Moção de apoio a criação do Conselho Nacional de Saúde Ambiental com agendas comuns entre os Conselhos das Cidades, Saúde e Meio Ambiente.

#### **30) Moção de Apoio**

Representante: Carlos Augusto

Entidade/ Instituição: AHCOMAR

Segmento: Movimento Social

Descrição: Moção de apoio a destinação de dez por cento dos recursos alocados para limpeza urbana para associações de catadores devidamente constituídas.

### **31) Moção de Apoio**

Representante: José Silvino Gonçalves dos Santos

Descrição: Moção de apoio a solicitação de instalação imediata da CPI do aborto.

### **32) Moção de Apoio**

Representante: José Augusto Laranjeiras Sampaio

Entidade/ Instituição: Rede Brasileira de Justiça Ambiental

Descrição: Moção de apoio ao MST e contra a criminalização das lutas sociais.

### **33) Moção de Apoio**

Representante: Associação dos Ambientalistas e Amigos do Canal do Anhaia - ACA

Entidade/ Instituição: Associação dos Amigos do Canal do Anhaia – Paranaguá - Paraná

Segmento: Movimento Social

Descrição: Moção de apoio das reivindicações referentes à implantação da Agenda 21 Brasil - início nas cidades portuárias e pólos dos estados brasileiros.

### **34) Moção de Apoio**

Representante: Associação Nacional de Mulheres Camponesas - ANMC

Entidade/ Instituição: Associação Nacional de Mulheres Camponesas - ANMC

Segmento: Movimento Social

Descrição: Moção de apoio a Secretaria Estadual da Associação de Mulheres Camponesas – AEMC/SC, cujo trabalho está sendo fundamental para o desenvolvimento da agricultura agroecológica na região.

### **35) Moção de Solicitação**

Representante: Marcos Vinício Batista

Entidade/ Instituição: Ecoterra Naturativa

Segmento: ONG

Descrição: Moção de solicitação para implementação de programas que visem o fortalecimento da agricultura familiar indígena apoiando estas comunidades na prática e melhoria da produção, com bases na vocação ética e no desenvolvimento sustentável.

### **36) Moção de Solicitação**

Representante: José Luiz Nishiraha Pinto e Alfredo Benatto

Entidade/ Instituição: Movimento Sem Terra - MST

Segmento: Movimento Social

Descrição: Moção de solicitação para implementação de dispositivo legal que estabeleça mecanismos propositivos aos municípios permitindo ou instituindo programas participativos que viabilizem o pagamento por serviços ambientais em especial aqueles direcionados aos pequenos agricultores.

### **37) Moção de Solicitação**

Representante: Geraldo A. Batista

Entidade/ Instituição: Primeira Igreja Niubingui Etíope Coptica de São do Brasil

Segmento: Movimento Social

Descrição: Moção de solicitação ao Ministério da Saúde para a criação de uma Comissão Nacional de Estudos para o uso medicinal e industrial da Cannabis Sativa/ Indica/ Rudenalis e o desembargo da mesma.

### **38) Moção de Solicitação**

Representante: José Nishiraha Pinto e Alfredo Benatto

Entidade/ Instituição: Movimento Sem Terra - MST

Segmento: Movimento Social

Descrição: Moção de solicitação aos municípios para que sejam distribuídas merendas escolares orgânicas.

### **39) Moção de Agravo**

Representante: Maria do Socorro Mendonça

Entidade/ Instituição: Associação Ação Ilhéus

Segmento: Movimento Social

Descrição: Moção de agravo ao Governo da Bahia, através do Projeto Porto Sul, que prevê instalação para escoamento de minério de ferro na região de Ponta Trilha, litoral Norte de Ilhéus, pois essa área é de proteção ambiental – APA. Que seja cancelado o Projeto, estudando nova opção menos impactante.

### **40) Moção de Solicitação**

Representante: José Nishiraha Pinto e Alfredo Benatto

Entidade/ Instituição: Associação dos Assentados do Município de Ribeirão do Pindal

Segmento: Movimento Social

Descrição: Moção de solicitação de incentivo a não impermeabilização do solo para a minimização dos efeitos enchentes.

#### **41) Moção de Proposição**

Representante: Sérgio Ricardo F. de Souza

Entidade/ Instituição: Trabalhadores da saúde

Segmento: Poder Público Municipal

Descrição: Moção de proposições para que o Congresso Nacional promova Emenda ao Projeto de Lei sobre corrupção que visa alterar o C.P.P. sobre os crimes hediondos.

#### **42) Moção de Exigência**

Representante: Abílio Tozini

Segmento: Movimento Social

Descrição: Moção de exigência para que a nova Lei do Petróleo, todos os entes da Federação, União, Estados, Distrito Feral e Municípios sejam garantidos na Lei que parte significativa dos recursos recebidos da indústria do petróleo seja destinada para a recuperação e preservação ambiental e atividades promotoras da saúde ambiental.

#### **43) Moção de Repúdio**

Representante: Carlos Romero Carvalho

Entidade/ Instituição: SOS Rio Paraguaçu

Segmento: Movimento Social

Descrição: Moção de repúdio ao Governo Federal pela falta de fiscalização e atenção ao Bioma Caatinga.

#### **44) Moção de Repúdio**

Representante: Renato Almeida Souto

Entidade/ Instituição: Centro dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Manaus/AM.

Segmento: Movimento Social

Descrição: Moção de repúdio a construção do Porto das Lajes no encontro das Águas- Amazonas/AM.

#### **45) Moção de Apoio**

Representante: Cecília Zavaniz

Entidade/ Instituição: AEIMM, ACPO, ATESQ, ABREA, AVCESIO

Segmento: Trabalhadores

Descrição: Proibição de aparelhos com mercúrio, por tecnologias alternativas, na área de saúde e outros ramos industriais.

#### **46) Moção de Apoio**

Representante: Rosa Maris Rosado

Entidade/ Instituição: Trabalhadores da Saúde

Segmento: Poder Público Federal

Descrição: O papel do SUS na saúde ambiental, pela implantação de estratégia de saúde ambiental no âmbito da esfera federal - a redução dos resíduos hospitalares, integrado ao Programa de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde (PGRSS – ANVISA – Resolução 306/04 e CONAMA).

#### **47) Moção de Apoio**

Representante: Sonia Mayumi Nakano Felipone

Entidade/ Instituição: CADES – SA (Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz da Subprefeitura de Santo Amaro – São Paulo

Segmento: Poder Público Municipal

Descrição: Exposição dos trabalhadores a contaminação nuclear – Regulação do ART. 12 da Convenção nº 115 (OIT).

#### **48) Moção de Apoio**

Representante: Paulo Roberto Rezende

Entidade/ Instituição: Conselho Sacerdotal Afro Brasileiro e Conselho da Comunidade Negra de Araxá/MG

Segmento: Movimento Social

Descrição: Apoio à responsabilização das Mineradoras Bunge e CBMM, devido à contaminação das águas de Araxá – Minas Gerais.

#### **49) Moção de Apoio**

Representante: Ronaldo Ferreira dos Santos

Entidade/ Instituição: ABRACIT/FENAFAR.

Segmento: Poder Público Federal

Descrição: Atenção integral à saúde das populações expostas a substâncias químicas, como agrotóxicos, solventes, metais entre outras.

#### **50) Moção de Apoio**

Representante: Carlos Américo Rocha de Azevedo

Entidade/ Instituição: GT de Saúde e Ambiente da ABRASCO – Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães

Segmento: Poder Público Federal

Descrição: Reconhecimento e relevância da avaliação e reavaliação dos impactos dos agrotóxicos na saúde humana.

#### **51) Moção de Repúdio**

Representante: José Moreira de Oliveira

Entidade/ Instituição: Conselho Municipal de Desenvolvimento de Canarana/BA.

Segmento: Poder Público Municipal

Descrição: Moção de repúdio para a falta de políticas públicas para as ma-

tas ciliares e a falta de tratamento adequado aos rios urbanos onde municípios lançam esgotos nesses rios sem qualquer tratamento.

#### **52) Moção de Repúdio**

Entidade/ Instituição: Avicca – Associação das vítimas da contaminação por chumbo e outros metais pesados em Sto Amaro/BA.

Segmento: Movimento Social

Descrição: Moção de repúdio ao governo federal frente ao descaso em relação à contaminação de chumbo em Santo Amaro/BA.

#### **53) Moção de Repúdio**

Representante: Zuleika Nycz

Entidade/ Instituição: Apromac – Associação de Proteção ao Meio Ambiente.

Segmento: Movimento Social

Descrição: Moção de repúdio ao governo federal contra o chumbo nas tintas comercializadas no Brasil e a proibição de qualquer conteúdo de chumbo, alterando a Lei 1.762/2008 o mais rápido possível.

#### **54) Moção de Repúdio**

Representante: Raquel Rigotto

Entidade/ Instituição: Laboratório de Saúde Ambiental da Fiocruz/PE.

Segmento: Poder Público Federal

Descrição: Moção de repúdio ao Ministério da Saúde por usar inseticida químico no combate a dengue.

#### **55) Moção de Repúdio**

Representante: José Pereira da Silva

Segmento: Movimento Social

Descrição: Moção de repúdio ao governo neoliberal do Mato Grosso do Sul de implantar indústrias sucro-alcóoleira no Pantanal, transformando a região em grande canavial, colocando em risco toda a riqueza natural do bioma.

#### **56) Moção de Repúdio**

Representante: Fabio Ferreira Ker

Entidade/ Instituição: Comissão Paroquial de Meio Ambiente - Caetité/BA.

Segmento: Movimento Social

Descrição: Moção de repúdio aos representantes das empresas I.N.B (Indústrias Nucleares do Brasil) em relação ao acidente de vazamento de solvente orgânico com urânio

### **57) Moção de Solicitação**

Representante: Maria Edileuza Soares Mendes

Entidade/ Instituição: Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis

Segmento: Movimento Social

Descrição: Moção de solicitação da criação de um Conselho Nacional de Reciclagem de Resíduos Sólidos vinculado ao MMA.

### **58) Moção de Repúdio**

Representante: Islene Ferreira Rosa

Entidade/ Instituição: Núcleo Tramas- Trabalho, Meio Ambiente e Saúde para a sustentabilidade.

Segmento: Movimento Social

Descrição: Moção contra a implantação de siderúrgicas e termelétricas movidas a carvão mineral no complexo industrial e portuário em Pecém no Ceará, devido a danos ambientais e a saúde humana.

### **59) Moção de Repúdio**

Representante: Ana Claudia de Araújo Teixeira

Entidade/ Instituição: Núcleo Tramas- Trabalho, Meio Ambiente e Saúde para a sustentabilidade.

Segmento: Movimento Social

Descrição: Moção contra o modelo de produção do agronegócio pelo que representa em termos de degradação ambiental, utilizando intensiva de agrotóxicos.

### **60) Moção de Solicitação**

Representante: Valdivino dos Santos Rocha

Entidade/ Instituição: AEIMM – Associação dos Expostos e Intoxicados pelo Mercúrio Metálico

Segmento: Movimento Social

Descrição: Moção de solicitação ao Ministério da Saúde para criação e implementação imediata do protocolo de diagnóstico e protocolo de atenção integral a saúde nos serviços de baixa, média e alta complexidade para trabalhadores e população em geral expostas e contaminadas pelo mercúrio metálico e seus compostos.

### **61) Moção de Repúdio**

Representante: Marcos Vinício Batista

Entidade/ Instituição: Ong's Ecoterra Naturativa

Segmento: ONG

Descrição: Moção contra incêndios urbanos e florestais que colocam em risco a biodiversidade do cerrado degrada o solo, destrói belezas cênicas, além de lançar resíduos e gases que afetam a saúde humana.

## 9. FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO



### 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE AMBIENTAL

Saúde e Ambiente,  
vamos cuidar da gente.

#### Dados Gerais

##### 1. Nome do Grupo de Trabalho

##### 5. Sexo

Masculino  Feminino

##### 2. Estado

AC  AL  AM  AP  BA  
 CE  DF  ES  GO  MA  
 MG  MS  MT  PA  PB  
 PE  PI  PR  RJ  RN  
 RO  RR  RS  SC  SE  
 SP  TO

##### 6. Nome da Instituição ou Organização

##### 7. Categoria de Participação

###### Delegados/Segmentos

Movimentos Sociais  Trabalhadores  
 Setor Empresarial  ONGs  
 Entidades Profissionais, Acadêmicas e Pesquisas  
 Poder Público Federal, Estadual ou Municipal

##### 3. Faixa Etária

18-30  31-40  41-50  51-60  acima de 61

###### Outros

Convidados  
 Observadores

##### 4. Escolaridade

Fundamental Incompleto  Fundamental Completo  
 Ensino Médio Incompleto  Ensino Médio Completo  
 Superior Incompleto  Superior Completo  
 Pós Graduação

#### Avaliação da Conferência

##### 8. Infraestrutura das Salas

Excelente  Muito bom  Bom  Regular  Ruim

##### 17. Metodologia – Tempo para Discussão

Excelente  Muito bom  Bom  Regular  Ruim

##### 9. Infraestrutura do Evento

Excelente  Muito bom  Bom  Regular  Ruim

##### 18. Metodologia – Desempenho do Facilitador

Excelente  Muito bom  Bom  Regular  Ruim

##### 10. Hospedagem

Excelente  Muito bom  Bom  Regular  Ruim

##### 19. Metodologia – Desempenho do Relator

Excelente  Muito bom  Bom  Regular  Ruim

##### 11. Alimentação

Excelente  Muito bom  Bom  Regular  Ruim

##### 20. Qualidade da Discussão/Debate

Excelente  Muito bom  Bom  Regular  Ruim

##### 12. Traslado

Excelente  Muito bom  Bom  Regular  Ruim

##### 21. Desempenho dos participantes nos trabalhos

Excelente  Muito bom  Bom  Regular  Ruim

##### 13. Organização do Evento

Excelente  Muito bom  Bom  Regular  Ruim

##### 22. Palestrantes : linguagem e abordagem dos temas

Excelente  Muito bom  Bom  Regular  Ruim

##### 14. Metodologia da Conferência

Excelente  Muito bom  Bom  Regular  Ruim

##### 23. Avaliação do Evento como um Todo

Excelente  Muito bom  Bom  Regular  Ruim

##### 15. Metodologia – Condução das Plenárias

Excelente  Muito bom  Bom  Regular  Ruim

##### 24. Comentários gerais

##### 16. Metodologia – Clareza da Metodologia

Excelente  Muito bom  Bom  Regular  Ruim



1ª Videoconferência da 1ª CNSA



1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental do Amapá



1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental do Pará



1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental de Minas Gerais



1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental do Maranhão



1ª Conferência Estadual de Saúde Ambiental do Mato Grosso



Grupo de trabalho da 1ª CNSA



Plenária final da 1ª CNSA



Participante da 1ª CNSA



Cartazes do Ministério do Meio Ambiente na 1ª CNSA



Plenária final da 1ª CNSA



Participantes da 1ª CNSA



Plenária final da 1ª CNSA



Comemoração ao final da 1ª CNSA



Plenária final da 1ª CNSA



Refeitório da 1ª CNSA





